

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000008/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

**CONTRATADO:** INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA - CNPJ 04.225.153/0001-98

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 02.03.02.04.129.0401.2158.3.3.90.40.00

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 26.880,00

**DATA DE APURAÇÃO/JULGAMENTO:** 23/01/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO:** NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.



JÚLIA FERNANDINO NACIF  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/01/2026 10:03:11

Folha: 1

**COMPRADIRETA**  
**RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Número: 000008 - 2026 Data: 23/01/2026

Cotação: 000018 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

Ficha	00125	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Sub-Unidade:	02.03.02	SETOR DE TRIBUTOS
Funcional Programática:	04.129.0401.2158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS
Elemento da Despesa:	3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ

Observações:



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÃO DE PREÇOS  
MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO

Número da Cotação:000018 - 2026

Elaborada por: Julia

Data de Início: 23/01/2026

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração: 23/01/2026

Objeto: 08871 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO  
AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

Natureza: Compras e Outros Serviços

Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
Item: 00001	Produto: 48183 - SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS, A						Consumo
	Unidade de Medida: SV			Quantidade:	12,0000	Valor Médio Unitário:	3.302,260
Especificação:	SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS, ATENDENDO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E INCLUSO: PORTABILIDADE SUPORTE E MANUTENÇÃO MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS MÓDULO DE CONTA: E CONSUMO MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS) E MODULO DE OS ON-LINE E FUNCIONALIDADES WEB						
INovação COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA EPP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACEABA			MUNICIPIO DE LUISBURGO		MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU	
2.240.0000	26.880,0000 V	3.019,8800	36.238,5600	3.461,8600	41.542,3200	4.487,3000	53.847,6000

Observações:

Total dos Fornecedores	Total na Cotação	Total como Vencedor
INovação COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA EPP	26.880,0000	26.880,0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACEABA	36.238,5600	0,0000
MUNICIPIO DE LUISBURGO	41.542,3200	0,0000
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU	53.847,6000	0,0000



UF: MG  
Município: FORTUNA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 23/01/2026 10:03:57

Folha: 1

COMPRA DIRETA  
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000008 - 2026 Data Compra Direta: 23/01/2026 Data Julgamento: 23/01/2026 Cotação: 000018 /

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

Fornecedor: 008890 - INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048183	SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS, ATENDENDO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E INCLUSO: PORTABILIDADE SUPORTE E MANUTENÇÃO MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS MÓDULO DE CONTAS E CONSUMO MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS) E MODULO DE OS ON-LINE E FUNCIONALIDADES WEB	SV	12,0000	2.240,0000	26.880,00
Total do Fornecedor:						26.880,00
Total Geral:						26.880,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



## PRÉFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.</b>

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto (AGUAMINAS) de Fortuna de Minas/MG busca a contratação de empresa especializada para o licenciamento (locação), implantação e manutenção de uma solução informatizada de gestão comercial. A iniciativa visa substituir processos manuais ou obsoletos por uma plataforma integrada que garanta agilidade, precisão e economicidade na administração dos serviços essenciais de saneamento.

A solução contratada deverá ser completa, abrangendo as seguintes etapas e funcionalidades:

- Implantação Técnica: Migração segura de dados legados, instalação e customização do software de acordo com as particularidades do AGUAMINAS.
- Ciclo Comercial Completo: Gestão de cadastros de usuários, leituras de consumo em campo, emissão de faturas, controle de arrecadação e gestão rigorosa de inadimplência.
- Operacional e Atendimento: Gerenciamento de ordens de serviço (OS), protocolos de atendimento ao público e interface para o usuário (Portal do Consumidor).
- Gestão e Controle: Geração de relatórios gerenciais em tempo real, com total integração aos sistemas financeiros e contábeis da Prefeitura.
- Segurança e Suporte: Garantia de segurança da informação (LGPD), acesso remoto, suporte técnico contínuo e treinamento especializado para os servidores municipais.

A modernização está alinhada ao Planejamento Estratégico do Município e visa atingir eficiência operacional garantindo redução de erros no faturamento e otimização das equipes de campo; maior transparência e melhores condições para fiscalização com a melhoria no acompanhamento dos indicadores de desempenho e facilitação do controle social e institucional; experiência do usuário com a facilitação do acesso a serviços e informações por parte da população; conformidade legal com a plena adequação às normas de contabilidade pública e legislações vigentes do setor de saneamento.

Por fim, esta contratação proverá às Secretarias de Administração, Fazenda, e de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Aguaminas ferramentas robustas para a fiscalização de todo o ciclo do saneamento. O resultado esperado é uma gestão pública mais moderna, sustentável e focada na excelência do atendimento à população de Fortuna de Minas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa

( X ) Média

( ) Alta

A natureza dos serviços objeto desta contratação é classificada como contínua e essencial, uma vez que a solução informatizada de gestão comercial constitui o núcleo operacional do AGUAMINAS. A interrupção ou a ausência deste sistema inviabilizaria atividades vitais do Município de Fortuna de Minas, tais como:

- Sustentabilidade Financeira: A paralisação da leitura e emissão de faturas interromperia a arrecadação de receitas próprias, comprometendo o equilíbrio fiscal da autarquia.
- Continuidade do Serviço Público: A gestão de ordens de serviço é indispensável para a manutenção corretiva e preventiva das redes de água e esgoto, impactando diretamente a saúde pública.
- Dever de Eficiência: A essencialidade se justifica pelo suporte indispensável que o software provê às Secretarias de Administração, Fazenda e Obras, garantindo a integração de dados e o cumprimento de prazos legais e regulatórios.

Portanto, a contratação visa assegurar a estrita continuidade das rotinas administrativas e operacionais. O objetivo é garantir que o ciclo comercial, a integridade dos dados e o atendimento ao cidadão permaneçam ativos de forma ininterrupta, segura e eficiente.

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

### SÍNTESE DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.**



## PRÉFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				MENSAL R\$	ANUAL R\$
01	12	SERVIÇO/ MÊS	SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS, ATENDENDO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E INCLUSO: PORTABILIDADE; SUPORTE E MANUTENÇÃO; MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS; MÓDULO DE CONTAS E CONSUMO; MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO; MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS; MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA; MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS) E MODULO DE OS ON-LINE E FUNCIONALIDADES WEB	R\$ 3.302,26	R\$ 39.627,12
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 39.627,12</b>	

### ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

#### 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Sistema Comercial deverá conter sistemas de informação que podem ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

instalados em conjunto ou em módulos, deverá permitir a integração e compartilhamento dos dados e dos resultados entre os diversos processos. Desenvolvido em ambiente de interface gráfica compatível com a plataforma Windows.

Deverá utilizar recursos de impressão clássica do Windows, com todas as listagens padronizadas para impressão em folha A4 e formulários personalizados de conta. Permitir sempre a visualização em tela dos documentos antes de sua impressão, seleção de páginas específicas a serem listadas, e a listagem em quantas cópias se fizerem necessário. Permitir exportar os dados dos relatórios em formato texto, Excel, Word, PDF e outros.

Deverá ainda ser compatível com cadastro técnico de redes utilizado pela Aguaminas do Município de Fortuna de Minas, possibilitando a integração entre a área técnica e a comercial.

O sistema deverá ter função de cópia de segurança (“backup”) disponível em mídia ou meio eletrônico de todos os dados constantes no sistema.

O Sistema deverá possuir a ferramenta de auditoria operacional, registrando todas as modificações realizadas no sistema, contendo no mínimo as seguintes informações: data e hora, nome do operador, tipo da operação realizada e para os casos de alteração e exclusão a situação anterior e atual dos campos modificados.

O Sistema deverá ter opção de definir usuários administradores do sistema, programar expiração de senha, opção de usuários com permissão de efetuar backup, opção de custódia de acesso, bloqueio do login com 3 tentativas sem sucesso.

O Sistema deverá ser compatível com banco de dados SQL Server.

## 2. PORTABILIDADE

O Sistema deverá ter capacidade de importação de dados da base atual da empresa sem a necessidade de redigitação.

Aceitar configuração para mono e multusuário, preservando o direito de escolha do programa de rede a ser utilizado.

## 3. SUPORTE E MANUTENÇÃO

A empresa deverá manter equipe de analistas na área de desenvolvimento e suporte e manutenção de seus sistemas, assegurando dessa forma a evolução tecnológica dos sistemas e garantindo um atendimento de boa qualidade aos clientes. Os atendimentos deverão se concentrar em apresentar soluções por telefone, internet, fax e via acesso remoto.

Possuir técnicos disponíveis para atendimento presencial para manutenção, atualização dos sistemas, treinamento de pessoal e em caso de urgência o atendimento deverá ser no máximo em 12 horas após a solicitação.

Durante a implantação dos sistemas, disponibilizar um técnico na sede da contratante pelo tempo que se fizer necessário.

## 4. MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS

### 4.1. Objetivos do sistema

Este módulo tem por objetivo, gerenciar todos os processos referentes aos requerimentos solicitados pelo cliente, desde um pedido de ligação de água/esgoto até uma alteração cadastral, fornecendo: telas intuitivas para a realização dos requerimentos, telas de monitoramento dos serviços, parametrização e personalização das ordens de serviços,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

indicadores de atrasos na realização dos serviços, relatório contábeis, relatórios de avaliação dos atendimentos, auditoria operacional.

### 4.2. Características funcionais necessárias

- Possuir uma tela para a realização dos requerimentos solicitados pelo usuário, contendo no mínimo as seguintes informações:
  - Nome, endereço, telefone, RG, CPF, CNPJ, e-mail, celular do requerente.
  - Endereço do serviço, localização referenciada do serviço.
  - Opção de imprimir ou não o requerimento no ato do atendimento, conforme critério de configuração da gerencia do setor. Em ambos os casos, deverá ser gravado no sistema.
  - Opção para impedir um novo requerimento caso o usuário (CPF) possua algum outro débito pendente na ligação em vigor ou em alguma outra ligação.
  - Opção da cobrança do requerimento no ato, a vista ou parcelado.
  - Opção de imprimir um boleto ou permitir a cobrança na próxima conta de água.
  - Permitir a alteração dos dados cadastrais através de requerimento, podendo definir quais os campos que serão modificados e atualizar automaticamente a base cadastral.
  - Opção de informar uma observação relativa ao requerimento, devendo ser impressa no próprio requerimento.
  - Permitir no ato do requerimento, adicionar e/ou remover materiais, taxas e serviços previamente configurados, conforme necessidade do atendente.
  - Permitir um percentual de desconto sobre o valor total do requerimento.
  - Permitir, para os casos de parcelamento, a definição do valor da 1ª. parcela, através de um percentual ou um valor informado manualmente.
  - Possuir cadastro personalizado dos tipos de requerimentos, contendo no mínimo os itens abaixo:
    - a) Opção de definir um termo específico a ser impresso no requerimento, podendo ser um termo específico para cada tipo de requerimento.
    - b) Opção de exigir ou não a apresentação de documentos do requerente.
    - c) Opção de disponibilizar o requerimento para ser realizado via link de auto-atendimento (internet).
    - d) Classificar os requerimentos de acordo com sua prioridade de execução.
    - e) Informar o prazo previsto para a execução de cada requerimento, em dias ou horas.
    - f) Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via e-mail referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
    - g) Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via SMS referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
  - Apresentar orçamento prévio no ato do requerimento, com base na tabela de preços da empresa e oferecer formas de pagamento diferenciadas, ou seja, parcela única no ato ou parcelado em boleto ou nas próximas contas.
  - Gerar um histórico dos atendimentos/ordens de serviços em tempo real, informando a qualquer instante a situação (executado, em execução, indeferido ou deferido), hora da execução e todos os dados neles contidos.
  - Efetuar rotinas de backup diário via sistema, automático e/ou com programação de horário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Possuir um cadastro de materiais com no mínimo as seguintes informações: descrição, valor, unidade, código contábil, se o material será multiplicado pela metragem.
- Possuir um cadastro de taxas com no mínimo as seguintes informações: descrição, valor, código contábil, se a taxa é um percentual sobre o serviço ou sobre o material.
- Possuir um cadastro de serviço com no mínimo as seguintes informações: descrição, valor e código contábil.
- Possuir um cadastro de equipe, contendo no mínimo as seguintes informações: nome da equipe, responsável pela equipe e membros da equipe.
- Possuir um cadastro dos membros da equipe, contendo no mínimo as seguintes informações: nome do operador e data da contratação.
- Possuir um cadastro de veículos, contendo no mínimo as seguintes informações: placa, modelo, fabricante, ano fabricação, ano modelo, data aquisição e KM aquisição.
- Possuir, no ato de preencher o requerimento/solicitação, opção de localizar o usuário e preencher automaticamente a tela com seus dados cadastrais, evitando a redigitação.
- Integrar de forma plena com o módulo responsável pelo faturamento e cobrança de contas, informando: valores de parcelas a serem cobradas nas próximas contas, inclusão automática de novas ligações de água e esgoto, alterações de cadastro, pedidos de corte e religação.
- Integrar de forma plena com o módulo responsável pela dívida ativa, informando valores de parcelas a serem inscritas e posteriormente serem negociadas ou encaminhadas para cobrança judicial.
- Integrar de forma plena com o módulo de Atendimento ao Cliente, disponibilizando um histórico personalizado de todos os serviços já executados ou em execução, permitir saber dados do cliente, do atendente e do executante, bem como data e hora de cada uma das operações e ainda observações que se fizerem necessárias durante o processo.

### 4.3. Gerenciamento das ordens de serviço:

- A ordem de serviço deverá exibir no mínimo as seguintes informações:
  - a) Opção de exibir dados de aferição com seu respectivo resultado: leitura inicial, leitura final, diferença, vazão, Q. mínimo, Q. transição, Q nominal.
  - b) Opção de exibir dados de análise do consumo: últimas leituras, média, número do hidrômetro e últimas ocorrências.
  - c) Opção de exibir uma lista com os materiais utilizados no serviço em questão, podendo esta lista ser diferenciada para cada tipo de requerimento.
  - d) Opção de exibir dados de reposição de asfalto.
  - e) Opção de exibir dados para exame predial.
  - f) Opção de gerar uma ordem de serviço para vistoria, podendo ser definida a quantidade de vistorias desejadas, com possibilidade de cancelamento do requerimento caso a última vistoria tenha sido indeferida.
  - g) Permitir cadastrar perguntas de vistoria exibidas na ordem de serviço.
  - h) Opção de configuração para ser monitorada via painel de monitoramento de execução da ordem de serviço.
  - i) Opção de configuração para ser supervisionada via painel de supervisão de ordem de serviços executadas.
  - j) Opção de definir uma mensagem específica na ordem de serviço para cada tipo de requerimento, conforme critério de configuração da gerencia do setor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- k) Opção de cobrar separadamente cada ordem de serviço de vistoria emitida.
- l) Permitir a definição do cabeçalho da ordem de serviço de acordo com cada tipo de requerimento, conforme critério de configuração da gerencia do setor.
- m) Permitir o cadastramento de textos que deverão ser exibidas na ordem de serviço para apuração de informações diversas, conforme critério de configuração da gerencia do setor.
- n) Permitir o cadastramento de uma observação informada pelo requerente que deverá ser impressa na ordem de serviço.
- Permitir o controle das ordens de serviço das ligações de água e esgoto emitidas, corte de ligações, instalação de hidrômetros, troca de hidrômetros, retirada de hidrômetros, vistoria, religação, bem como quaisquer outras ordens de serviço, emitir o pedido de serviço com controle de protocolo e fazer o acompanhamento de sua execução.
  - Opção de imprimir ou não uma ordem de serviço para ser enviado ao setor de execução, conforme critério de configuração da gerencia do setor. Em ambos os casos, deverá ser gravado no sistema.
  - Possibilitar emitir mais de uma Ordem de Serviço por requerimento, desde que o endereço possua mais de uma ligação.
  - Emitir relatórios que auxiliem o gerenciamento das ordens de serviço e seu controle de programação de acordo com a classificação de prioridades.
  - Esta opção deverá permitir ao responsável pela programação, automaticamente distribuir os serviços em aberto entre as equipes de manutenção disponíveis, observando a quantidade e o tipo de equipe (água ou esgoto), ou equipes especiais. Deverá disponibilizar dados para consultas, tais como:
- a) Quantidade de serviços a executar, os serviços atrasados e seus respectivos motivos e outros.
- Possuir na baixa da ordem de serviço a inclusão/alteração das seguintes informações:
- a) Serviços/materiais utilizados na execução do serviço;
- b) Informações cadastrais, como: quantidade de economias, tipo de serviço (água, água/esgoto e esgoto), número de hidrômetro, área construída, testada;
- c) Leitura do hidrômetro trocado;
- d) Número do lacre;
- e) Duração do serviço;
- f) Hora inicial e final;
- g) Veículo utilizado;
- h) Km rodados;
- i) Equipe e membro/operador de execução
- Possuir funcionalidades de desdobramentos de ordens de serviço, para os que não atingirem a qualidade desejada ou para os que necessitarem de um serviço complementar. Esta solicitação poderá ser cancelada, caso tenha sido gerada indevidamente.
  - Possuir um painel de monitoramento dos atendimentos/solicitações a executar, contendo no mínimo as seguintes informações:
- a) Tempo real todos os requerimentos/solicitações e ordens de serviços emitidos, incluindo as situações: requerido, a pagar, em execução, indeferido, fora do prazo, aguardando aprovação.
- b) Legenda para facilitar a identificação da situação de cada registro.
- c) Opção de ordenar por tipo de serviço, situação (apenas requerido, ordem de serviço impressa, à pagar), endereço e data da solicitação.
- d) Opção de informar um período específico.
- e) Exibir o modo em que foi gerada a ordem de serviço: em papel, on-line (via



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

dispositivo móvel), comunicação via rádio, celular e outros.

- f) Exibição em tempo real das execuções das ordens de serviço em campo.
- Possuir um painel de monitoramento dos atendimentos/solicitações, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
  - a) Opção de gerar uma ordem de serviço em: papel, on-line (para os dispositivos móveis), comunicação via rádio, celular e outros.
  - b) Opção de reimprimir uma ordem de serviço.
  - c) Opção de selecionar um ou vários registros, podendo filtrar por grupo de execução de trabalho, monitoradas e não monitoradas.
- Possuir um painel de supervisão das ordens de serviço, contendo no mínimo os seguintes itens:
  - a) Parecer do supervisor;
  - b) Permitir emissão/autorização de outras ordens de serviço para complementar a execução;
  - c) Encaminhar para outros supervisores;
  - d) Encaminhar automaticamente as ordens de serviço a serem supervisionadas para seus respectivos supervisores, após a execução dos serviços;
  - e) Visualizar em tempo real todas as supervisões realizadas para uma ordem de serviço até sua conclusão;
  - f) Opção de reimprimir uma ordem de serviço após execução;
  - g) Opção de filtrar por: tipo de requerimento, supervisor, período de supervisão, ordem de serviço;
  - h) Opção de exibir um gráfico informando supervisões pendentes por supervisor;
  - i) Opção de listar todas as supervisões realizadas por ordem de serviço;
  - j) Controle de lançamentos de supervisão de acordo com o login do supervisor.

### 4.4. Relatórios básicos:

- Boletim de arrecadação diária para a contabilidade por código contábil e/ou por receita, contendo no mínimo as seguintes informações: código contábil, descrição do código e valor. Em ambos os casos, deverá permitir no mínimo os seguintes filtros: Banco, agência, categoria, setor, data de pagamento, data de crédito.
  - Relatório de faturamento para a contabilidade por data de referência e período. Deverá permitir no mínimo os filtros de setor e rota. Deverá ter opção de impressão por código contábil e faturamento atualizado, com número de vias a listar.
  - Relatório técnico de avaliação dos atendimentos solicitados, contendo no mínimo os seguintes dados: total de atendimentos solicitados, a pagar, executados e a executar.
  - Gráfico contendo os quantitativos de serviços realizados no mês, com indicadores de dentro e fora do prazo previsto para execução.
  - Relatório diário de avaliação dos atendimentos, informando a quantidade de serviços realizados por atendente e por serviço. Este relatório deverá gerar também um gráfico.
  - Relatório analítico diário de avaliação dos atendimentos, contendo: hora inicial/final, quantidade de atendimentos, tempo médio diário, tempo médio mensal, por atendimento, por atendente, por equipe e geral.
  - Relatório dos requerimentos efetuados, aceitando no mínimo os seguintes filtros: situação do serviço, endereço, bairro, data da solicitação, mês de referência e tipo de serviço.
- a) O relatório deverá conter opção de ordenação por endereço, nome do requerente,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

número do requerimento e tipo de requerimento.

- Relatório das ordens de serviço com no mínimo os seguintes filtros: data de emissão, data de execução, classificação de OS, por situação, por bairro, por tipo de requerimento.
  - a) O relatório deverá ter opção de ordenação por número de O.S, número de requerimento, data de requerimento, data de emissão e data de execução.
  - b) O relatório deverá conter no mínimo as seguintes informações: número da OS, descrição do serviço, nome do requerente, endereço do serviço, data do requerimento, prazo para execução do serviço, tempo de atraso na execução do serviço, situação.
- Relatório contábil sintético de faturamento mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do serviço, código contábil e valor faturado.
- Relatório contábil sintético de estorno/inclusão de serviços mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do serviço, código contábil e valor estornado/incluído.
- Relatório contábil sintético de contas a receber, contendo no mínimo as seguintes informações: código contábil, descrição do código e valor.
- Relatório de controle dos e-mails, contendo a quantidade de e-mails enviados e não enviados, por período, mês e ano.
- Relatório de controle dos SMS, contendo a quantidade de SMS enviados e não enviados, por período, mês e ano.

## 5. MÓDULO DE CONTAS E CONSUMO

### 5.1. Objetivos do sistema

Este módulo deverá ser responsável pela apuração do consumo do usuário, emissão das contas de água e baixas de pagamento destas contas.

### 5.2. Características funcionais necessárias

- Suportar o uso de diversos coletores de dados existentes no mercado, necessitando apenas configurar suas características técnicas e seus comandos de comunicação.
- Permitir o envio de várias grades para um mesmo coletor de dados.
- Permitir o recebimento de uma grade parcialmente efetuada.
- Deverá gerenciar e controlar a leitura dos hidrômetros com transmissão ON-LINE ao servidor de dados.
- Permitir a emissão de planilha para coleta de leituras manuais, visando serem utilizadas quando não for possível por motivos de força maior, a não utilização de coletores portáteis. Bastando indicar ao sistema a ausência de coletores de dados. Esta planilha deverá ter opção de ordenar por endereço.
- Possibilitar informar leitura através de ligação telefônica. Ao ser informada, esta leitura irá no coletor de dados para geração da conta em campo.
- Permitir o envio e o recebimento de leituras impressas em campo através da WEB.
- Emitir relatórios de acompanhamento das leituras efetuadas em campo (listagem de crítica de leitura), devendo ser impresso por rota/reservatório, por consumo e por ocorrência, como:
  - a) Leituras efetuadas
  - b) Leituras não efetuadas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- c) Usuários desligados com consumo,
- d) Usuários desligados sem leitura,
- e) Leituras geradas pela média,
- f) Leituras geradas pelo mínimo,
- g) Leituras fora da faixa de consumo,
- h) Leitura com ocorrência para análise.
- Emitir ordens de serviços para as leituras identificadas na crítica de leitura, de forma a imprimir por rota/reservatório, por consumo, por ocorrência e individualizada por ligação.
- Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo de multas, conforme regulamento do município.
- Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo juros de mora, conforme regulamento do município.
- Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo de correção monetária, conforme regulamento do município.
- Possibilitar a isenção de tarifa de água, esgoto ou de todos os serviços contidos nas contas. Opção por ligação ou por rota.
- Suportar o livre cadastramento de agentes arrecadadores, que podem ser agências bancárias ou pontos de arrecadação do comércio.
- Ser totalmente compatível com o padrão FEBRABAN na troca de arquivos de débito automático, bem como arquivos de baixas recebidas nos caixas.
- Opção de emitir contas no padrão ficha de compensação
- Permitir que a baixa seja feita via leitora ótica ou por digitação manual caso haja algum problema com os arquivos recebidos dos agentes arrecadadores.
- Armazenar dados cadastrais por tempo indeterminado, e para uma melhor performance, fazer a compactação do banco de dados atual em cada fechamento de mês, transferindo os dados periodicamente para uma base que possibilite sua consulta sem sair do sistema e a qualquer instante.
- Possuir cadastro de imóvel bem amplo, com no mínimo os seguintes campos: nome do usuário, nome do proprietário, e-mail, celular, telefone residencial, telefone comercial, endereço do imóvel, endereço de correspondência (informar se dentro ou fora do município), documentos do usuário e do proprietário, nome do pai, nome da mãe (CPF, RG, CNPJ e documentos do imóvel), inscrição cadastral, data da ligação, diâmetro da ligação, hidrômetro, diâmetro do hidrômetro, economias, categoria de consumo (residencial, comercial, pública, outros), observação para leitura, observação para a conta, observação para a ligação, área construída, reservatório, prazo para corte, data do último corte, data da última religação, quantidade de violações, convênio, informações de débito automático em conta, vencimento diferenciado, forma de entrega de conta (via correio, retirada na internet, na própria rota, em outra rota), forma de cobrança (em cascata, direto na faixa, pelo mínimo, por economia), condomínio (mestre/dependente), tipo de serviço (água, esgoto, água/esgoto), situação, ultimas leituras, dados técnicos da rede de água/esgoto (lado, localização, distância, profundidade, diâmetro), dados técnicos do ramal de água/esgoto (lado, localização, distância, profundidade, diâmetro), quadra e lote.
- Possuir cadastro de imóvel desvinculado do cliente.
- Cadastro de clientes contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, endereço cliente, cpf, rg, cnpj, nome do pai, nome da mãe.
- Opção para que o próprio operador crie campos adicionais ao cadastro de ligação.
- Efetuar rotinas de backup diário via sistema, automático e com programação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

horário.

- Suportar a cobrança de outros serviços e parcelas nas contas mensais de água, conforme tabela da empresa prestadora de serviços.
- Permitir configuração para emissão de contas: internamente, terceirizada (gráfica) e simultânea no ato da leitura.
- Permitir impressão do código PIX nas contas.
- Emitir segunda via com opção de cobrar taxa de expediente automaticamente na próxima conta.
- Opção de não imprimir as contas com valor zero.
- Permitir bloquear a impressão da conta a partir de um valor mínimo. OBS: somente para os casos em que não houver tarifa de água.
- Emitir reaviso de conta vencida com ou sem pagamento autorizado (este reaviso deverá permitir a exibição dos débitos em dívida ativa). Deverá possuir no mínimo os seguintes filtros: - por débitos vencidos a partir de um determinado mês; - por quantidade de dias em atraso; - quantidade mínima de contas em atraso; - intervalo de valores em débitos. Os reavisos poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
- Emitir reaviso para ligações cortadas/desligadas.
- Emitir um comunicado de excesso de consumo, onde após emitir a fatura do mês atual, para as unidades que o consumo for maior que sua média de consumo, o sistema deve emitir em seguida um comunicado de excesso de consumo, exibindo o texto de alerta.
- Emitir uma notificação (extra-judicial) de conta em atraso, informando ao usuário seus débitos vencidos e com canhoto para colher a assinatura do notificado.
- Emitir ordem de corte contendo no mínimo os seguintes filtros: débitos vencidos a partir de um determinado mês, quantidade de dias em atraso, parcelamentos em atraso, dívida ativa em atraso, intervalo de valores em débitos. Esta ordem de corte deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome do usuário, endereço da ligação, número do hidrômetro, mês de origem do corte, valor das contas em atraso, campo para coletar o número do lacre, a data/hora corte, nome do operador. As ordens de corte poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
- Cadastrar os tipos de corte que serão exibidos na ordem de corte, como: no cavalete, no ramal, com lacre e outros
  - Opção de limitar a quantidade de ordens de corte a serem impressas.
  - Opção de imprimir a ordem de corte somente para as ligações que foram notificadas.
  - Possuir integração com software de OS para execução de ordem de corte e ordens de serviço diversas através de equipamento móvel.
  - Permitir a exibição das guias originárias na ordem de corte.
  - Emitir uma ordem de religação por data de referência, dias de corte, situação e parcelamento da dívida ativa em atraso. Poderá exibir alguma observação da conta, informação referentes ao último corte (lacre, observação., leitura, tipo de corte) e as ordens poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
  - Permitir a emissão de contas agrupadas. No caso das contas da Secretaria Estadual de Educação, deverá gerar um arquivo contendo os dados das contas.
  - Permitir a indicação de datas de vencimento das contas por rotá, observando-se os dias úteis do município, e ainda oferecer diferentes datas de vencimento para os usuários, conforme legislação atual.
  - Possuir opção de cadastrar os feriados nacionais, municipais e estaduais.
  - Permitir diversas configurações de cálculo: Por categoria, com tarifa mínima por



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ligação ou por economia, por efeito cascata ou direto na faixa, por estimativa no caso de ligações sem hidrômetro, por cobrança pela TBO (Tarifa Básica Operacional).

- Permitir a cobrança da tarifa/taxa de esgoto por percentual, valor fixo ou faixa de consumo.
- Opção de cobrar uma leitura não realizada por consumo médio, consumo mínimo ou valor fixo.
- Opção de parametrizar o intervalo de consumo que identifica uma ‘leitura fora da faixa’.
- Integrar de forma plena ao módulo de requerimentos e ter BDA/Baixa integrada e relatórios gerenciais unificados: Mapa de estorno, mapa de inclusão, mapa de faturamento e fechamento mensal único.
- Gerar arquivos contendo dados de arrecadação, faturamento, estorno e inclusão para integração com o sistema da Contabilidade.
- Gerar arquivo de dados para consulta e emissão de 2ª. via através da internet.
- Possuir cadastramento técnico da rede (diâmetro da rede, material, localização, distância, testada, etc.) juntamente com a configuração de macro medidores.
- Possuir cadastramento de ligações de condomínio fazendo a diferenciação do hidrômetro mestre e seus dependentes.
- Possuir cadastramento da inscrição cadastral do município para o relacionamento dos débitos junto às prefeituras.
- Exportar dados para visualização em sistemas de geoprocessamento.
- Permitir parcelamento dos débitos gerando automaticamente as parcelas para serem cobradas nas próximas contas e emitir um ‘Termo’ contendo os dados da negociação.
- Permitir vincular débito ao cliente e não ao imóvel.
- Permitir realizar a simulação de um parcelamento sem a necessidade de gerar o mesmo, demonstrando todos os dados do que será parcelamento.
- Permitir parcelamento de débito com geração de carnê.
- Permitir aplicar juros nas parcelas geradas pelo parcelamento (juros simples e composto).
- Permitir reparcelamento de carnês conforme normas específicas. Deverá ter opção de controlar a quantidade de vezes que um carnê poderá ser reparcelado.
- Para o parcelamento, deverá possuir um cadastro de quantidade de parcelas disponíveis e também o valor mínimo de cada parcela. Esta regra poderá ser cancelada, caso a senha seja do administrador.
- Permitir a cobrança fixa automática de emolumentos e cobrança bancária.
- Permitir a cobrança fixa automática de serviço de água (serviço a ser repassado aos órgãos de proteção ao meio ambiente).
- Permitir a cobrança automática de alguns serviços nas contas, por exemplo: iluminação pública, pavimentação e outros.
- Permitir a cobrança automática de serviço para as ordens de corte emitidas.
- Permitir a cobrança automática de serviço para os reavisos de conta emitidos.
- Permitir a cobrança automática de serviço para as religações emitidas.
- Possuir “Termo de quitação anual de débito”, conforme lei federal 12.007/2009, podendo ser impresso em conta, formulário avulso ou em formato de carta. Deverá permitir gerar uma 2ª. via; gerar o termo somente no mês pré-determinado; definir um período inicial e final onde o termo será gerado com base no pagamento dos débitos deste período.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Possuir um cadastro com os motivos de revisão de conta e parcelamento.
- Gerar uma conta de água antecipada ao seu período normal de leitura.
- Permitir a restituição automática das contas pagas em duplicidade, utilizando o conceito de amortização do crédito existente.
- Baixar automaticamente as contas com valor 0 (zero).
- Opção de cadastrar os macros medidores.
- Possuir opção de cadastrar um prazo para corte solicitado pelo usuário. Este prazo deverá reter a impressão do corte até a data solicitada pelo usuário.
- Opção de informar a quantidade de meses para o cálculo da média. Também deverá descartar os consumos que não são válidos para compor o consumo real, tais como os de vazamentos.
- Opção de cobrar ou não uma ligação cortada.
- Opção de cobrar ou não um consumo gerado através de violação do hidrômetro cortado/desligado.
- Opção de faturar a leitura com apenas 30 dias de consumo. Esta opção deverá ajustar a leitura nos casos em que o período for superior a 30 dias.
- A análise ou crítica de consumo deverá ser efetuada em tela própria e através de emissão de relatórios, contendo no mínimo filtro por: rota, tipo de crítica, consumo, ocorrência de leitura. O resultado da seleção deverá apresentar no mínimo as informações: código da ligação, crítica, situação da ligação, percentual de variação, categoria e economia, leitura anterior, leitura atual, ocorrência de leitura, data de leitura, leiturista.
- Permitir durante a crítica da leitura em tela, a seleção de ligação para emissão de ordem de serviço para releitura ou vistoria.
- Opção de cobrar o resíduo de consumo perdido na troca de hidrômetro. O sistema deverá tratar o consumo apurado no ato da troca de hidrômetro e agregá-lo no consumo identificado na próxima leitura.
- Opção de cancelar um resíduo de leitura gerado através da troca de hidrômetro.
- Permitir criar várias notas relativas a ligação com informações diversas e com opção de exibir uma mensagem na tela de atendimento/requerimento ao localizar o usuário.
- Exibir na tela de atendimento as últimas leituras, com no mínimo os seguintes dados: mês de processamento, data/hora da leitura, leitura, ocorrência de leitura, consumo, nome do leiturista, hidrômetro, consumo médio, leitura/ocorrência coletada (em campo, original) e apresentar legenda em cores para definição dos seguintes tipos de registros: leitura do hidrômetro atual, hidrômetro anterior e hidrômetro do mês, fotos tiradas no momento da leitura, podendo ser impressa e entregue ao usuário.
- Opção de informar o motivo para não cobrar a 2ª. via de conta. (Opção utilizada para os casos em que é cobrado a 2ª. via e o usuário por algum motivo não deseja cobrar).
- Opção de exibir na ordem de corte a data da última baixa realizada e observação da conta.
- Opção de agrupar contas por CNPJ e CPF.
- Opção de gerar guia de recolhimento. Esta opção possibilitará desmembrar um serviço inserido na conta de água, gerando uma guia separada para seu pagamento.
- Permitir recalcular a média da ligação no ato da revisão da conta.
- Permitir transferência dos débitos de uma ligação para outra.
- Opção de informar um consumo pré-definido para cobrança da tarifa/taxa de água com uma data limite, onde a tarifa de água gerada na conta passe a ser calculada por este consumo, desconsiderando o consumo encontrado na leitura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Opção de cadastrar uma conta em débito automático através do sistema e enviar esta solicitação ao banco.
- Possuir cadastro de hidrômetros contendo no mínimo as seguintes informações: fabricante, vazão, quantidade de dígitos, diâmetro, fornecedor, data da aquisição e nota fiscal.
- Deverá ser mantida pelo sistema uma tabela com o histórico dos hidrômetros instalados nas diversas ligações de água e dos mantidos em estoque.
- Possuir cadastro de notas, fornecedores e fabricantes de hidrômetros.
- Possuir cadastro contendo os motivos possíveis para emissão de uma Certidão Negativa de Débito.
- Possuir uma tela para gerar ordens de serviços diversas, como: troca de hidrômetro, verificação de consumo, etc.
- Possuir integração com software de recadastramento via coletor de dados em campo para atualização de dados cadastrais. Todas as informações do recadastramento deverão estar disponíveis para consulta na tela de atendimento.
- Permitir integração com software de OS para execução das ordens de corte através de dispositivo móvel.
- Permitir realizar uma revisão na conta de água, podendo alterar valores faturados, inserir novos serviços/valores, excluir serviços/valores, inserir um motivo e alterar o vencimento.
- Permitir gerar um carnê das contas de água das ligações que não possuírem hidrômetro. Este carnê poderá ser: trimestral, semestral, anual ou com um período pré-estabelecido pela empresa.

### 5.3. Relatórios básicos:

- Relatórios contábeis, tais como: mapa de faturamento, mapa de estorno e mapa de inclusão. Estes relatórios deverão ser exibidos por código contábil, com opção de gerar por período e por roteiro.
- Relatório mensal contendo um resumo do faturamento destacando todas as receitas, número de contas emitidas por categoria, consumo real e faturado. Este relatório deverá ter opção de gerar por período e por roteiro.
- Relatório sintético de todos os débitos a receber, por código contábil e com opção de gerar por período de referência/vencimento, agregar débitos em dívida ativa/lançamentos futuros e por roteiro.
- Relatório sintético de todos os débitos recebidos/arrecadados, por código contábil, por serviço e com opção de gerar por período de pagamento, agrupar por ano/mês e filtrar por roteiro. Gerar também um gráfico para visualização em percentual dos valores recebidos até o vencimento e após vencimento.
- Relatório técnico contendo no mínimo os seguintes dados: - quantidade de ligações ativas, cortadas, sem hidrômetro, factíveis, potenciais, novas no mês, canceladas no mês, cortadas no mês e religadas no mês; - quantidade de economias ativas, cortadas e novas no mês; quantidade de hidrômetros parados/com defeito, em funcionamento, lidos no mês, não lidos no mês e instalados; - consumo real/faturado no mês; - informações do processamento do mês: quantidade de reavisos emitidos, ordens de corte emitidas/executadas, quantidade de contas impressas, valor faturado/estornado/incluído/arrecadado. Deverá ter opção de informar o mês e o roteiro.
- Relatório contendo dados para compor o SNIS. Deverá ter opção de imprimir por



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

período e por roteiro.

- Relatório de histograma de consumo, exibindo por faixa de consumo a quantidade de contas/economias impressas, o volume real/faturado referente a cada faixa e seu respectivo valor faturado. Deverá ser gerado mensalmente com opção de informar o intervalo de faixa de consumo e por roteiro.
- Relatório de balanço para acompanhamento dos débitos, sendo informado o valor faturado, arrecadado, pago até a data de pagamento, pago após pagamento e valor a receber. Deverá ser impresso mês a mês, sendo informado o período e o roteiro.
- Relatório Termo de Verificação dos débitos, sendo impresso no mínimo os seguintes campos: saldo mês anterior, valor faturado, valor estornado, valor incluído, valor inscrito, valor recebido, valor final. Deverá ser impresso mês a mês, sendo informado o período e o roteiro.
- Relatório anual dos cortes executados, informando por mês a quantidade de cortes executados juntamente com o operador que efetuou o corte. Deverá ser informado o ano e o roteiro. Exibindo também em formato gráfico, para facilitar a visualização.
- Relatório de contas revisadas/alteradas, contendo no mínimo os seguintes campos: código da ligação, número da guia, data, valor anterior, valor atual, motivo e operador. Deverá conter um totalizador agrupado por motivo, informando o valor anterior e o valor atual, sendo informado também graficamente para facilitar a visualização. Deverá ser informado o mês desejado e também o roteiro, tempo como opção informar somente o operador desejado e ordenar por ligação, nome e data.
- Relatório de contas revisadas/alteradas deverá ter opção de listar somente contas parcelas.
- Emitir listagem de Estudo de Consumo contendo no mínimo os seguintes campos: ligação, endereço, volume real, volume faturado.
- Emitir relatório comparativo de faturamento. Este relatório deverá simular um faturamento de um grupo para análise, exemplo: grupo de categoria pública sendo faturada como sendo categoria domiciliar. Com este relatório, é possível avaliar o impacto de uma mudança de cobrança.
- Relatório comparativo do faturamento anual dos últimos anos, exibindo mês a mês os valores faturados ou o volume real/faturado do mês. Deverá ter opção de informar o roteiro desejado.
- Relatório de avaliação dos erros de leitura mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: leiturista, tipo de alteração (antes de faturado, depois de faturado), código da ligação, valor faturado errado, valor faturado correto. Deverá ter opção de informar a referência e o roteiro desejado.
- Relatório sintético de avaliação dos erros de leitura anual, contendo o nome do leiturista e o total de erros de leitura (mês a mês). Deverá ter opção de informar o ano e o roteiro desejado.
- Listagem de avaliação dos leituras mensal/anual, contendo no mínimo as seguintes informações: nome do leiturista, total de leituras no mês, quantidade/percentual de leituras erradas, quantidade/percentual de leituras não efetuadas. Exibir também em formato gráfico para facilitar a visualização.
- Relatório de previsão de recebimentos, com no mínimo as seguintes informações: data, quantidade de guias, percentual, percentual acumulado, valor, valor acumulado. Deverá ter opção de informar o mês de faturamento, mês de recebimento e o roteiro desejado.
- Relatório de usuários adimplentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Relatório dos maiores consumidores.
  - Relatório dos maiores devedores.
  - Relatório de micro medição podendo ser listados por rota e macro medidores.
  - Boletim de arrecadação diária para a contabilidade por código contábil e/ou por receita. Em ambos os casos, deverá permitir no mínimo os seguintes filtros: banco, agência, categoria, setor, data de pagamento, data de crédito.
  - Boletim diário de arrecadação de meses anteriores.
  - Boletim diário de arrecadação individual por serviço.
  - Opção de imprimir ou não a informação do ‘valor da tarifa bancária’ no relatório de arrecadação (valores que deverão ser pagos aos bancos pelas contas recebidas).
  - Opção de separar no relatório de arrecadação a informação de contas pagas em parcelamentos.
  - Relatório de arrecadação, por órgão arrecadador exatamente na ordem em que foram baixadas ou subdividindo por data de referência.
  - Listagem dos débitos pendentes contendo no mínimo os seguintes filtros: setor, data de referência, data de vencimento, data de corte, faixa de valor, número de contas e situação da ligação. Deverá permitir exibir também os débitos em dívida ativa.
  - Lista de débitos com opção de informar uma data base para a correção monetária.
  - Gerar gráficos de consumo por período, geral e individual.
  - Gerar relatório de auditoria, contendo o operador, a operação, a data e a hora, podendo ser emitido por data de referência ou por um período determinado.
  - Gerar etiqueta contendo os dados da ligação, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, últimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
  - Gerar envelope contendo os dados da ligação, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, últimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
  - Gerar uma correspondência para usuários contendo opções de formatação do texto, como: tipo de fonte, tamanho, cor, posicionamento, negrito, itálico e outros. Deverá ser possível também mesclar o texto com os campos desejados, ex: nome, endereço e outros, cpf, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, últimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
- Gerar correspondência, com opção de criar vários modelos.
- Gerar uma listagem dos hidrômetros cadastrados e ainda não utilizados.
  - Gerar um relatório contendo a quantidade de leituras efetuadas pelo coletor.
  - Gerar listagem vinculando logradouros pertencentes a rota.
  - Emitir relatório de índice de perdas: IPF (Índice de perdas faturadas) com e sem o volume de serviços.
  - Emitir relatório de índice de perdas: IPD (índice de perdas) com e sem volume micromedido ajustado.
  - Emitir relatório de índice de perdas: IPA (índice de perdas acumuladas) por economias e por km de rede (mensal/trimestral e anual).

## 6. MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### 6.1. Objetivos do Sistema

Este módulo deverá ser responsável pelo atendimento personalizado ao cliente, agilizando diversas consultas.

### 6.2. Características Funcionais Necessárias

- Possuir tela de atendimento ao público, seja na recepção ou por telefone, permitindo através da senha de cada atendente a possibilidade de alterar ou não os dados, conforme critério da gerência do setor.
- Permitir a consulta de todos os dados cadastrais.
- Permitir a visualização da ligação no mapa de acordo com a coordenada geográfica ou do endereço do imóvel. Esta visualização deverá ser impressa.
- Permitir a consulta dos dados de envio e recebimento das contas em débito automático, informando: qual a data de envio ao banco, qual a data de retorno do banco, se a conta foi retornada ou não, se não foi paga e qual o motivo alegado pelo banco.
- Permitir a consulta dos débitos pendentes com detalhamento, exibindo: previsão de multa/juros/correção, consumo faturado, leitura e ocorrência, data do faturamento, data da emissão e o detalhamento dos serviços inseridos nas contas.
- Permitir a consulta dos débitos em dívida ativa com previsão de multa/juros/correção e com possibilidade de impressão de uma 2<sup>a</sup>. via para pagamento, corrigida ou não.
- Permitir a impressão da 2<sup>a</sup>. via de conta.
- Permitir a impressão de uma guia resumida (guia que contém várias contas em um único documento para pagamento). Essa poderá ser bloqueada e sua impressão somente com liberação do administrador.
- Exibir informações das últimas leituras, com no mínimo os seguintes dados: mês de processamento, data/hora da leitura, leitura, ocorrência de leitura, consumo, nome do leitorista, hidrômetro, consumo médio, leitura/ocorrência coletada (em campo, original) e apresentar legenda em cores para definição dos seguintes tipos de registros: leitura do hidrômetro atual, hidrômetro anterior e hidrômetro do mês, fotos tiradas no momento da leitura. Deverá exibir a informação dos consumos em formato gráfico.
- Permitir visualizar fotos tiradas durante a leitura, com opção de imprimir.
- Permitir visualizar dados do recadastramento, como informações cadastrais e fotos do imóvel.
- Exibir as últimas contas pagas (sem limite), com a seguintes informações: número da guia, valor, vencimento, pagamento, banco/agência de pagamento. Deverá permitir o detalhamento dos serviços cobrados nas guias.
- Permitir a simulação de faturamento por consumo informado, podendo agregar lançamentos de serviços previstos para as próximas contas.
- Permitir a consulta dos dados cadastrais e técnicos (rede, diâmetro da rede/ramal, material utilizado na rede, distância e outros).
- Permitir a consulta dos processos que estão em dívida ativa, devendo visualizar: dados da notificação, dados da inscrição, dados da cobrança judicial, descrição do débito original, dados do livro e dados do processo de retorno do FORUM.
- Permitir a consulta dos lançamentos de serviços previstos para as próximas contas.
- Permitir a consulta sobre todos os requerimentos ou atendimentos já realizados ou em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

execução.

- Permitir a consulta/inclusão/alteração das notas referentes a ligação.
- Permitir a emissão da certidão negativa de débito, positiva de débito e negativa com efeito positiva.
- Permitir a impressão da ‘Certidão negativa de débito’ para quem possui débitos, imprimindo um canhoto contendo todos os débitos fazendo com que a certidão seja validada com o pagamento.
- Permitir ao atendente realizar novos requerimentos, solicitações de serviços diversos e reclamações, encaminhando os imediatamente para os setores responsáveis.
- Permitir gerar requerimento e um termo no ato do parcelamento de débito, quitação de débito, revisão de conta e geração de guia antecipada.
- Permitir avançar e/ou retroceder um cadastro na tela de atendimento ao cliente.
- Permitir localizar uma ligação através do código da ligação, nome do usuário, nome do proprietário, endereço do imóvel, hidrômetro, CPF, número da CDA, rota, código de ligação do sistema anterior.
- Permitir consultar/inserir/alterar o prazo de corte solicitado pelo usuário.
- Permitir realizar uma revisão na conta de água, podendo alterar valores faturados, inserir novos serviços/valores, excluir serviços/valores, inserir um motivo e alterar o vencimento.
- Exibir fotos tiradas no momento da leitura, podendo ser impressa e entregue ao usuário.

## 7. MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS

### 7.1. Objetivos do Sistema

Este módulo deverá ser responsável pelo atendimento personalizado ao cliente, agilizando diversas consultas.

### 7.2. Características Funcionais Necessárias

#### 7.2.1. Especificação Módulo Gerenciador Web (automação de coleta de leituras):

- Aplicação 100% Web, sem necessidade de instalação de aplicativos ou ferramentas para acesso remoto ou emulação de ambiente desktop;
- Utilização de formato visual totalmente Web, sendo compatível com os principais navegadores (browsers) existentes (Chrome, Safari, Firefox, Edge e outros) nos principais sistemas operacionais existentes (Windows, Linux, MacOS);
- A contratada deverá fornecer, incluso no pacote e por sua conta, hospedagem na nuvem, gestão da base de dados;
- Possuir rotinas de backup;
- A aplicação e a empresa contratada deverão seguir todas as diretrizes da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- A empresa contratada deverá fornecer quando solicitada pela contratante/ANPD (Agencia Nacional de Proteção de dados) relatório/documento compatível com o “RIPD” (Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais), esse referente aos dados pessoais e sensíveis que aplicação que está em sendo contratada armazena e trata.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- O módulo gerenciador Web deverá ser responsivo dentro dos navegadores (browsers) nos Smartphones e Tablets nos sistemas operacionais Android, IOS e Windows Phone;
- Permitir parametrização geral da parte operacional, do cálculo da fatura e da impressão da fatura;
- Possuir rotina de configuração do tipo de cálculo, unidade de medida do consumo;
- Permitir a parametrização de cálculo proporcional de dias de consumo e leitura fora de faixa, onde o usuário poderá informar os seguintes campos:
  - I. Número de dias de limite de cálculo normal;
  - II. Número de dias de limite de cálculo proporcional;
  - III. Data da leitura a ser utilizada;
  - IV. Consumo adicional de leitura;
  - V. Consumo a utilizar da consistência de leitura fora de faixa;
- Parametrização de ocorrência por situações de leitura/cálculo e possuir os seguintes recursos:
  - I. Exige captura de foto no ato da leitura;
  - II. Permite imprimir a fatura;
  - III. Utiliza lançamento automático;
  - IV. Bloqueia o lançamento manual;
  - V. Sugere solicitação de serviço;
  - VI. Imprime comunicado de ocorrência junto a leitura
- Permitir parametrização individual por agente de leitura permitindo configurações diferentes para cada agente bem como o uso de diversos equipamentos entre os agentes;
- Banco de dados MySQL 8.0 ou superior;
- Rotina de importação das informações do sistema gestor para o módulo mobile no formato TXT/JSON, por agente de leitura, de acordo com o layout que será definido e apresentado posteriormente. Este arquivo conterá todos os dados necessários ao cálculo e impressão da fatura;
- Integração de retorno de dados ao sistema gestor via API;
- Rotina de visualização de leituras com todos os dados de cálculo e impressão da fatura, podendo visualizar fotos capturadas em campo.
- Rotina de exportação de arquivos do módulo mobile para o sistema gestor no formato TXT/JSON, por agente de leitura, de acordo com o layout que será definido e apresentado posteriormente. Este arquivo deverá retornar todos os dados relativos a leitura, cálculo e impressão da fatura;
- Permitir parametrização das regras de cálculo e impressão da fatura;
- Permitir visualização e listagem de log do processo de leituras e impressão simultânea para leituras efetuadas no mínimo de 30 dias;
- Estar previamente integrado ao sistema gestor utilizado na empresa;
- Disponibilidade das informações de log para exportação para o sistema gestor;
- Permitir customização de mensagem de saldo de consumo;
- Possuir relatórios operacionais de:
  - I. Estatística;
  - II. Log;
  - III. Faturamento;
  - IV. Histórico de Consumo;
  - V. Alerta de Clientes;
  - VI. Faturas Retidas por Valor;
  - VII. Clientes Não Visitados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Possuir relatórios de Indicadores de:
  - I. Clientes por ocorrência;
  - II. Comunicados de débito impressos em campo;
  - III. Comunicados de quitação anual de débitos impressos em campo;
  - IV. Resumo da distribuição dos grupos de leituras;
  - V. Ocorrências por leiturista;
  - VI. Controle de cargas;
  - VII. Quantitativo de leituras.
- Possuir recursos de controle de usuários, senhas e acessos;
- Possuir recurso de instalação automática do software mobile nos coletores/smartphones;
- Possuir recurso de exportação de múltiplos arquivos;
- Permitir parametrização para exibição da leitura anterior e consumo médio nos coletores/smartphones;
- Permitir parametrizar a utilização do campo tipo de entrega da fatura durante as leituras;
- Permitir parametrizar a utilização do campo motivo de não entrega da fatura durante as leituras;
- Permitir parametrização de cálculo proporcional por dias de consumo;
- Permitir parametrização de fontes para a impressora;
- Permitir parametrização de alerta diferenciado para leitura fora da faixa;
- Permitir parametrização para alteração de data de leitura no coletor/smartphone;
- Permitir parametrização para alertar ocorrência anterior e observações no coletor/smartphone;
- Recurso para lançar ocorrência para toda uma rota ou parte de uma rota;
- Permitir a roteirização das grades já importadas, redistribuindo conforme demanda.
- Possuir parametrização de mensagens de comunicado de débito emitido em documento a parte;
- Possuir parametrização de mensagens de comunicado de consumo alterado emitido em documento a parte;
- Possuir parametrização de mensagens de comunicado por ocorrência emitido em documento a parte;
- Possuir parametrização de mensagens de quitação anual de débitos emitido em documento a parte;
- Possuir parametrização de mensagens de comunicado alternativo em documento a parte;
- Possuir parametrização de emissão de fatura para cobrança de serviços avulsos em formulário a parte;
- Permitir parametrização de rotina de recadastramento no ato da leitura, possibilitando ao leiturista recadastrar as seguintes informações:
  - Nome do Titular
  - CPF
  - RG
  - Endereço
  - Numero do Moradores
  - Telefone para contato
  - Numero do Hidrômetro
  - Numero de Economias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Categoria
- Permitir parametrização de uso de recursos de fotos no ato da leitura;
- Possuir rotina de gerenciamento de grupos de leitura;
- Possuir rotina de distribuição lógica dos grupos de leitura;
- Possuir rotina de exportação e importação de grupos de leitura local ou por API através de recursos de internet;
- Possuir parametrização dos equipamentos usados para telemetria e suas funcionalidades;
- Possuir relatórios gerenciais de:
  - I. Consumidores por ocorrência;
  - II. Faturamento;
  - III. Leituras não efetuadas;
  - IV. Resumo de ocorrências por leiturista;
  - V. Resumo quantitativo de leituras;
- Possuir rotina de recebimento e envio das leituras on-line;
- Programação de cargas para recebimentos nos coletores.
- Possuir rotina para visualização da rota e rastreamento do leiturista por GPS com apresentação dos dados de leitura, valores da fatura, data/hora e etc. de cada ponto em Mapas;
- Recurso de monitoramento online em tempo real dos leitistas;
- Possuir rotinas de repasse;
- Possuir recurso de chat dentro do próprio sistema de leitura que permita ao operador enviar informações (mensagens) aos leitistas em campo podendo ser enviado para um leitista específico ou para todos.
- Gerenciamento completo de cargas, tendo acesso a todas as informações de campo contendo:
  - Controle de produtividade;
  - Rastreamento em tempo real;
  - Monitoramento em tempo real;
  - Status e progresso de carga;
  - Central de chat com os leitistas;
  - Possibilitar a parametrização para geração de QR Code (Quick Response Code) nas faturas e outros documentos de pagamento no novo sistema PIX, de pagamentos e recebimentos do Banco Central (BACEN);
  - Possibilidade de parametrização da cobrança via QR Code (Quick Response Code) dinâmico e estático.
  - Parametrização de cobrança de tarifa de resíduos sólidos junto a fatura de água.
  - Para a cobrança serão utilizadas as categorias residencial, comercial, industrial e pública cadastradas no serviço de água.
  - A tarifa básica de cada categoria de uso dos imóveis é o valor que poderá ser cobrado da respectiva categoria/subcategoria, aplicável a todos os imóveis atendidos ou com o serviço à disposição (usuários efetivos e potenciais), inclusive para imóveis, edificados ou não, que não tenham consumo ou não sejam usuários do serviço de abastecimento de água (caso outra regra não seja estabelecida).

### 7.2.2. Especificação Módulo Mobile (automação de coleta de leituras):

- Compatível com o sistema operacional Android 10 ou superior, podendo ser utilizado tanto em Smartphones como em coletores de dados robustos com IP54 ou superior;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Compatível com resolução de tela ou proporcional de 480 x 800 (WVGA) para Android;
- Compatível com impressoras que usam o padrão de programação CPCL, ESC/P e ZPL;
- Possuir recursos de backup automático em cartão SD e restauração de backup;
- Possuir visualização de históricos de consumo do cliente;
- Possuir recurso de captura de coordenadas GPS para rastreamento;
- Possuir visualização de relatório de estatística de leitura, constando:
  - Quantidade de leituras;
  - Quantidade de visitas efetuadas e percentual;
  - Quantidade de visitas não efetuadas e percentual;
  - Quantidade de leituras com somente ocorrência e percentual;
  - Quantidade de faturas impressas e percentual;
  - Quantidade de faturas retidas;
  - Quantidade de vias impressas;
  - Tempo total de leitura;
  - Tempo médio de leitura;
  - Maior tempo de Leitura;
  - Menor tempo de leitura;
  - Hora da primeira leitura;
  - Hora da última leitura;
  - Quantidade de comunicados de débitos impressos;
  - Quantidade de comunicados de quitação anual impressos;
  - Quantidade de comunicados alternativos impressos;
  - Quantidade de comunicados de consumo alterado impressos;
  - Quantidade de comunicados de ocorrência impressos;
  - Quantidade de extratos de débitos impressos;
  - Possuir consulta de quantidade de visitas por ocorrência;
- Possuir relatório de consumo por rota, constando a quantidade total de leituras por rota, quantidade de leituras realizadas e quantidade de leituras não realizadas;
- Gerenciamento de faturas a serem entregues em outro endereço;
- Possuir consulta de consumidores por:
  - Rua
  - Número
  - Hidrômetro
  - Rota
  - Matrícula
  - Código do cliente
  - Grade
- Possuir controle de contas retidas e não impressas, para casos de endereço de entrega ser diferente do endereço da leitura;
- Possibilitar informar tipo de entrega tabelado;
- Possuir controle de ocorrências múltiplas;
- Possibilidade de utilização de até 01 leitistas em campo.
- Possuir recurso de mudança de ordem de leituras por rota, endereço, par/impar com opção crescente e decrescente;
- Realizar o cálculo e impressão de contas conforme padrões e regras de negócio da empresa e do sistema gestor;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Possuir recurso de cancelamento e reimpressão da conta no ato da leitura;
- Possuir trabalhar com telas completas com o maior número de informações possíveis e telas simplificadas com menos informações e fontes de letras maiores;
- Possuir consulta de consumidores na forma de grade;
- Possuir consulta de dados detalhados dos consumidores;
- Possuir consulta de endereços não visitados;
- Possuir consulta de contas não impressas por ocorrência;
- Possuir controle total via software da impressora para configuração, posicionamento de papel e verificação de Status;
- Possuir controle de log das seguintes operações:
  - Exportação
  - Leitura efetuada
  - Emissão de fatura
  - Cancelamento leitura
  - Reemissão de fatura
  - Desabilita impressão
  - Habilita impressão
  - Restauração cartão
  - Eliminação leituras
  - Leitura proporcional
  - Versão PC/coletor
  - Leitura digitada
  - Desabilitar Impressão do cliente
  - Alteração de parâmetros
  - Cálculo sem impressão
  - Lançamento de Ocorrência
  - Fatura retida por valor
  - Exclusão automática de leituras
  - Fatura impressa - Valor superior ao limite máximo
  - Fatura não impressa - Valor superior ao limite máximo
- Possuir recurso de impressão da fatura em formulário de frente branca com a solução imprimindo dados e esqueleto da fatura;
- Tempo máximo para gravação da leitura, cálculo e impressão total da fatura após acionada a confirmação da leitura incluindo backup em cartão SD e geração de Log: 10 segundos;
- Permitir trocar de leiturista durante o processo de leitura, utilizando a respectiva senha do leiturista;
- Permitir calculo e impressão de fatura em todas as opções de leitura em ligação mestre com ligações dependentes para condomínios;
- Permitir calculo e impressão de fatura em todas as opções ligações coletivas;
- Possuir consulta de consumidores com ligação mestre;
- Possuir consulta de contas retidas com ligação mestre;
- Permitir atualizar a versão do software de forma online;
- Controle de impressão com recursos para desabilitar impressão, saltar pagina e verificar status da impressora;
- Pareamento interno com a impressora;
- Navegação para primeiro e último cliente da rota;
- Possuir recurso através de equipamentos apropriados capturar fotos de hidrômetros,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

fachadas e adulterações de hidrômetros e de imprimir uma das fotos na própria fatura;

- Possuir recurso de recadastramento e atualização cadastral de informações dos consumidores;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado de débitos em atraso com código de barras para pagamento de uma ou várias contas em atraso por este documento;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado de consumo alterado;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado de ocorrência;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado de quitação anual de débitos;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado alternativo;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) para cobrança de serviços avulsos;
- Possuir recurso de transmissão online de leituras;
- Possuir recurso de leitura por telemetria para cálculo e impressão das faturas. Esta leitura por telemetria deve ser por hidrômetro por imóvel ou por grupo de hidrômetros de um condomínio. Deve ser possível a leitura de alarmes e ocorrências do hidrômetro via telemetria;
- Possuir recurso de chat dentro do próprio sistema de leitura no coletor para que o leiturista receba mensagens em campo e também tenha a opção de responder e enviar mensagens ao operador como forma de comunicação devendo manter o histórico de mensagens do dia leitura para o operador e para o leiturista;
- Possuir recurso de emissão do QR Code (Quick Response Code) para pagamento via PIX impresso na fatura;
- Possuir recurso de emissão do QR Code (Quick Response Code) no formato estático e dinâmico;
- Recurso de impressão da tarifa de resíduos sólidos unificada junto aos demais serviços do usuário, devendo permitir a configuração das regras de negócio de acordo com o regulamento, podendo ser através de um valor fixo, percentual sobre o consumo de água, conjunto de dados, tais como: área construída, quantidade de coletas, número de economias, quantidade de metro cubico consumido de água.
- O VA (Volume Faturado de água) utilizado para o cálculo será o consumo faturado.
- Onde houver ocorrências onde a leitura é desconsiderada, calcular de acordo com a configuração da ocorrência (mínimo, média, etc.). Caso o consumo faturado for menor que o mínimo, deve-se adotar o consumo mínimo para cálculo.
- Quando houver consumidores onde a leitura não é informada, utilizar para cálculo a média de consumo dos últimos 5 meses (usar regra inclusive para ligações cortadas).
- Para os consumidores com isenção, o FU (fator de uso) será enviado como NULL, ou seja, a isenção acontecerá para algumas categorias específicas, apenas.
- Quando houver mais de uma economia da mesma categoria, deve-se dividir o consumo pela quantidade de economia e usar o consumo encontrado na fórmula para que seja obtida a tarifa de lixo por economia. Multiplicar o resultado pela quantidade de economias.
- A taxa de lixo deve ser impressa para todos os consumidores, sendo assim, onde não há a impressão da fatura em nenhum momento (nascentes ou poço), deve ser impresso somente a taxa de lixo. Além dessas situações, as ligações cortadas também devem entrar nessa regra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### 8. MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA

#### 8.1. Objetivos do Sistema

Este módulo deverá atender a legislação federal quanto a cobrança de débitos que por lei já estejam passíveis de serem inscritos em dívida ativa. O Sistema deverá definir muito bem cada etapa do processo, resguardando assim todas as exigências da lei e suas determinações.

#### 8.2. Características Funcionais Necessárias

- Emitir a notificação dos débitos a serem inscritos com prazo determinado para a inscrição caso não haja o pagamento dos débitos. Deverá possibilitar emissão por setor e por faixa de valores em débito.
- Possuir telas e listagens para o acompanhamento do processo das notificações.
- Realizar inscrição dos débitos acrescidos de correção monetária, juros e multa conforme legislação municipal.
- Opção de inscrever o nome do proprietário da época da geração do débito.
- Gerar o livro das inscrições em formato eletrônico, podendo também ser impresso.
- Gerar no ato da inscrição um relatório informando à contabilidade, os valores que passam do contas a receber para a dívida ativa.
- Permitir a classificação Tributária e Não Tributária dos serviços inscritos em Dívida Ativa, conforme legislação municipal.
- Emitir o Boletim Diário de Arrecadação, separando a arrecadação em valores do contas a receber e da dívida ativa, conforme códigos contábeis pré-determinados pela contabilidade.
- Emitir a Certidão de inscrição em Dívida Ativa conforme registro no livro de inscrição e com numeração para controle e identificação.
- Emitir o documento de Procuração conforme registro no livro de inscrição e com numeração para controle e identificação.
- Emitir o documento de Execução/Petição conforme registro no livro de inscrição e com numeração para controle e identificação.
- Emitir o documento de Termo de Inscrição conforme registro no livro de inscrição e com numeração para que controle e identificação.
- Permitir lançar no sistema as certidões/petições que foram encaminhadas ao FORUM, informando o número de ordem/distribuição e sua respectiva posição.
- Possuir opção de gerar os documentos de Certidão de Inscrição, Petição, Procuração e Execução por livro e por data de vencimento.
- Opção de gerar uma nova Certidão de Inscrição, Petição, Procuração e Execução agregando as últimas certidões que não foram encaminhadas ao FORUM.
- Emitir uma conta para cobrança amigável. Nesta etapa o sistema deverá permitir o parcelamento da dívida conforme regulamento do município, fazendo ainda o acompanhamento de baixas ou caso seja necessário, a atualização das parcelas não pagas até o vencimento.
- Informar um valor mínimo para que os documentos de Certidão de Inscrição, Petição, Procuração e Execução sejam gerados.
- Permitir a baixa com dos valores arrecadados através da execução fiscal, emitindo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

também seus relatórios contábeis.

- Opção de gerar os parcelamentos da dívida ativa em boleto avulso e/ou nas contas mensais de água, a critério da gerencia do setor.
- Opção de gerar os parcelamentos contendo juros compostos nas parcelas.
- Opção de informar na negociação um valor a ser pago na 1ª. parcela.
- Opção de informar na negociação de cobrar o valor de honorários na 1ª. parcela, definir um valor mínimo de honorário por parcela e também de dividir o honorário em parcelas diferentes da dívida.
- Opção de realizar a simulação de um parcelamento sem a necessidade de gerar o mesmo, demonstrando todos os dados do que será parcelamento.
- Opção de cobrar honorários ou não no ato da negociação da dívida.
- Opção de informar na negociação uma observação referente a negociação.
- Opção de inserir na negociação valores de diligência, gerando informação de inclusão na contabilidade.
- Opção de inserir na negociação outros serviços, gerando informação de inclusão na contabilidade.
- Opção de rever os valores inscritos, gerando informação de estorno/inclusão à contabilidade.
- Opção de localizar uma dívida através do número de certidão.
- Opção inscrever um débito através de notificação, edital ou mesmo sem notificação, à critério da Diretoria.
- Possuir prazo para a prescrição da dívida, restringindo sua inscrição ou sua execução fiscal.
- Permitir a definição dos textos que serão exibidos na notificação, certidão, execução fiscal, procuraçao, livro e termo de parcelamento, à critério da Diretoria.
- Permitir a aplicação de descontos na negociação da dívida ativa, sobre multas, juros, correção, conforme regulamento do município.
- Opção de cobrar valores automaticamente no ato da negociação, ex: diligência, visita do oficial de justiça e outros.
- Possuir tela para restaurar/retornar os valores de dívida ativa alterados erradamente, seja uma negociação ou um cancelamento indevido.
- Opção de gerar um único parcelamento para guias em dívida ativa que estão em processos distintos, amigável e judicial.
- Permitir cobrar uma multa de parcelas que estão em atraso de uma negociação em dívida ativa.
- Opção de calcular juros simples no parcelamento da dívida ativa.
- Corrigir automaticamente o valor da parcela em atraso no ato da emissão da 2ª via.
- Opção de pré-definir a quantidade de vezes em que uma dívida poderá ser reparcelada.

### 8.3. Relatórios básicos:

- Opção de emitir relatório da dívida ativa, tendo no mínimo os seguintes filtros: inscrita, em processo judicial, sem negociação, passivas de cobrança Judicial, com processo no FORUM, por limite de débito, por data de inscrição, por data de cobrança Judicial, por livro, por vencimento de origem, por parcelas em atraso.
- Gerar relatório e gráfico contendo os valores de dívida ativa recebida no mês ou ano.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- Gerar relatório e gráfico contendo os valores de dívida ativa a receber no mês ou ano.
- Gerar relatório e gráfico de avaliação das notificações, recebidas, negociadas e a receber.
- Gerar relatório e gráfico de avaliação das inscrições recebidas, negociadas e a receber.
- Gerar um relatório especificando os valores recebidos de honorário advocatício, por período e descrevendo os dados do pagamento, como: ligação, nome do proprietário, valor pago, guia de pagamento, data de vencimento, data de pagamento, banco/agência de pagamento.

### 9.1. MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS)

#### 9.1. Objetivos do Sistema

O sistema deverá disponibilizar aplicativo de autoatendimento compatível com os sistemas operacionais Android e iOS. O software deve permitir a emissão de 2<sup>a</sup> via de faturas, consulta ao histórico de consumo, obtenção de declarações (nada consta e quitação anual), solicitação e acompanhamento de serviços, cronograma de leitura, além de canais para denúncias e notificações. Complementarmente, deverá ser fornecido acesso via portal web, mediante senha eletrônica individual, para todos os usuários e contribuintes do Município de Fortuna de Minas.

#### 9.2. Características Funcionais

- Aplicativo de autoatendimento para smartphone compatível com os sistemas operacionais Android e iOS.
- Arquitetura totalmente Web com software executado a partir de browsers/navegadores.
- Servidor Web para hospedagem do software totalmente incluso.
- Possibilitar consultar seus débitos pendentes.
- Possibilitar consultar as últimas leituras
- Possibilitar consultar os últimos consumos
- Possibilitar consultar as últimas contas pagas
- Possibilitar consultar o anexo tarifário.
- Possibilitar consultar os dados cadastrais
- Possibilitar emitir 2º via de conta
- Possibilitar emitir certidão negativa de débito
- Possibilitar efetuar requerimentos pré-estabelecidos pelo módulo de requerimentos. Consultar os serviços solicitados e sua situação atual.
- Possibilitar informar leitura através do link de autoatendimento.
- Permitir a simulação de faturamento de leituras.
- Permitir solicitar um parcelamento de débito. Esta solicitação será enviada para setor de análise.
- Permitir envio de arquivos pdf/imagens.

### 9. MODULO DE OS ON-LINE E FUNCIONALIDADES WEB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

### 10.1. Objetivos do Sistema

O sistema deverá possuir funcionalidades WEB, permitindo a integração online de todos setores através de conexão com internet, centralizando a manutenção do sistema no setor com atualização simultânea de todos os usuários, gerenciamento de mensagens e redução dos custos de implantação.

### 10.2. Características Funcionais Necessárias

- Deverá possuir uma tela para o controle de envio de e-mail. Caso não seja possível o envio do e-mail, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar. Esta tela deverá possuir opções de envio, contendo no mínimo os seguintes filtros: ligação, roteiro, endereço, bairro, localidade, situação, tipo de serviço, número do hidrômetro, categoria de consumo, vencimento, por consumo médio, ocorrência de leitura, data de corte, data de religação, com hidrômetro, sem hidrômetro, por débitos, sujeito a corte, com leitura fora da faixa, por leitura repetida.
- Deverá possuir uma tela para o controle de envio de SMS. Caso não seja possível o envio do SMS, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar. Esta tela deverá possuir opções de envio, contendo no mínimo os seguintes filtros: ligação, roteiro, endereço, bairro, localidade, situação, tipo de serviço, número do hidrômetro, categoria de consumo, vencimento, por consumo médio, ocorrência de leitura, data de corte, data de religação, com hidrômetro, sem hidrômetro, por débitos, sujeito a corte, com leitura fora da faixa, por leitura repetida.
- Deverá possuir uma tela para o controle de envio de e-mail para inscrições em débito. Caso não seja possível o envio do e-mail, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar.
- Deverá possuir uma tela para o controle de envio de SMS para inscrições em débito. Caso não seja possível o envio do SMS, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar.
- Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via e-mail referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
- Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via SMS referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
- O Sistema deverá possuir uma interface de comunicação com os servidores de envio de SMS disponíveis no mercado, sendo o contrato deste serviço de responsabilidade da contratante.
- Permitir integração com software de OS para executar a ordem de corte e ordens de serviço diversas através de equipamento móvel.
- Permitir a integração com sistema de OS mobile para envio das ordens de serviço diretamente para o dispositivo móvel em campo (on-line).
- Monitoramento em tempo real da localização geográfica da equipe de execução.
- Possuir um painel de supervisão das ordens de serviço, contendo no mínimo os seguintes itens:
  - a) Permitir emissão/autorização de outras ordens de serviço para complementar a execução



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- b) Parecer do supervisor
- c) Encaminhar para outros supervisores
- d) Encaminhar automaticamente as ordens de serviço a serem supervisionadas para seus respectivos supervisores, após a execução dos serviços.
- e) Visualizar em tempo real todas as supervisões realizadas para uma ordem de serviço até sua conclusão
- f) Opção de reimprimir uma ordem de serviço após execução
- g) Opção de filtrar por: tipo de requerimento, supervisor, período de supervisão, ordem de serviço.
- h) Opção de exibir um gráfico informando supervisões pendentes por supervisor
- i) Opção de listar todas as supervisões realizadas por ordem de serviço
- j) Controle de lançamentos de supervisão de acordo com o login do supervisor

### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

1. Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante todo o período de vigência do contrato - 12 meses, podendo ser renovado conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.
2. A liberação do software com todas as características e especificidades descritas para o objeto da contratação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços), devendo as visitas presenciais dos técnicos da contratada para instalação, treinamentos ou apresentação do sistema, quando necessárias, serem realizadas na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas/MG, na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:30 ou de 12:30 às 16:00.
- 2.1. A cobrança deve ser iniciada após a ativação do software com todas as características e especificidades descritas para o objeto da contratação.
- 3 – Após ativação, os serviços deverão ser prestados de forma contínua, durante todo o período de vigência contratual (12 meses), 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem interrupção, podendo o contrato ser renovado conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.

### FORNECIMENTO DE MATERIAL

<input type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente
<input type="checkbox"/>	Parcela Única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input type="checkbox"/>	Outro: _____

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

<input type="checkbox"/>	Não Continuado	<input checked="" type="checkbox"/>	Continuado
--------------------------	----------------	-------------------------------------	------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: ANUAL - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES APÓS A ASSINATURA.

### REGIME DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.  
 Sim. Justificativa: \_\_\_\_\_. Critérios objetivos de avaliação: \_\_\_\_\_.

### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.  
 Sim. \_\_\_\_\_ (especificar)

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.  
 Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
  - a) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
  - b) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
  - c) Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do serviço objeto da contratação.
  - d) Arcar com todos os custos dos deslocamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;
  - e) Não transferir a outrem os serviços contratados.
  - f) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.
2. A Contratada deve cumprir o serviço objeto da contratação em estrita observância das condições previstas na proposta e no contrato, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e sua proposta;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- 2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o que preconiza o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 1990, em especial os artigos 14 e 17 a 27;
- 2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- 2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos no contrato, com a devida comprovação;
- 2.5. Comunicar ao Gestor e/ou Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento contratual.
- 2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, garantindo sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas por meio do serviço desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.
- 2.8. Comunicar por escrito, quaisquer alterações ocorridas, ou possíveis mudanças para melhoria do serviço, sem ônus para à Contratante.
- 2.9. Prestar assistência técnica corretiva, sem ônus para à Contratante, durante a vigência do contrato, atualizações e outras providências pertinentes à continuidade da prestação do serviço.
- 2.10. Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato, devendo indicar os dados de e-mail e telefone para contato durante todo o horário de expediente da Prefeitura de Fortuna de Minas. As informações quanto ao consultor indicado, deverão ser apresentadas, por escrito, pela Operadora quando da data de assinatura do Contrato, constando: nome completo, cargo/função, telefone e endereço eletrônico para encaminhamento de correspondências. Informar, automaticamente, quando de substituição do Consultor;
- 2.11. Disponibilizar uma Central de Atendimento, com ligação não tarifada, para que a PREFEITURA faça registros de ocorrências e as solicitações de reparo, bem como o acompanhamento da solução dos problemas. A Central de Atendimento deverá gerar um identificador de registro de chamadas, que será informado a PREFEITURA no momento da reclamação, e que terá por finalidade identificar, a qualquer momento, o problema específico, possibilitando o controle de chamadas.
- 2.12. Prestar o serviço objeto desta contratação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas.
- 2.13. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- 2.14. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município;
- 2.15. Acatar todas as orientações do Município, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 2.16. Prestar os serviços em conformidade com as legislações pertinentes, em observância às normas legais e resoluções aplicáveis, obedecendo também às regulamentações aplicáveis.
- 2.17. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, sob sua responsabilidade, por problemas de funcionamento do serviço. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, exceto no caso de transferência de Contratos de Concessão ou de Permissão, ou de Termo de Autorização, devidamente aprovados pelos órgãos oficiais regulamentadores da área de atuação.
- 2.18. Responsabilizar-se pelas infrações à regulamentação aplicável, que consistirão em infrações contratuais quando comprometerem os serviços prestados a PREFEITURA, limitada a responsabilidade aos parâmetros legais e constitucionais.
- 2.19. Assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação pela Contratante.
- 2.20. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do serviço.
3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.
4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam eles de natureza civil ou criminal;
5. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.
6. É vedado à CONTRATADA:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- 6.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato firmado para qualquer operação financeira;
- 6.2. Divulgar e ou fornecer dados ou informações obtidos em razão da relação contratual, e utilizar o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;
- 6.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 6.4. Transferir ou subcontratar a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto;
7. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal (NF) em campo específico ou em campo para indicação de informações complementares, o seu regime de tributação e o enquadramento legal a que está sujeita.
8. A CONTRATADA fica obrigada a discriminar na Nota Fiscal (NF) as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (f federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os valores faturados em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia.
  - 8.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na Nota Fiscal (NF), no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
  - 8.2. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
  - 8.3. O valor mensal proposto pela CONTRATADA constitui a remuneração única, integral e definitiva pela execução do objeto, devendo compreender o lucro e todos os custos diretos ou indiretos. Estão inclusos, obrigatoriamente, os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de despesas com logística, frete, seguro, instalação e treinamentos. Estão compreendidos, ainda, os custos com atualizações e manutenções (preventivas e corretivas), bem como despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a qualquer título para a cobertura de custos inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratadas.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

da Secretaria Municipal de Administração.

3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
4. Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, quando necessário;
5. A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas será responsável pela solicitação de aditamentos ao contrato, pela inclusão e pela exclusão de acessos.
6. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços.
7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8. Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;
  - 8.1. O CONTRATANTE deverá efetuar as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (f federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia.
  - 8.1.1. O CONTRATANTE deverá efetuar as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (f federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, mesmo que a CONTRATADA, não tenha discriminado os mesmos na Nota Fiscal (NF).

### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante todo o período de vigência do contrato - 12 meses, podendo ser renovado conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.
2. A liberação do software com todas as características e especificidades descritas para o objeto da contratação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços), devendo as visitas presenciais dos técnicos da contratada para instalação, treinamentos ou apresentação do sistema, quando necessárias, serem realizadas na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas/MG, na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:30 ou de 12:30 às 16:00.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- 2.1. A cobrança deve ser iniciada após a ativação do software com todas as características e especificidades descritas para o objeto da contratação.
- 3 – Após ativação, os serviços deverão ser prestados de forma contínua, durante todo o período de vigência contratual (12 meses), 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem interrupção, podendo o contrato ser renovado conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.
4. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail [administracao@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:administracao@fortunademinas.mg.gov.br) e [informatica@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:informatica@fortunademinas.mg.gov.br).
5. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. O julgamento deverá ser realizado sobre o **MENOR PREÇO**.
2. No preço mensal proposto pela CONTRATADA constitui a remuneração única, integral e definitiva pela execução do objeto, devendo compreender o lucro e todos os custos diretos ou indiretos. Estão inclusos, obrigatoriamente, os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de despesas com logística, frete, seguro, instalação e treinamentos. Estão compreendidos, ainda, os custos com atualizações e manutenções (preventivas e corretivas), bem como despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a qualquer título para a cobertura de custos inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratadas.

### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

RECURSO FEDERAL?	( ) SIM	(X) NÃO
------------------	---------	---------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA	FICHA ATUAL (2026)
02.03.02.04.129.0401.2158.3.3.90.40.00	FAZENDA	125

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sendo localizados os seguintes resultados compatíveis com o objeto desta contratação:

#### MUNICIPIO DE JECEABA/MG - VALOR MENSAL UNITÁRIO TOTAL: R\$ 3.019,88

<https://pncp.gov.br/app/editais/20356739000148/2025/60>

MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS – **R\$ 453,10**

MÓDULO DE CONTAS E CONSUMO – **R\$ 643,99**

MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO – **R\$ 254,14**

MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS – **R\$ 648,60**

MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA – **R\$ 284,05**

MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS) – **R\$ 322,00**

MODULO DE OS ON-LINE E FUNCIONALIDADES WEB – **R\$ 414,00**

#### MUNICIPIO DE LUISBURGO/MG - VALOR MENSAL UNITÁRIO TOTAL: R\$ 3.461,86

- Id contratação PNCP: 01615423000189-1-000074/2025

MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS – **R\$ 435,25**

MÓDULO DE CONTAS E CONSUMO – **R\$ 794,94**

MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO – **R\$ 345,88**

MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS – **R\$ 500,39**

MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA – **R\$ 482,90**

MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS) – **R\$ 451,20**

MODULO DE OS ON-LINE E FUNCIONALIDADES WEB – **R\$ 451,30**

#### MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU/GO - VALOR MENSAL UNITÁRIO TOTAL: R\$ 4.487,30

- Id contratação PNCP: 24859332000194-1-000080/2025

MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS – **R\$ 637,70**

MÓDULO DE CONTAS E CONSUMO – **R\$ 510,15**

MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO – **R\$ 510,15**

MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS – **R\$ 382,50**

MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA – **R\$ 637,70**

MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS) – **R\$ 788,70**

MODULO DE OS ON-LINE E FUNCIONALIDADES WEB – **R\$ 1.020,40**

Através das pesquisas realizadas e do orçamento recebido, a média estimada unitária mensal foi de R\$ 3.656,35 e o valor estimado anual é de 43.876,16.

Foi solicitado através de E-mail orçamento para a empresa **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA - CNPJ 04.225.153/0001-98**, considerando que a mesma foi vencedora do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

último processo licitatório realizado para contratação dos serviços objeto deste DFD, sendo que a mesma apresentou proposta no valor unitário mensal de **R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)**, totalizando sua proposta em **R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)** para o período de 12 meses.

Considerando os valores apurados nas pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas e o orçamento recebido por e-mail, a média estimada unitária mensal foi de R\$ 3.302,26 e o valor estimado anual é de R\$ 39.627,12.

**JUSTIFICATIVA:** A escolha do fornecedor **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA - CNPJ 04.225.153/0001-98**, se deu considerando que o valor proposto está dentro do preço de mercado, sendo o valor mensal proposto de R\$ 2.240,00 inferior à média de preços apuradas e também considerando que o mesmo apresentou todos os documentos solicitados, se configurando o orçamento mais vantajoso para Administração. Considerando que o valor total a ser contratado para o objeto – R\$ 26.880,00, não ultrapassa o limite de **R\$ 65.492,11 em 2026**, a contratação será feita com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que todas as contratações de objetos que possuam a mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

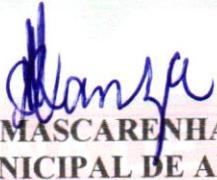
### **RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**GESTOR DO CONTRATO: RODOLFO MASCARENHAS LANZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**FISCAL DO CONTRATO: FABIO GERALDO REZENDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 23/01/2026

  
**RODOLFO MASCARENHAS LANZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# Edital n° 026/2025

Última atualização 23/06/2025



**Local:** Jeceaba/MG    **Órgão:** MUNICIPIO DE JECEABA

**Unidade compradora:** 430 - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 06/06/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 06/06/2025 16:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/06/2025 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 20356739000148-1-000060/2025    **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de instalação, implementação e locação de sistemas informatizados de gestão comercial para órgão municipal de saneamento.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1850827	Módulo de Gestão de Acessos e Permissões	12	R\$ 263,33
1850828	Módulo de Solicitações e Requerimentos	12	R\$ 656,67
1850829	Módulo de Gestão e Execução de Ordens de Serviço	12	R\$ 385,00
1850830	Módulo de Faturamento e Controle de Consumo	12	R\$ 933,33
1850831	Módulo de Gestão e Controle da Dívida Ativa	12	R\$ 411,67
1850832	Módulo de Atendimento Presencial e Suporte ao Usuário	12	R\$ 368,33
1850833	Módulo de Autoatendimento Digital (Portal Web)	12	R\$ 353,33
1850834	Módulo de Infraestrutura e Hospedagem em Nuvem	12	R\$ 383,33
1850835	Módulo de Leitura e Impressão Simultânea de Contas	12	R\$ 940,00
1850836	Módulo de Gestão de Ordens de Serviço (OS) - Plataforma Online	12	R\$ 600,00
1850837	Módulo de Autoatendimento Móvel ao Cidadão (Aplicativo iOS e Android)	12	R\$ 466,67
1850838	Horas Técnicas para Treinamento e Suporte Presencial (In Loco)	200	R\$ 260,00
1850839	Horas Técnicas para Treinamento e Suporte Remoto (Online)	200	R\$ 178,33
1850840	Horas Técnicas para Desenvolvimento e Customização da Solução	200	R\$ 178,33
1850841	Serviço de Conversão e Migração de Dados, Implantação e Configuração da Solução, Treinamento Operacional	1	R\$ 20.666,67

Exibir: 50

1-15 de 15 itens

Página 1

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

E

## Item n° 1850828

**Descrição:** Módulo de Solicitações e Requerimentos

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Mensal    **Valor unitário estimado:** R\$ 656,67    **Valor total estimado:** R\$ 7.880,04

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 05/09/2025    **Situação:** Cancelado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 09.666.624/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** Gestcom Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 453,10    **Valor total homologado:** R\$ 5.437,20

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 30,6015%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

E

## Item nº 1850830

**Descrição:** Módulo de Faturamento e Controle de Consumo

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Mensal    **Valor unitário estimado:** R\$ 933,33    **Valor total estimado:** R\$ 11.199,96

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 05/09/2025    **Situação:** Cancelado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.666.624/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** Gestcom Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 643,99    **Valor total homologado:** R\$ 7.727,88

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 30,6015%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

E

## Item nº 1850832

**Descrição:** Módulo de Atendimento Presencial e Suporte ao Usuário

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Mensal    **Valor unitário estimado:** R\$ 368,33    **Valor total estimado:** R\$ 4.419,96

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 05/09/2025    **Situação:** Cancelado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.666.624/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** Gestcom Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 254,14    **Valor total homologado:** R\$ 3.049,68

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 30,6015%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

## Item nº 1850835

**Descrição:** Módulo de Leitura e Impressão Simultânea de Contas

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Mensal    **Valor unitário estimado:** R\$ 940,00    **Valor total estimado:** R\$ 11.280,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 05/09/2025    **Situação:** Cancelado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.666.624/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** Gestcom Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 648,60    **Valor total homologado:** R\$ 7.783,20

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 30,6015%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

E

## Item nº 1850831

**Descrição:** Módulo de Gestão e Controle da Dívida Ativa

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Mensal    **Valor unitário estimado:** R\$ 411,67    **Valor total estimado:** R\$ 4.940,04

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 05/09/2025    **Situação:** Cancelado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.666.624/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** Gestcom Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 284,05    **Valor total homologado:** R\$ 3.408,60

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 30,6015%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

E

## Item nº 1850837

**Descrição:** Módulo de Autoatendimento Móvel ao Cidadão (Aplicativo iOS e Android)

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Mensal    **Valor unitário estimado:** R\$ 466,67    **Valor total estimado:** R\$ 5.600,04

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 05/09/2025    **Situação:** Cancelado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.666.624/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** Gestcom Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 322,00    **Valor total homologado:** R\$ 3.864,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 30,6015%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------



Portal Nacional de Contratações Pùblicas

[Buscar no PNCP](#)



[Entrar](#)

E

## Item nº 1850836

**Descrição:** Módulo de Gestão de Ordens de Serviço (OS) - Plataforma Online

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Anulado/Revogado/Cancelado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Mensal    **Valor unitário estimado:** R\$ 600,00    **Valor total estimado:** R\$ 7.200,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 05/09/2025    **Situação:** Cancelado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.666.624/0001-17    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** Gestcom Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 414,00    **Valor total homologado:** R\$ 4.968,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 30,6015%



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------



# Edital nº 46/2025

Última atualização 09/09/2025

[Acessar Contratação](#)

**Local:** Luisburgo/MG    **Órgão:** MUNICIPIO DE LUISBURGO    **Unidade compradora:** 589 - Unidade Única

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 01/09/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 01/09/2025 13:02 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 22/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01615423000189-1-000074/2025    **Fonte:** Lictar Digital - Plataforma de Licitações Online

**Objeto:**

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de instalação, implantação e locação de sistemas informatizados de gestão comercial, incluindo serviços de migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às necessidades operacionais da SMAE (Serviço Municipal de Água e Esgoto), conforme especificações e condições constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Anexo I) e no Termo de Referência – TR .

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 141.794,96

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 128.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Histórico](#)[Número](#)[Descrição](#)[Quantidade](#)[Valor unitário estimado](#)

1	Módulo de Gestão de Acessos e Permissões	12	R\$ 337,86
2	Módulo de Solicitações e Requerimentos	12	R\$ 482,16
3	Módulo de Gestão e Execução de Ordens de Serviço	12	R\$ 466,62
4	Módulo de Faturamento e Controle de Consumo	12	R\$ 880,62
5	Módulo de Gestão e Controle da Dívida Ativa	12	R\$ 534,95
6	Módulo de Atendimento Presencial e Suporte ao Usuário	12	R\$ 383,16
7	Módulo de Autoatendimento Digital (Portal Web)	12	R\$ 346,20
8	Módulo de Infraestrutura e Hospedagem em Nuvem	12	R\$ 1105,00
9	Módulo de Integração com os Equipamentos de Leitura e Impressão Simultânea de Contas	12	R\$ 554,33
10	Módulo de Gestão de Ordens de Serviço (OS) – Plataforma Online	12	R\$ 499,95
11	Módulo de Autoatendimento Móvel ao Cidadão (Aplicativo iOS e Android)	12	R\$ 499,83
12	Horas Técnicas para Treinamento e Suporte Presencial (In Loco)	200	R\$ 156,60
13	Horas Técnicas para Desenvolvimento e Customização da Solução	200	R\$ 156,60
14	Serviço de Conversão e Migração de Dados, Implantação e Configuração da Solução, Treinamento Operacional	1	R\$ 6.066,80

Exibir: 50 ▾

1-14 de 14 itens

Página 1 ▾



[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

E

## Item nº 2

Descrição: Módulo de Solicitações e Requerimentos

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Loc Quantidade: 12 Unidade de medida: Serviços Valor unitário estimado: R\$ 482,16 Valor total estimado: R\$ 5.785,92

## RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 03/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.719.918/0001-28 Consultar sancões e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MGF Informática Ltda

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 435,25 Valor total homologado: R\$ 5.223,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 9,7291%

R\$ 141.794,96

R\$ 128.000,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Módulo de Gestão de Acessos e Permissões	12	R\$ 337,86	R\$ 4.054,32
2	Módulo de Solicitações e Requerimentos	12	R\$ 482,16	R\$ 5.785,92
3	Módulo de Gestão e Execução de Ordens de Serviço	12	R\$ 466,62	R\$ 5.599,44
4	Módulo de Faturamento e Controle de Consumo	12	R\$ 880,62	R\$ 10.567,44
5	Módulo de Gestão e Controle da Dívida Ativa	12	R\$ 534,95	R\$ 6.419,40

Exibir

5

1-5 de 14 itens

Página

1

&lt; &gt;

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção correta legal, homologado pelos indicados a compor o atuado comitê.

A adequação, fidelidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 é de extrema responsabilidade das respectivas entidades contratantes.

## Item n° 4

**Descrição:** Módulo de Faturamento e Controle de Consumo

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Serviços    **Valor unitário estimado:** R\$ 880,62    **Valor total estimado:** R\$ 10.567,44

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 03/10/2025    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 22.719.918/0001-28    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** MGF Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 794,94    **Valor total homologado:** R\$ 9.539,28

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 9,7295%

R\$ 141.794,96

R\$ 128.000,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Atas de Registro de Preço](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Módulo de Gestão de Acessos e Permissões	12	R\$ 337,86	R\$ 4.054,32
2	Módulo de Solicitações e Requerimentos	12	R\$ 482,16	R\$ 5.785,92
3	Módulo de Gestão e Execução de Ordens de Serviço	12	R\$ 466,62	R\$ 5.599,44
4	Módulo de Faturamento e Controle de Consumo	12	R\$ 880,62	R\$ 10.567,44
5	Módulo de Gestão e Controle da Dívida Ativa	12	R\$ 534,95	R\$ 6.419,40

Exibir: 5

1-5 de 14 Itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um conselho deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção ética legal, homologado pelos indicados a compor o acima citado comitê.

A adequação, fidelidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCp por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade das órgãos e entidades contratantes.

E

## Item nº 6

**Descrição:** Módulo de Atendimento Presencial e Suporte ao Usuário**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Loc:** Quantidade: 12    **Unidade de medida:** Serviços    **Valor unitário estimado:** R\$ 383,16    **Valor total estimado:** R\$ 4.597,92**Mo:** RESULTADO(S)**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 03/10/2025    **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 22.719.918/0001-28    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** MGF Informática Ltda**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 345,88    **Valor total homologado:** R\$ 4.150,56**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 9,7296%

R\$ 141.704,96

R\$ 128.000,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Atas de Registro de Preço](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

E

**Item nº 9****Descrição:** Módulo de Integração com os Equipamentos de Leitura e Impressão Simultânea de Contas**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Locação:** Quantidade: 12    **Unidade de medida:** Serviços    **Valor unitário estimado:** R\$ 554,33    **Valor total estimado:** R\$ 6.651,96**RESULTADO(S)****Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 03/10/2025    **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 22.719.918/0001-28    [Consultar sancões e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** MGF Informática Ltda**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 500,39    **Valor total homologado:** R\$ 6.004,68**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 9,7307%

R\$ 141.734,98

R\$ 128.000,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Histórico](#)[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Buscar no PNCP](#)[Entrar](#)

E

## Item nº 5

**Descrição:** Módulo de Gestão e Controle da Dívida Ativa

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Loc:** Quantidade: 12    **Unidade de medida:** Serviços    **Valor unitário estimado:** R\$ 534,95    **Valor total estimado:** R\$ 6.419,40

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 03/10/2025    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 22.719.918/0001-28    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** MGF Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 482,90    **Valor total homologado:** R\$ 5.794,80

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 9,7299%

R\$ 141.794,00

R\$ 128.000,00

Buscar no PNCP



Entrar



Portal Nacional de Contratações Públicas

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estimado :

E

## Item nº 11

**Descrição:** Módulo de Autoatendimento Móvel ao Cidadão (Aplicativo iOS e Android)

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Serviços    **Valor unitário estimado:** R\$ 499,83    **Valor total estimado:** R\$ 5.997,96

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 03/10/2025    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 22.719.918/0001-28    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** MGF Informática Ltda

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 451,20    **Valor total homologado:** R\$ 5.414,40

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 9,7293%

R\$ 141.724,96

R\$ 129.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Histórico](#)



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Buscar no PNCP](#)



[Entrar](#)

E

## Item nº 10

**Descrição:** Módulo de Gestão de Ordens de Serviço (OS) – Plataforma Online**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** Serviços    **Valor unitário estimado:** R\$ 499,95    **Valor total estimado:** R\$ 5.999,40

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 03/10/2025    **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 22.719.918/0001-28    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** MGF Informática Ltda**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 451,30    **Valor total homologado:** R\$ 5.415,60**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 9,7310%

R\$ 141.794,96

R\$ 128.000,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar



# Edital nº 60/2025

Última atualização 16/07/2025



**Local:** Chapadão do Céu/GO    **Órgão:** MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU

**Unidade compradora:** 9 - SIST DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU SANEACEU

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 16/07/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 12/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 30/06/2025 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 24859332000194-1-000080/2025    **Fonte:** CENTI

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E LOAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO COMERCIAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SANEACÉU, FUNDAMENTADA NO ART. 28, INCISO I C/C ART. 12, INCISO VI DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**Informação complementar:**

Contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de instalação, implantação e locação de sistemas informatizados de gestão comercial, incluindo serviços de migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às necessidades operacionais da SANEACÉU, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 412.568,12

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 315.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

[Número](#)

[Descrição](#)

[Quantidade](#)

[Valor unitário estimado](#)

1	MÓDULO DE GESTÃO DE ACESSOS E PERMISSÕES	12	R\$ 501,00
2	MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS	12	R\$ 835,33
3	MÓDULO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO	12	R\$ 835,33
4	MÓDULO DE FATURAMENTO E CONTROLE DE CONSUMO COM ATENDIMENTO PRESENCIAL E SUPORTE AO USUÁRIO	12	R\$ 1.336,33
5	MÓDULO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12	R\$ 1.002,33
6	MÓDULO DE COBRANÇA E GESTÃO DE PROTESTOS CARTORÁRIOS	12	R\$ 1.002,33
7	MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA	12	R\$ 835,33
8	MÓDULO DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	12	R\$ 1.169,33
9	MÓDULO DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)	12	R\$ 1.169,33
10	MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO DIGITAL (PORTAL WEB)	12	R\$ 835,33
11	MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO PRESENCIAL (TOTEM INTERATIVO)	12	R\$ 947,33
12	MÓDULO DE INFRAESTRUTURA E HOSPEDAGEM EM NUVEM	12	R\$ 1.670,67
13	MÓDULO DE GESTÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTO DE CONTAS	12	R\$ 250,60
14	MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS	12	R\$ 501,00
15	MÓDULO DE GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS) – PLATAFORMA ONLINE	12	R\$ 1.336,53
16	MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO IOS E ANDROID)	12	R\$ 1.033,07
17	MÓDULO DE RECADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	12	R\$ 584,73
18	MÓDULO DE ATENDIMENTO AUTOMATIZADO VIA CHATBOT	12	R\$ 1.336,53

19	HORAS TÉCNICAS PARA TREINAMENTO E SUPORTE PRESENCIAL (IN LOCO)	200	R\$ 250,60
20	HORAS TÉCNICAS PARA TREINAMENTO E SUPORTE REMOTO (ONLINE)	200	R\$ 167,07
21	HORAS TÉCNICAS PARA DESENVOLVIMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DA SOLUÇÃO	200	R\$ 417,67
22	SERVIÇO DE CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL	1	R\$ 39.310,96

Exibir: 50

1-22 de 22 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[https://portaldeservicos.gestao.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.gestao.gov.br)

[0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



E

## Item n° 2

**Descrição:** MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** UN    **Valor unitário estimado:** R\$ 835,33    **Valor total estimado:** R\$ 10.023,96

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação:** 11/07/2025    **Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.265.033/0001-38[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** 3COMP INFORMATICA LTDA- ME**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 637,70    **Valor total homologado:** R\$ 7.652,40**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

gestão comercial, incluindo serviços de migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às necessidades operacionais da SANEACÉU, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 412.568,12

## VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 315.000,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	MÓDULO DE GESTÃO DE ACESSOS E PERMISSÕES	12	R\$ 501,00	R\$ 6.012,00
2	MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS	12	R\$ 835,33	R\$ 10.023,96
3	MÓDULO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE ORDENS DE SERVICO	12	R\$ 835,33	R\$ 10.023,96
4	MÓDULO DE FATURAMENTO E CONTROLE DE CONSUMO COM ATENDIMENTO PRESENCIAL E SUPORTE AO USUARIO	12	R\$ 1.336,33	R\$ 16.035,96
5	MÓDULO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	12	R\$ 1.002,33	R\$ 12.027,96

Exibir: 5

1-5 de 22 itens

Página: 1

&lt; &gt;

[Voltar](#)

E

## Item n° 4

**Descrição:** MÓDULO DE FATURAMENTO E CONTROLE DE CONSUMO COM ATENDIMENTO PRESENCIAL E SUPORTE AO USUÁRIO

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** UN    **Valor unitário estimado:** R\$ 1.336,33    **Valor total estimado:** R\$ 16.035,96

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º**    **Data do resultado da homologação:** 11/07/2025    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.265.033/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** 3COMP INFORMATICA LTDA- ME

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 1.020,30    **Valor total homologado:** R\$ 12.243,60

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

gestão comercial, incluindo serviços de migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às necessidades operacionais da SANEACÉU, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 412.568,12

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 315.000,00

**Itens**

**Arquivos**

**Histórico**

Número :    Descrição :    Quantidade :    Valor unitário estimado :    Valor total estimado :

E

## Item nº 14

**Descrição:** MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** UN    **Valor unitário estimado:** R\$ 501,00    **Valor total estimado:** R\$ 6.012,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** Data do resultado da homologação: 11/07/2025    **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.265.033/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** 3COMP INFORMATICA LTDA- ME

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 382,50    **Valor total homologado:** R\$ 4.590,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

gestão comercial, incluindo serviços de migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às necessidades operacionais da SANEACÉU, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 412.568,12

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 315.000,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

E

## Item nº 7

**Descrição:** MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** UN    **Valor unitário estimado:** R\$ 835,33    **Valor total estimado:** R\$ 10.023,96

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** Data do resultado da homologação: 11/07/2025    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 09.265.033/0001-38

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** 3COMP INFORMATICA LTDA- ME

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 637,70    **Valor total homologado:** R\$ 7.652,40

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

informatizados de gestão comercial, incluindo serviços de migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às necessidades operacionais da SANEACÉU, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Buscar no PNCP](#)



[Entrar](#)

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número:

Descrição:

Quantidade:

Valor unitário estimado:

V.

**Item n° 16**

**Descrição:** MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO IOS E ANDROID)

**Critério de julgamento:** Menor preço      **Situação:** Homologado      **Tipo:** Serviço      **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não      **Benefício:** Sem benefício      **Margem de preferência normal:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 1.033,07 **Valor total estimado:** R\$ 12.396,84

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º    **Data do resultado da homologação:** 11/07/2025    **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.265.033/0001-38

#### Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** 3COMP INFORMATICA LTDA- ME

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não      **Uso do benefício ME/EPP:** Não      **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 788,70 **Valor total homologado:** R\$ 9.464,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

gestão comercial, incluindo serviços de migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às necessidades operacionais da SANEFCEU, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 315.000,00

## Items

Arquivos

## Histórico

Número : Descrição : Quantidade : Valor unitário estimado : Valor total e :



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



 Entrar

E

## Item nº 15

**Descrição:** MÓDULO DE GESTÃO DE ORDENS DE SERVIÇO (OS) – PLATAFORMA ONLINE

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Serviço    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 12    **Unidade de medida:** UN    **Valor unitário estimado:** R\$ 1.336,53    **Valor total estimado:** R\$ 16.038,36

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** Data do resultado da homologação: 11/07/2025    **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.265.033/0001-38    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 3COMP INFORMATICA LTDA- ME

Indicador de subcontratação: Não    **Porte da empresa:** ME    **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não    Uso do benefício ME/EPP: Não    Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12    **Valor unitário homologado:** R\$ 1.020,40    **Valor total homologado:** R\$ 12.244,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Comercial, incluindo serviços de migração de dados, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção, destinados a atender às necessidades operacionais da SANEACEU, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 412.508,12

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 315.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar



## RES: ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS

De Fábio Sousa <fabio.sousa@inovamobil.com.br>  
 Para 'Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG' <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>  
 Cópia 'administracao' <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>, 'informatica'  
     <informatica@fortunademinas.mg.gov.br>  
 Data 19/01/2026 17:15

Proposta Software\_Fortuna de Minas.pdf (~2,1 MB)

Boa tarde!  
Tudo bem?

Segue a proposta ajustada.

Atenciosamente,



**Fábio Sousa**  
Comercial  
 ☎ (37) 3214-0769 ☎ (37) 99934-0176  
[www.inovamobil.com.br](http://www.inovamobil.com.br)  




Este e-mail e seus anexos podem conter dados pessoais e/ou informação confidencial, sendo seu sigilo protegido por lei.  
 Esteja atento para o cumprimento das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais "LGPD" (Lei Federal 13.709/18).  
 Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber/divulgar esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

**De:** Licitação Prefeitura de Fortuna de Minas/MG [mailto:[licitacao@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:licitacao@fortunademinas.mg.gov.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 15:55  
**Para:** Fábio Sousa <[fabio.sousa@inovamobil.com.br](mailto:fabio.sousa@inovamobil.com.br)>  
**Cc:** administracao <[administracao@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:administracao@fortunademinas.mg.gov.br)>; informatica <[informatica@fortunademinas.mg.gov.br](mailto:informatica@fortunademinas.mg.gov.br)>  
**Assunto:** ORÇAMENTO - PREFEITURA DE FORTUNA DE MINAS  
**Prioridade:** Alta

Prezados, boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

--  
 Atenciosamente,  
 Franciele Aparecida de Resende  
 Subsecretaria de Licitações e Compras  
 Prefeitura de Fortuna de Minas/MG  
 (31) 99700-6208

Executivo de Contas

Fabio de Sousa

Tel: (37) 3214-0769

e-mail: [fabio.sousa@inovamobil.com.br](mailto:fabio.sousa@inovamobil.com.br)

Proposta Comercial nº: 0701261032

A Prefeitura de Fortuna de Minas.

ÓRGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
SETOR REQUISITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS.**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto (AGUAMINAS) de Fortuna de Minas/MG busca a contratação de empresa especializada para o licenciamento (locação), implantação e manutenção de uma solução informatizada de gestão comercial. A iniciativa visa substituir processos manuais ou obsoletos por uma plataforma integrada que garanta agilidade, precisão e economicidade na administração dos serviços essenciais de saneamento.

A solução contratada deverá ser completa, abrangendo as seguintes etapas e funcionalidades:

- **Implantação Técnica:** Migração segura de dados legados, instalação e customização do software de acordo com as particularidades do AGUAMINAS.
- **Ciclo Comercial Completo:** Gestão de cadastros de usuários, leituras de consumo em campo, emissão de faturas, controle de arrecadação e gestão rigorosa de inadimplência.
- **Operacional e Atendimento:** Gerenciamento de ordens de serviço (OS), protocolos de atendimento ao público e interface para o usuário (Portal do Consumidor).
- **Gestão e Controle:** Geração de relatórios gerenciais em tempo real, com total integração aos sistemas financeiros e contábeis da Prefeitura.
- **Segurança e Suporte:** Garantia de segurança da informação (LGPD), acesso remoto, suporte técnico contínuo e treinamento especializado para os servidores municipais.

A modernização está alinhada ao Planejamento Estratégico do Município e visa atingir eficiência operacional garantindo redução de erros no faturamento e otimização das equipes de campo; maior transparência e melhores condições para fiscalização com a melhoria no acompanhamento dos indicadores de desempenho e facilitação do controle social e institucional; experiência do usuário com a facilitação do acesso a serviços e informações por parte da população; conformidade legal com a plena adequação às normas de contabilidade pública e legislações vigentes do setor de saneamento.

Por fim, esta contratação proverá às Secretarias de Administração, Fazenda, e de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Aguaminas ferramentas robustas para a fiscalização de todo o ciclo do saneamento. O resultado esperado é uma gestão pública mais moderna, sustentável e focada

tel: (37) 3214-0769

e-mail: [comercial@inovamobil.com.br](mailto:comercial@inovamobil.com.br)

[www.inovamobil.com.br](http://www.inovamobil.com.br)

Av. Paraná, nº 1348 - Sítio, Divinópolis/MG

CNPJ: 35.501-660 CNPJ: 04.225.153/0001-98

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) Baixa

(X) Média

( ) Alta

A natureza dos serviços objeto desta contratação é classificada como contínua e essencial, uma vez que a solução informatizada de gestão comercial constitui o núcleo operacional do AGUAMINAS. A interrupção ou a ausência deste sistema inviabilizaria atividades vitais do Município de Fortuna de Minas, tais como:

- **Sustentabilidade Financeira:** A paralisação da leitura e emissão de faturas interromperia a arrecadação de receitas próprias, comprometendo o equilíbrio fiscal da autarquia.
- **Continuidade do Serviço Público:** A gestão de ordens de serviço é indispensável para a manutenção corretiva e preventiva das redes de água e esgoto, impactando diretamente a saúde pública.
- **Dever de Eficiência:** A essencialidade se justifica pelo suporte indispensável que o software provê às Secretarias de Administração, Fazenda e Obras, garantindo a integração de dados e o cumprimento de prazos legais e regulatórios.

Portanto, a contratação visa assegurar que não haja solução de continuidade nas rotinas administrativas e operacionais, garantindo que o ciclo comercial e o atendimento ao cidadão permaneçam ativos de forma ininterrupta, segura e eficiente.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PROPOSTA	
				MENSAL R\$	ANUAL R\$
01	12	SERVIÇO/ MÊS	SISTEMA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO AGUAMINAS – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTUNA DE MINAS, ATENDENDO A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO E INCLUSO: PORTABILIDADE; SUPORTE E MANUTENÇÃO; MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS; MÓDULO DE CONTAS E CONSUMO; MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO; MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00

tel: (37) 3214-0769

e-mail: [comercial@inovamobil.com.br](mailto:comercial@inovamobil.com.br)

[www.inovamobil.com.br](http://www.inovamobil.com.br)

Av. Paraná, nº 1348 - Sítio, Divinópolis/MG

CNPJ: 35.501-660 CNPJ: 04.225.153/0001-98

	FATURAS; MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA; MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS) E MÓDULO DE OS ON-LINE FUNCIONALIDADES WEB	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 26.880,00</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO</b>			

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Sistema Comercial deverá conter sistemas de informação que podem ser instalados em conjunto ou em módulos, deverá permitir a integração e compartilhamento dos dados e dos resultados entre os diversos processos. Desenvolvido em ambiente de interface gráfica compatível com a plataforma Windows.

Deverá utilizar recursos de impressão clássica do Windows, com todas as listagens padronizadas para impressão em folha A4 e formulários personalizados de conta. Permitir sempre a visualização em tela dos documentos antes de sua impressão, seleção de páginas específicas a serem listadas, e a listagem em quantas cópias se fizerem necessário. Permitir exportar os dados dos relatórios em formato texto, Excel, Word, PDF e outros.

Deverá ainda ser compatível com cadastro técnico de redes utilizado pela Aguaminas do Município de Fortuna de Minas, possibilitando a integração entre a área técnica e a comercial.

O sistema deverá ter função de cópia de segurança ("backup") disponível em mídia ou meio eletrônico de todos os dados constantes no sistema.

O Sistema deverá possuir a ferramenta de auditoria operacional, registrando todas as modificações realizadas no sistema, contendo no mínimo as seguintes informações: data e hora, nome do operador, tipo da operação realizada e para os casos de alteração e exclusão a situação anterior e atual dos campos modificados.

O Sistema deverá ter opção de definir usuários administradores do sistema, programar expiração de senha, opção de usuários com permissão de efetuar backup, opção de custódia de acesso, bloqueio do login com 3 tentativas sem sucesso.

O Sistema deverá ser compatível com banco de dados SQL Server.

## 2. PORTABILIDADE

O Sistema deverá ter capacidade de importação de dados da base atual da empresa sem a necessidade de redigitação.

Aceitar configuração para mono e multiusuário, preservando o direito de escolha do programa de rede a ser utilizado.

## 3. SUPORTE E MANUTENÇÃO

A empresa deverá manter equipe de analistas na área de desenvolvimento e suporte e manutenção de seus sistemas assegurando dessa forma a evolução tecnológica dos sistemas e garantindo um atendimento de boa qualidade aos clientes. Os atendimentos deverão se concentrar em apresentar soluções por telefone, internet, fax e via acesso remoto.

Possuir técnicos disponíveis para atendimento presencial para manutenção, atualização dos sistemas, treinamento de pessoal e em caso de urgência o atendimento deverá ser no máximo em 12 horas após a solicitação.  
Durante a implantação dos sistemas, disponibilizar um técnico na sede da contratante pelo tempo que se fizer necessário.

## 4. MÓDULO DE SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS

### 4.1. Objetivos do sistema

Este módulo tem por objetivo, gerenciar todos os processos referentes aos requerimentos solicitados pelo cliente, desde um pedido de ligação de água/esgoto até uma alteração cadastral fornecendo: telas intuitivas para a realização dos requerimentos, telas de monitoramento dos serviços, parametrização e personalização das ordens de serviços, indicadores de atrasos na realização dos serviços, relatório contábeis, relatórios de avaliação dos atendimentos, auditoria operacional.

### 4.2. Características funcionais necessárias

- Possuir uma tela para a realização dos requerimentos solicitados pelo usuário, contendo no mínimo as seguintes informações:
  - Nome, endereço, telefone, RG, CPF, CNPJ, e-mail, celular do requerente.
  - Endereço do serviço, localização referenciada do serviço.
  - Opcão de imprimir ou não o requerimento no ato do atendimento, conforme critério de configuração da gerência do setor. Em ambos os casos, deverá ser gravado no sistema.
  - Opcão para impedir um novo requerimento caso o usuário (CPF) possua algum outro débito pendente na ligação em vigor ou em alguma outra ligação.
  - Opcão da cobrança do requerimento no ato, a vista ou parcelado.
  - Opcão de imprimir um boleto ou permitir a cobrança na próxima conta de água.
  - Permitir a alteração dos dados cadastrais através de requerimento, podendo definir quais os campos que serão modificados e atualizar automaticamente a base cadastral.
  - Opcão de informar uma observação relativa ao requerimento, devendo ser impressa no próprio requerimento.
  - Permitir no ato do requerimento, adicionar e/ou remover materiais, taxas e serviços previamente configurados, conforme necessidade do atendente.
  - Permitir um percentual de desconto sobre o valor total do requerimento.
  - Permitir, para os casos de parcelamento, a definição do valor da 1º parcela, através de um percentual ou um valor informado manualmente.
- Possuir cadastro personalizado dos tipos de requerimentos, contendo no mínimo os itens abaixo:
  - a) Opção de definir um termo específico a ser impresso no requerimento, podendo ser um termo específico para cada tipo de requerimento.
  - b) Opcão de exigir ou não a apresentação de documentos do requerente.
  - c) Opcão de disponibilizar o requerimento para ser realizado via link de auto-atendimento (internet).
  - d) Classificar os requerimentos de acordo com sua prioridade de execução.
  - e) Informar o prazo previsto para a execução de cada requerimento, em dias ou horas.
  - f) Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via e-mail referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).

- g) Parametrizar os requerimentos que enviamos comunicados via SMS referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).
- Apresentar orçamento prévio no ato do requerimento, com base na tabela de preços da empresa e oferecer formas de pagamento diferenciadas, ou seja, parcela única no ato ou parcelado em boleto ou nas próximas contas.
  - Gerar um histórico dos atendimentos/ordens de serviços em tempo real, informando a qualquer instante a situação (executado, em execução, indeferido ou deferido), hora da execução e todos os dados neles contidos.
  - Eletrificar rotinas de backup diário via sistema, automático e/ou com programação de horário.
  - Possuir um cadastro de materiais com no mínimo as seguintes informações: descrição, valor, código contábil, se a taxa é um percentual sobre o serviço ou sobre o material.
  - Possuir um cadastro de serviço com no mínimo as seguintes informações: descrição, valor e código contábil.
  - Possuir um cadastro de equipe, contendo no mínimo as seguintes informações: nome da equipe, responsável pela equipe e membros da equipe, contendo no mínimo as seguintes informações: nome do operador e data da contratação.
  - Possuir um cadastro de veículos, contendo no mínimo as seguintes informações: placa, modelo, fabricante, ano fabricação, ano modelo, data aquisição e KM aquisição.
  - Possuir, no ato de preencher o requerimento/solicitação, opção de localizar o usuário e preencher automaticamente a tela com seus dados cadastrais, evitando a redigitação.
  - Integrar de forma plena com o módulo responsável pelo faturamento e cobrança de contas, informando valores de parcelas a serem cobradas nas próximas contas, inclusão automática de novas ligações de água e esgoto, alterações de cadastro, pedidos de corte e religação.
  - Integrar de forma plena com o módulo responsável pela dívida ativa, informando valores de parcelas a serem inscritas e posteriormente serem negociadas ou encaminhadas para cobrança judicial.
  - Integrar de forma plena com o módulo de Atendimento ao Cliente, disponibilizando um histórico personalizado de todos os serviços já executados ou em execução, permitir saber dados do cliente, do atendente e do executante, bem como data e hora de cada uma das operações e ainda observações que se fizerem necessárias durante o processo.

#### 4.3. Gerenciamento das ordens de serviço:

- A ordem de serviço deverá exibir no mínimo as seguintes informações: leitura inicial, leitura final, diferença, variação, Q. minimo, Q. transição, Q. nominal.
- Opção de exibir dados de aferição com seu respectivo resultado: leitura inicial, leitura final, diferença, variação, Q. minimo, Q. transição, Q. nominal.
- Opção de exibir dados de análise do consumo: últimas leituras, média, número do hidrômetro e últimas ocorrências.
- Opção de exibir uma lista com os materiais utilizados no serviço em questão, podendo esta lista ser diferenciada para cada tipo de requerimento.
- Opção de exibir dados de reposição de astalho.
- Opção de exibir dados para exame predial.
- Opção de gerar uma ordem de serviço para vistoria, podendo ser definida a quantidade de vistorias desejadas, com possibilidade de cancelamento do requerimento caso a última vistoria tenha sido indeferida.
- Permitir cadastrar perguntas de vistoria exibidas na ordem de serviço.

- b) Opção de configuração para ser monitorada via painel de monitoramento de execução da ordem de serviço.
- i) Opção de configuração para ser supervisão náda via painel de supervisão de ordem de serviços executadas.
  - j) Opção de definir uma mensagem específica na ordem de serviço para cada tipo de requerimento, conforme critério de configuração da gerencia do setor.
  - k) Opção de cobrar separadamente cada ordem de serviço de vistoria emitida.
  - l) Permitir a definição do cabecalho da ordem de serviço de acordo com cada tipo de requerimento, conforme critério de configuração da gerencia do setor.
  - m) Permitir o cadastramento de textos que deverão ser exibidas na ordem de serviço para apuração de informações diversas, conforme configuração da gerencia do setor.
  - n) Permitir o cadastramento de uma observação informada pelo requerente que deverá ser impressa na ordem de serviço.
  - o) Permitir o controle das ordens de serviço das ligações de água e esgoto emitidas, corte de ligações, instalação de hidrômetros, troca de hidrômetros, retirada de hidrômetros, vistoria, religação, bem como quaisquer outras ordens de serviço, emitir o pedido de serviço com controle de protocolo e fazer o acompanhamento de sua execução.
  - p) Opção de imprimir ou não uma ordem de serviço para ser enviado ao setor de execução, conforme critério de configuração da gerencia do setor. Em ambos os casos, deverá ser gravado no sistema.
  - q) Possibilitar emitir mais de uma Ordem de Serviço por requerimento, desde que o endereço possua mais de uma ligação.
  - r) Emitir relatórios que auxiliem o gerenciamento das ordens de serviço e seu controle de programação de acordo com a classificação de prioridades.
  - s) Esta opção deverá permitir ao responsável pela programação, automaticamente distribuir os serviços em aberto entre as equipes de manutenção disponíveis, observando a quantidade e o tipo de equipe (água ou esgoto), ou equipes especiais. Deverá disponibilizar dados para consultas, tais como:
    - a) Quantidade de serviços a executar, os serviços atrasados e seus respectivos motivos e outros.
    - b) Serviços/materiais utilizados na execução do serviço;
    - c) Informações cadastrais, como: quantidade de economias, tipo de serviço (água, agua/esgoto e esgoto), numero de hidrômetro, área construída, testada;
    - d) Leitura do hidrômetro trocado;
    - e) Número do lacre;
    - f) Duração do serviço;
    - g) Hora inicial e final;
    - h) Veículo utilizado;
    - i) Equipe e membro/operador de execução;
    - j) Km rodados;
    - k) Km rodados;
    - l) Possuir funcionalidades de desdobramentos de ordens de serviços emitidos, incluindo as situações: requerido, a pagar, em execução, indeferido, fora do prazo, aguardando aprovação.
    - m) Legenda para facilitar a identificação da situação de cada registro.
    - n) Opção de ordenar por tipo de serviço, situação (apenas requerido, ordem de serviço impressa, à pagar), endereço e data da solicitação.
    - o) Opção de informar um período específico.

15713274-0769

comercio.inovamobil@outlook.com.br

Av. Presidente J. Vargas, 1145-B - Sudo - Divinópolis/MG

CNPJ: 05.560.690/0001-04 - CNPJ: 04.295.183/0001-96

- e) Exibir o modo em que foi gerada a ordem de serviço: em papel, on-line (via dispositivo móvel), comunicação via rádio, celular e outros.
- f) Exibição em tempo real das execuções das ordens de serviço em campo.
- Possuir um painel de monitoramento dos atendimentos/solicitações, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
  - a) Opção de gerar uma ordem de serviço em: papel, on-line (para os dispositivos móveis), comunicação via rádio, celular e outros.
  - b) Opção de reimprimir uma ordem de serviço.
  - c) Opção de selecionar um ou vários registros, podendo filtrar por grupo de execução de trabalho, monitoradas e não monitoradas.
  - Possuir um painel de supervisão das ordens de serviço, contendo no mínimo os seguintes itens:
    - a) Parecer do supervisor;
    - b) Permitir emissão/autorização de outras ordens de serviço para complementar a execução;
    - c) Encaminhar para outros supervisores;
    - d) Encaminhar automaticamente as ordens de serviço a serem supervisionadas para seus respectivos supervisores, após a execução dos serviços;
    - e) Visualizar em tempo real todas as supervisões realizadas para uma ordem de serviço até sua conclusão;
    - f) Opção de reimprimir uma ordem de serviço após execução;
    - g) Opção de filtrar por: tipo de requerimento, supervisor, período de supervisão, ordem de serviço;
    - h) Opção de exibir um gráfico informando supervisões pendentes por supervisor;
    - i) Opção de listar todas as supervisões realizadas por ordem de serviço;
    - j) Controle de lançamentos de supervisão de acordo com o login do supervisor.

#### 4.4. Relatórios básicos:

- Boletim de arrecadação diária para a contabilidade por código contábil e/ou por receita, contendo no mínimo as seguintes informações: código contábil, descrição do código e valor. Em ambos os casos, deverá permitir no mínimo os seguintes filtros: Banco, agência, categoria, setor, data de pagamento, data de crédito.
- Relatório de faturamento para a contabilidade por data de referência e período. Deverá permitir no mínimo os filtros de setor e rota. Deverá ter opção de impressão por código contábil e faturamento atualizado, com número de vias a listar.
- Relatório técnico de avaliação dos atendimentos solicitados, contendo no mínimo os seguintes dados: total de atendimentos solicitados, a pagar, executados e a executar.
- Gráfico contendo os quantitativos de serviços realizados no mês, com indicadores de dentro e fora do prazo previsto para execução.
- Relatório diário de avaliação dos atendimentos, informando a quantidade de serviços realizados por atendente e por serviço. Este relatório deverá gerar também um gráfico.
- Relatório analítico diário de avaliação dos atendimentos, contendo: hora inicial/final, quantidade de atendimentos, tempo médio diário, tempo médio mensal, por atendimento, por atendente, por equipe e geral.
- Relatório dos requerimentos efetuados, aceitando no mínimo os seguintes filtros: situação do serviço, endereço, bairro, data da solicitação, mês de referência e tipo de serviço.
  - a) O relatório deverá conter opção de ordenação por endereço, nome do requerente, número do requerimento e tipo de requerimento.
  - Relatório das ordens de serviço com no mínimo os seguintes filtros: data de emissão, data de execução, classificação de OS, por situação, por bairro, por tipo de requerimento.
  - a) O relatório deverá ter opção de ordenação por número de OS, número de requerimento, data de requerimento, data de emissão e data de execução.

- b) O relatório deverá conter no mínimo as seguintes informações: número da OS, descrição do serviço, nome do requerente, endereço do serviço, data do requerimento, prazo para execução do serviço, tempo de atraso na execução do serviço, situação:
  - Relatório contábil sintético de faturamento mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do serviço, código contábil e valor faturado.
  - Relatório contábil sintético de estorno/inclusão de serviços mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do serviço, código contábil e valor estornado/incluído.
  - Relatório contábil sintético de contas a receber, contendo no mínimo as seguintes informações: código contábil, descrição do código e valor.
  - Relatório de controle dos e-mails, contendo a quantidade de e-mails enviados e não enviados, por período, mês e ano.
  - Relatório de controle dos SMS, contendo a quantidade de SMS enviados e não enviados, por período, mês e ano.

## 5. MÓDULO DE CONTAS E CONSUMO

### 5.1. Objetivos do sistema

Este módulo deverá ser responsável pela apuração do consumo do usuário, emissão das contas de água e baixas de pagamento destas contas.

### 5.2. Características funcionais necessárias

- Suportar o uso de diversos coletores de dados existentes no mercado, necessitando apenas configurar suas características técnicas e seus comandos de comunicação.
- Permitir o envio de várias grades para um mesmo coletor de dados.
- Permitir o recebimento de uma grade parcialmente efetuada.
- Deverá gerenciar e controlar a leitura dos hidrômetros com transmissão ON-LINE ao servidor de dados.
- Permitir a emissão de planilha para coleta de leituras manuais, visando serem utilizadas quando não for possível por motivos de força maior, a não utilização de coletores portáteis. Bastando indicar ao sistema a ausência de coletores de dados. Esta planilha deverá ter opção de ordenar por endereço.
- Possibilitar informar leitura através de ligação telefônica. Ao ser informada, esta leitura irá no coletor de dados para geração da conta em campo.
- Permitir o envio e o recebimento de leituras impressas em campo através da WEB.
- Emitir relatórios de acompanhamento das leituras efetuadas em campo (listagem de critica de leitura), devendo ser impresso por rota/reservatório, por consumo e por ocorrência, como:
  - a) Leituras efetuadas
  - b) Leituras não efetuadas
  - c) Usuários desligados com consumo,
  - d) Usuários desligados sem leitura,
  - e) Leituras geradas pela média,
  - f) Leituras geradas pelo mínimo,
  - g) Leituras fora da faixa de consumo,
  - h) Leitura com ocorrência para análise.
- Emitir ordens de serviços para as leituras identificadas na critica de leitura, de forma a imprimir por rota/reservatório, por consumo, por ocorrência e individualizada por ligação.

- Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo de multas, conforme regulamento do município.
- Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo juros de mora, conforme regulamento do município.
- Possibilitar a parametrização quanto ao cálculo de correção monetária, conforme regulamento do município.
- Possibilitar a isenção de tarifa de água, esgoto ou de todos os serviços contidos nas contas. Opção por ligação ou por rota.
- Suportar o livre cadastramento de agentes arrecadadores, que podem ser agências bancárias ou pontos de arrecadação do comércio.
- Ser totalmente compatível com o padrão FEBRABAN na troca de arquivos de débito automático, bem como arquivos de baixas recebidas nos caixas.
- Opção de emitir contas no padrão ficha de compensação
- Permitir que a baixa seja feita via leitora ótica ou por digitação manual caso haja algum problema com os arquivos recebidos dos agentes arrecadadores.
- Armazenar dados cadastrais por tempo indeterminado, e para uma melhor performance, fazer a compactação do banco de dados atual em cada fechamento de mês, transferindo os dados periodicamente para uma base que possibilite sua consulta sem sair do sistema e a qualquer instante.
- Possuir cadastro de imóvel bem amplo, com no mínimo os seguintes campos: nome do usuário, nome do proprietário, e-mail, celular, telefone residencial, telefone comercial, endereço do imóvel, endereço de correspondência (informar se dentro ou fora do município), documentos do usuário e do proprietário, nome do pai, nome da mãe (CPF, RG, CNPJ e documentos do imóvel), inscrição cadastral, data da ligação, diâmetro da ligação, hidrômetro, diâmetro do hidrômetro, economias, categoria de consumo (residencial, comercial, pública, outros), observação para leitura, observação para a conta, observação para a ligação, área construída, reservatório, prazo para corte, data do último corte, data da última religação, quantidade de violações, convênio, informações de débito automático em conta, vencimento diferenciado, forma de entrega de conta (via correio, retirada na internet, na própria rota em outra rota), forma de cobrança (em escatata, direto na faixa, pelo minimo, por economia), condomínio (mestre/dependente), tipo de serviço (água, esgoto, água/esgoto), situação, últimas leituras, dados técnicos da rede de água/esgoto (lado, localização, distância, profundidade, diâmetro), dados técnicos do ramal de água/esgoto (lado, localização, distância, profundidade, diâmetro), quadra e lote.
- Possuir cadastro de imóvel desvinculado do cliente.
- Cadastro de clientes contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, endereço cliente, cpf, rg, cnpj, nome do pai, nome da mãe.
- Opção para que o próprio operador crie campos adicionais ao cadastro de ligação.
- Efectuar rotinas de backup diário via sistema, automático e com programação de horário.
- Suportar a cobrança de outros serviços e parcelas nas contas mensais de água, conforme tabela da empresa prestadora de serviços.
- Permitir configuração para emissão de contas: internamente, terceirizada (gráfica) e simultânea no ato da leitura.
- Permitir impressão do código PIX nas contas.
- Emitir segunda via com opção de cobrar taxa de expediente automaticamente na próxima conta.
- Opção de não imprimir as contas com valor zero.
- Permitir bloquear a impressão da conta a partir de um valor mínimo. OBS: somente para os casos em que não houver tarifa de água.
- Emitir reaviso de conta vencida com ou sem pagamento autorizado (este reaviso deverá permitir a exibição dos débitos em dívida ativa). Deverá possuir no mínimo os seguintes filtros: - por débitos vencidos a partir de um determinado mês; - por quantidade de dias em atraso; - quantidade mínima de contas em atraso; - intervalo de valores em débitos. Os reavisos poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
- Emitir reaviso para ligações cortadas/desligadas.

- Emitir um comunicado de excesso de consumo, onde após emitir a fatura do mês atual, para as unidades que o consumo for maior que sua média de consumo, o sistema deve emitir em seguida um comunicado de excesso de consumo, exhibindo o texto de alerta.
- Emitir uma notificação (extra-judicial) de conta em atraso, informando ao usuário seus débitos vencidos e com cahnoto para colher a assinatura do notificado.
- Emitir ordem de corte contendo no mínimo os seguintes filtros: débitos vencidos a partir de um determinado mês, quantidade de dias em atraso, parcelamentos em atraso, dívida ativa em atraso, intervalo de valores em débitos. Esta ordem de corte deverá conter no mínimo as seguintes informações: nome do usuário, endereço da ligação, número do hidrômetro, mês de origem do corte, valor das contas em atraso, campo para coletar o número do lacre, a data/hora corte, nome do operador. As ordens de corte poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
- Cadastrar os tipos de corte que serão exibidos na ordem de corte, como: no cavalete, no ramal, com lacre e outros
- Opção de limitar a quantidade de ordens de corte a serem impressas.
- Opção de imprimir a ordem de corte somente para as ligações que foram notificadas.
- Possuir integração com software de OS para execução de ordem de corte e ordens de serviço diversos através de equipamento móvel.
- Permitir a exibição das guias originárias na ordem de corte.
- Emitir uma ordem de religação por data de referência, dias de corte, situação e parcelamento da dívida ativa em atraso. Poderá exibir alguma observação da conta, informação referentes ao último corte (lacre, observação, leitura, tipo de corte) e as ordens poderão ser impressas em modelo duplo folha A4.
- Permitir a emissão de contas agrupadas. No caso das contas da Secretaria Estadual de Educação, deverá gerar um arquivo contendo os dados das contas.
- Permitir a indicação de datas de vencimento das contas por rota, observando-se os dias úteis do município, e ainda oferecer diferentes datas de vencimento para os usuários, conforme legislação atual.
- Possuir opção de cadastrar os feriados nacionais, municipais e estaduais.
- Permitir diversas configurações de cálculo: Por categoria, com tarifa mínima por ligação ou por economia, por círculo caseata ou direto na faixa, por estimativa no caso de ligações sem hidrômetro, por cobrança pela TBO (Tarifa Básica Operacional).
- Permitir a cobrança da tarifa/taxa de esgotado por percentual valor fixo ou taxa de consumo.
- Opção de cobrar uma leitura não realizada por consumo médio, consumo mínimo ou valor fixo.
- Opção de parametrizar o intervalo de consumo que identifica uma 'leitura fora da faixa'.
- Integrar de forma plena ao módulo de requerimentos e ter BDA/Baixa integrada e relatórios gerenciais unificados: Mapa de inclusão, mapa de faturamento e fechamento mensal único.
- Gerar arquivos contendo dados de arrecadação, faturamento, estorno e inclusão para integração com o sistema da Contabilidade.
- Gerar arquivo de dados para consulta e emissão de 2<sup>a</sup> via através da internet.
- Possuir cadastramento da tarifa/taxa de esgotado (diâmetro da rede, material, localização, distância, testada, etc.) juntamente com a configuração de maestro medidores.
- Possuir cadastramento de ligações de condomínio fazendo a diferenciação do hidrômetro mestre e seus dependentes.
- Exportar dados para visualização em sistemas de geoprocessamento.
- Possuir cadastramento de ligações de maestro medidores.
- Permitir parcelamento dos débitos gerando automaticamente as parcelas para serem cobradas nas próximas contas e emitir um 'Termo' contendo os dados da negociação.
- Permitir vincular débito ao cliente e não ao imóvel.

- Permitir realizar a simulação de um parcelamento sem a necessidade de gerar o mesmo, demonstrando todos os dados do que será parcelamento.
- Permitir parcelamento de débito com geração de carnê.
- Permitir aplicar juros nas parcelas geradas pelo parcelamento (juros simples e composto).
- Permitir reparcelamento de carnês conforme normas específicas. Deverá ter opção de controlar a quantidade de vezes que um carnê poderá ser reparcelado.
- Para o parcelamento, deverá possuir um cadastro de quantidade de parcelas disponíveis e também o valor mínimo de cada parcela. Esta regra poderá ser cancelada, caso a senha seja do administrador.
- Permitir a cobrança fixa automática de emolumentos e cobrança bancária.
- Permitir a cobrança fixa automática de serviço de água (serviço a ser repassado aos órgãos de proteção ao meio ambiente).
- Permitir a cobrança automática de alguns serviços nas contas, por exemplo: iluminação pública, pavimentação e outros.
- Permitir a cobrança automática de serviço para as ordens de corte emitidas.
- Permitir a cobrança automática de serviço para os reavisos de conta emitidos.
- Permitir a cobrança automática de serviço para as religações emitidas.
- Possuir "Termo de quitação anual de débito", conforme lei federal 12.007/2009, podendo ser impresso em conta, formulário avulso ou em formato de carta. Deverá permitir gerar uma 2<sup>a</sup>. via; gerar o termo somente no mês pré-determinado; definir um período inicial e final onde o termo será gerado com base no pagamento dos débitos deste período.
- Possuir um cadastro com os motivos de revisão de conta e parcelamento.
- Gerar uma conta de água antecipada ao seu período normal de leitura.
- Permitir a restituição automática das contas pagas em duplicidade, utilizando o conceito de amortização do crédito existente.
- Baixar automaticamente as contas com valor 0 (zero).
- Opção de cadastrar os macros medidores.
- Possuir opção de cadastrar um prazo para corte solicitado pelo usuário. Este prazo deverá reter a impressão do corte até a data solicitada pelo usuário.
- Opção de informar a quantidade de meses para o cálculo da média. Também deverá descartar os consumos que não são válidos para compor o consumo real, tais como os de vazamentos.
- Opção de cobrar ou não uma ligação cortada.
- Opção de cobrar ou não um consumo gerado através de violação do hidrômetro cortado/desligado.
- Opção de faturar a leitura com apenas 30 dias de consumo. Esta opção deverá ajustar a leitura nos casos em que o período for superior a 30 dias.
- A análise ou crítica de consumo deverá ser efetuada em tela própria e através de emissão de relatórios, contendo no mínimo filtro por: rota, tipo de crítica, consumo, ocorrência de leitura. O resultado da seleção deverá apresentar no mínimo as informações: código da ligação, crítica, situação da ligação, percentual de variação, categoria e economia, leitura anterior, leitura atual, ocorrência de leitura, data de leitura, leiturista.
- Permitir durante a crítica da leitura em tela, a seleção de ligação para emissão de ordem de serviço para releitura ou vistoria.
- Opção de cobrar o resíduo de consumo perdido na troca de hidrômetro. O sistema deverá tratar o consumo apurado no ato da troca de hidrômetro e agregá-lo no consumo identificado na próxima leitura.
- Opção de cancelar um resíduo de leitura gerado através da troca de hidrômetro.
- Permitir criar várias notas relativas a ligação com informações diversas e com opção de exibir uma mensagem na tela de atendimento/requerimento ao localizar o usuário.
- Exibir na tela de atendimento as últimas leituras, com no mínimo os seguintes dados: mês de

processamento, data/hora da leitura, leitura, ocorrência de leitura, consumo, nome do leiturista, hidrômetro, consumo médio, leitura/ocorrência coletada (em campo, original) e apresentar legenda em cores para definição dos seguintes tipos de registros: leitura do hidrômetro atual, hidrômetro anterior e hidrômetro do mês, fotos tiradas no momento da leitura, podendo ser impressa e entregue ao usuário.

- Opção de informar o motivo para não cobrar a 2<sup>a</sup>. via de conta. (Opção utilizada para os casos em que é cobrado a 2<sup>a</sup>. via e o usuário por algum motivo não deseja cobrar).
- Opção de exibir na ordem de corte a data da última baixa realizada e observação da conta.
- Opção de agrupar contas por CNPJ e CPF.
- Opção de gerar guia de recolhimento. Esta opção possibilitará desmembrar um serviço inserido na conta de água, gerando uma guia separada para seu pagamento.
- Permitir recalcular a média da ligação no ato da revisão da conta.
- Permitir transferência dos débitos de uma ligação para outra.
- Opção de informar um consumo pré-definido para cobrança da tarifa/taxa de água com uma data limite, onde a tarifa de água gerada na conta passe a ser calculada por este consumo, desconsiderando o consumo encontrado na leitura.
- Opção de cadastrar uma conta em débito automático através do sistema e enviar esta solicitação ao banco.
- Possuir cadastro de hidrômetros contendo no mínimo as seguintes informações: fabricante, vazão, quantidade de dígitos, diâmetro, fornecedor, data da aquisição e nota fiscal.
- Deverá ser mantida pelo sistema uma tabela com o histórico dos hidrômetros instalados nas diversas ligações de água e dos mantidos em estoque.
- Possuir cadastro de notas, fornecedores e fabricantes de hidrômetros.
- Possuir cadastro contendo os motivos possíveis para emissão de uma Certidão Negativa de Débito.
- Possuir uma tela para gerar ordens de serviços diversas, como: troca de hidrômetro, verificação de consumo, etc.
- Possuir integração com software de recadastramento via coletor de dados em campo para atualização de dados cadastrais. Todas as informações do recadastramento deverão estar disponíveis para consulta na tela de atendimento.
- Permitir integração com software de OS para execução das ordens de corte através de dispositivo móvel.
- Permitir realizar uma revisão na conta de água, podendo alterar valores faturados, inserir novos serviços/valores, excluir serviços/valores, inserir um motivo e alterar o vencimento.
- Permitir gerar um carnê das contas de água das ligações que não possuirem hidrômetro. Este carnê poderá ser: trimestral, semestral, anual ou com um período pré-estabelecido pela empresa.

### 5.3. Relatórios básicos:

- Relatórios contábeis, tais como: mapa de faturamento, mapa de estorno e mapa de inclusão. Estes relatórios deverão ser exibidos por código contábil, com opção de gerar por período e por roteiro.
- Relatório mensal contendo um resumo do faturamento destacando todas as receitas, número de contas emitidas por categoria, consumo real e faturado. Este relatório deverá ter opção de gerar por período e por roteiro.
- Relatório sintético de todos os débitos a receber, por código contábil e com opção de gerar por período de referência/vencimento, agregar débitos em dívida ativa/lançamentos futuros e por roteiro.
- Relatório sintético de todos os débitos recebidos/arrecadados, por código contábil, por serviço e com opção de gerar por período de pagamento, agrupar por ano/mês e filtrar por roteiro. Gerar também um gráfico para visualização em percentual dos valores recebidos até o vencimento e após vencimento.
- Relatório técnico contendo no mínimo os seguintes dados: - quantidade de ligações ativas, cortadas,

- sem hidrômetro, factíveis, potenciais, novas no mês, canceladas no mês, cortadas no mês e religadas no mês;
- quantidade de economias ativas, cortadas e novas no mês; quantidade de hidrômetros parados/com defeito, em funcionamento, lidos no mês, não lidos no mês e instalados;
  - consumo real/faturado no mês;
  - informações do processamento do mês: quantidade de reavisos emitidos, ordens de corte emitidas/executadas, quantidade de contas impressas, valor faturado/estornado/incluído/arrecadado. Deverá ter opção de informar o mês e o roteiro.
  - Relatório contendo dados para compon o SNIS. Deverá ter opção de imprimir por periodo e por roteiro.
  - Relatório de histograma de consumo, exibindo por faixa de consumo a quantidade de contas/economias impressas, o volume real/faturado referente a cada faixa e seu respectivo valor faturado. Deverá ser gerado mensalmente com opção de informar o intervalo de faixa de consumo e por roteiro.
  - Relatório de balanço para acompanhamento dos débitos, sendo informado o valor faturado, arrecadado, pago até a data de pagamento, pago após pagamento e valor a receber. Deverá ser impresso mês a mês, sendo informado o periodo e o roteiro.
  - Relatório Termo de Verificação dos débitos, sendo impresso no mínimo os seguintes campos: saldo mês anterior, valor faturado, valor estornado, valor incluido, valor inscrito, valor recebido, valor final. Deverá ser impresso mês a mês, sendo informado o periodo e o roteiro.
  - Relatório anual dos cortes executados, informando por mês a quantidade de cortes executados juntamente com o operador que efetuou o corte. Deverá ser informado o ano e o roteiro. Exibindo também em formato gráfico, para facilitar a visualização.
  - Relatório de contas revisadas/alteradas, contendo no minimo os seguintes campos: código da ligação, número da guia, data, valor anterior, valor atual, motivo e operador. Deverá conter um totalizador agrupado por motivo, informando o valor anterior e o valor atual, sendo informado também graficamente para facilitar a visualização. Deverá ser informado o mês desejado e também o roteiro, tempo como opção informar somente o operador desejado e ordenar por ligação, nome e data.
  - Relatório de contas revisadas/alteradas deverá ter opção de listar somente contas parcelas.
  - Emitir listagem de Estudo de Consumo contendo no mínimo os seguintes campos: ligação, endereço, volume real, volume faturado.
  - Emitir relatório comparativo de faturamento. Este relatório deverá simular um faturamento de um grupo para análise, exemplo: grupo de categoria pública sendo faturada como sendo categoria domiciliar. Com este relatório, é possível avaliar o impacto de uma mudança de cobrança.
  - Relatório comparativo do faturamento anual dos últimos anos, exibindo mês a mês os valores faturados ou o volume real/faturado do mês. Deverá ter opção de informar o roteiro desejado.
  - Relatório de avaliação dos erros de leitura mensal, contendo no mínimo as seguintes informações: leiturista, tipo de alteração (antes de faturado, depois de faturado), código da ligação, valor faturado errado, valor faturado correto. Deverá ter opção de informar a referência e o roteiro desejado.
  - Relatório sintético de avaliação dos erros de leitura anual, contendo o nome do leiturista e o total de erros de leitura (mês a mês). Deverá ter opção de informar o ano e o roteiro desejado.
  - Listagem de avaliação dos leituras mensal/anual, contendo no mínimo as seguintes informações: nome do leiturista, total de leituras no mês, quantidade/percentual de leituras erradas, quantidade/percentual de leituras não efetuadas. Exibir também em formato gráfico para facilitar a visualização.
  - Relatório de previsão de recebimentos, com no minimo as seguintes informações: data, quantidade de guias, percentual, percentual acumulado, valor, valor acumulado. Deverá ter opção de informar o mês de faturamento, mês de recebimento e o roteiro desejado.
  - Relatório de usuários adimplentes.
  - Relatório dos maiores consumidores.
  - Relatório dos maiores devedores.
  - Relatório de micro medição podendo ser listados por rota e macro medidores.

📞 (37) 3214-0769

✉️ comercial@inovamobil.com.br

🌐 www.inovamobil.com.br

📍 Av. Paraná, n. 1348 - Sld II, Divinópolis/MG

CEP: 35.501-660 CNPJ: 04.225.153/0001-98

- Boletim de arrecadação diária para a contabilidade por código contábil e/ou por receita. Em ambos os casos, deverá permitir no mínimo os seguintes filtros: banco, agência, categoria, setor, data de pagamento, data de crédito.
- Boletim diário de arrecadação de meses anteriores.
- Boletim diário de arrecadação individual por serviço.
- Opção de imprimir ou não a informação do 'valor da tarifa bancária' no relatório de arrecadação (valores que deverão ser pagos aos bancos pelas contas recebidas).
- Opção de separar no relatório de arrecadação a informação de contas pagas em parcelamentos.
- Relatório de arrecadação, por órgão arrecadador exatamente na ordem em que foram baixadas ou subdividido por data de referência.
- Listagem dos débitos pendentes contendo no mínimo os seguintes filtros: setor, data de referência, data de vencimento, data de corte, faixa de valor, número de contas e situação da ligação. Deverá permitir exibir também os débitos em dívida ativa.
- Lista de débitos com opção de informar uma data base para a correção monetária.
- Gerar gráficos de consumo por periodo, geral e individual.
- Gerar relatório de auditoria, contendo o operador, a operação, a data e a hora, podendo ser emitido por data de referência ou por um período determinado.
- Gerar etiqueta contendo os dados da ligação, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, ultimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
- Gerar envelope contendo os dados da ligação, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, ultimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
- Gerar uma correspondência para usuários contendo opções de formatação do texto, como: tipo de fonte, tamanho, cor, posicionamento, negrito, itálico e outros. Deverá ser possível também mesclar o texto com os campos desejados, ex: nome, endereço e outros, cpf, podendo filtrar por rota, situação, economias, leitura parada, ultimas ocorrências, prazo de corte, data de corte, data de religação, data de instalação de hidrômetro, data de cadastramento em débito automático, área construída, hidrômetro e outros.
- Gerar correspondência, com opção de criar vários modelos.
  - Gerar uma listagem dos hidrômetros cadastrados e ainda não utilizados.
  - Gerar um relatório contendo a quantidade de leituras efetuadas pelo coletor.
  - Gerar listagem vinculando logradouros pertencentes a rota.
  - Emitir relatório de índice de perdas: IPF (índice de perdas faturadas) com e sem o volume de serviços.
  - Emitir relatório de índice de perdas: IPD (índice de perdas) com e sem volume micromedido ajustado.
  - Emitir relatório de índice de perdas: IPA (índice de perdas acumuladas) por economias e por km de rede (mensal/trimestral e anual).

## 6. MÓDULO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### 6.1. Objetivos do Sistema

Este módulo deverá ser responsável pelo atendimento personalizado ao cliente, agilizando diversas consultas.

### 6.2. Características Funcionais Necessárias

📞 (37) 3214-0769

✉️ comercial@inovamobil.com.br

🌐 www.inovamobil.com.br

📍 Av. Paraná, n. 1348 - Sld II, Divinópolis/MG

CEP: 35.501-660 CNPJ: 04.225.153/0001-98

- Possuir tela de atendimento ao público, seja na recepção ou por telefone, permitindo através da senha de cada atendente a possibilidade de alterar ou não os dados, conforme critério da gerência do setor.
- Permitir a consulta de todos os dados cadastrais.
- Permitir a visualização da ligação no mapa de acordo com a coordenada geográfica ou do endereço do imóvel. Esta visualização deverá ser impressa.
- Permitir a consulta dos dados de envio e recebimento das contas em débito automático, informando qual a data de envio ao banco, qual a data de retorno do banco, se a conta foi retornada ou não, se não foi paga e qual o motivo alegado pelo banco.

- Permitir a consulta dos débitos pendentes com detalhamento, exibindo: previsão de multa/juros/correção e com multa/juros/correção, consumo faturado, leitura e ocorrência, data do faturamento, data da emissão e o detalhamento dos serviços inseridos nas contas.
- Permitir a consulta dos débitos em dívida ativa com previsão de multa/juros/correção e com possibilidade de impressão de uma 2<sup>a</sup> via para pagamento, corrigida ou não.
- Permitir a impressão da 2<sup>a</sup> via de conta.

- Permitir a impressão de uma guia resumida (guia que contém várias contas em um único documento para pagamento). Essa poderá ser bloqueada e sua impressão somente com liberação do administrador.
- Exibir informações das últimas leituras, com no mínimo os seguintes dados: mês de processamento, data/hora da leitura, leitura, ocorrência de leitura, consumo, nome do leiturista, hidrômetro, consumo médio, leitura/ocorrência coletada (em campo, original) e apresentar legenda em cores para definição dos seguintes tipos de registros: leitura do hidrômetro atual, hidrômetro anterior e hidrômetro do mês, fotos tiradas no momento da leitura. Deverá exibir a informação dos consumos em formato gráfico.
- Permitir visualizar fotos tiradas durante a leitura, com opção de imprimir.
- Exibir as últimas contas pagas (sem limite), com as seguintes informações: número da guia, valor, vencimento, pagamento, banco/agência de pagamento. Deverá permitir o detalhamento dos serviços cobrados nas guias.

- Permitir a simulação de faturamento por consumo informado, podendo agregar lançamentos de serviços previstos para as próximas contas.
- Permitir a consulta dos dados cadastrais e técnicos (rede, diâmetro da rede/ramal, material utilizado na rede, distância e outros).
- Permitir a consulta dos processos que estão em dívida ativa, devendo visualizar: dados da notificação, dados da inscrição, dados da cobrança judicial, descrição do débito original, dados do livro e dados do processo de retorno do FORUM.
- Permitir a consulta dos lançamentos de serviços previstos para as próximas contas.
- Permitir a consulta/inclusão/alteração das notas referentes a ligação.
- Permitir a impressão da certidão negativa de débito, positiva de débito e negativa com efeito positivo.
- Permitir a impressão da 'Certidão negativa de débito' para quem possui débitos, imprimindo um cahnoto contendo todos os débitos fazendo com que a certidão seja validada com o pagamento.
- Permitir ao atendente realizar novos requerimentos, solicitações de serviços diversos e reclamações, encaminhando os imediatamente para os setores responsáveis.
- Permitir gerar requerimento e um termo no ato do parcelamento de débito, quitação de débito, revisão de conta e geração de guia antecipada.
- Permitir avançar e/ou retroceder um cadastro na tela de atendimento ao cliente.
- Permitir localizar uma ligação através do código da ligação, nome do usuário, nome do proprietário, endereço do imóvel, hidrômetro, CPF, número da CDA, rota, código de ligação do sistema anterior.

- Permitir consultar/inserir/alterar o prazo de corte solicitado pelo usuário.
- Permitir realizar uma revisão na conta de água, podendo alterar valores faturados, inserir novos serviços/valores, excluir serviços/valores, inserir um motivo e alterar o vencimento.
- Exibir fotos tiradas no momento da leitura, podendo ser impressa e entregue ao usuário.

## 7. MÓDULO DE LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS

### 7.1. Objetivos do Sistema

Este módulo deverá ser responsável pelo atendimento personalizado ao cliente, agilizando diversas consultas.

### 7.2. Características Funcionais Necessárias

#### 7.2.1. Especificação Módulo Gerenciador Web (automação de coleta de leituras):

- Aplicação 100% Web, sem necessidade de instalação de aplicativos ou ferramentas para acesso remoto ou emulação de ambiente desktop;
- Utilização de formato visual totalmente Web, sendo compatível com os principais navegadores (browsers) existentes (Chrome, Safari, Firefox, Edge e outros) nos principais sistemas operacionais existentes (Windows, Linux, MacOS);
- A contratada deverá fornecer, incluso no pacote e por sua conta, hospedagem na nuvem, gestão da base de dados;
- Possuir rotinas de backup;
- A aplicação contratada deverá seguir todas as diretrizes da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- A empresa contratada deverá fornecer quando solicitada pela contratante/ANPD (Agencia Nacional de Proteção de dados) relatório documento compatível com o "RIPD" (Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais), esse referente aos dados pessoais e sensíveis que aplicação que está em sendo contratada armazena e trata.
- O módulo gerenciador Web deverá ser responsivo dentro dos navegadores (browsers) nos Smartphones e Tablets nos sistemas operacionais Android, IOS e Windows Phone;
- Permitir parametrização geral da parte operacional, do cálculo da fatura e da impressão da fatura;
- Possuir rotina de configuração do tipo de cálculo, unidade de medida do consumo;
- Permitir a parametrização de cálculo proporcional de dias de consumo e leitura fora de faixa;
- Usuário poderá informar os seguintes campos:
  - I. Número de dias de limite de cálculo normal;
  - II. Número de dias de limite de cálculo proporcional;
  - III. Data da leitura a ser utilizada;
  - IV. Consumo adicional de leitura;
  - V. Consumo a utilizar da consistência de leitura fora de faixa;
- Parametrização de ocorrência por situações de leitura/cálculo e possuir os seguintes recursos:
  - I. Exige captura de foto no ato da leitura;
  - II. Permite imprimir a fatura;
  - III. Utiliza lançamento automático;
  - IV. Bloqueia o lançamento manual;
  - V. Sugere solicitação de serviço;



(157) 3234-6769



comercial@inovamobil.com.br



www.inovamobil.com.br



Avenida Parangaba, 1348 - São Luís/MA/C



CNPJ: 35.501.660/0001-09

V.	Imprime comunicado de ocorrência junto a leitura
	• Permitir parametrização individual por agente de leitura permitindo configurações diferentes para cada agente bem como o uso de diversos equipamentos entre os agentes;
	• Banco de dados MySQL 8.0 ou superior;
	• Rotina de importação das informações do sistema gestor para o módulo mobile no formato TXT/JSON, por agente de leitura, de acordo com o layout que será definido e apresentado posteriormente. Este arquivo conterá todos os dados necessários ao cálculo e impressão da fatura;
	• Integração de retorno de dados ao sistema gestor via API;
	• Rotina de visualização de leituras com todos os dados de cálculo e impressão da fatura, podendo visualizar fotos capturadas em campo.
	• Rotina de exportação de arquivos do módulo mobile para o sistema gestor no formato TXT/JSON, por agente de leitura, de acordo com o layout que será definido e apresentado posteriormente. Este arquivo deverá retornar todos os dados relativos a leitura, cálculo e impressão da fatura;
	• Permitir parametrização das regras de cálculo e impressão da fatura;
	• Permitir visualização e listagem de log do processo de leituras e impressão simultânea para leituras efetuadas no mínimo de 30 dias;
	• Estar previamente integrado ao sistema gestor utilizado na empresa;
	• Disponibilidade das informações de log para exportação para o sistema gestor;
	• Permitir customização de mensagens de saldo de consumo;
	• Possuir relatórios operacionais de:
I.	Estatística;
II.	Log;
III.	Faturamento;
IV.	Histórico de Consumo;
V.	Alerta de Clientes;
VI.	Faturas Retidas por Valor;
VII.	Clientes Não Visitados.
	• Possuir relatórios de Indicadores de:
I.	Clientes por ocorrência;
II.	Comunicados de débito impressos em campo;
III.	Comunicados de quitação anual de débitos e impressos em campo;
IV.	Resumo da distribuição dos grupos de leituras;
V.	Ocorrencias por leiturista;
VI.	Controle de cargas;
VII.	Quantitativo de leituras.
	• Possuir recursos de controle de usuários, senhas e acessos;
	• Possuir recurso de instalação automática do software mobile nos coletores/ smartphones;
	• Permitir parametrização para exportação de múltiplos arquivos;
	• Permitir parametrização para exibição da leitura anterior e consumo médio nos coletores/ smartphones;
	• Permitir parametrizar a utilização do campo tipo de entrega da fatura durante as leituras;
	• Permitir parametrizar a utilização do campo motivo de não entrega da fatura durante as leituras;
	• Permitir parametrização de cálculo proporcional por dias de consumo;
	• Permitir parametrização de fontes para a impressora;
	• Permitir parametrização de alerta diferenciado para leitura fora da faixa;
	• Permitir parametrização para alteração de data de leitura no coletor/smartphone;

V.	Permitir parametrização para alertar ocorrência anterior e observações no coletor/smartphone;
	• Recurso para lançar ocorrência para toda uma rota ou parte de uma rota;
	• Permitir a votearização das grades já importadas, redistribuindo conforme demanda.
	• Possuir parametrização de mensagens de comunicado de consumo alterado emitido em documento a parte;
	• Possuir parametrização de mensagens de comunicado por ocorrência emitido em documento a parte;
	• Possuir parametrização de mensagens de quitação anual de débitos emitido em documento a parte;
	• Possuir parametrização de mensagens de comunicado alternativo em documento a parte;
	• Possuir parametrização de emissão de fatura para cobrança de serviços avulsos em formulário a parte;
	• Permitir parametrização de rotina de recadastramento no ato da leitura, possibilitando ao leiturista readastrar as seguintes informações:
	• Nome do Titular
	• CPF
	• RG
	• Endereço
	• Número do Moradore
	• Telefone para contato
	• Número do Hidrômetro
	• Número de Economias
	• Categoria
	• Permitir parametrização de uso de recursos de fotos no ato da leitura;
	• Possuir rotina de gerenciamento de grupos de leitura;
	• Possuir rotina de distribuição lógica dos grupos de leitura;
	• Possuir rotina de exportação e importação de grupos de leitura local ou por API através de recursos de internet;
	• Possuir parametrização dos equipamentos usados para telemetria e suas funcionalidades;
	• Possuir relatórios gerenciais de:
	• Consumidores por ocorrência;
	• Faturamento;
	• Leituras não efetuadas;
	• Resumo de ocorrências por leiturista;
	• Resumo quantitativo de leituras;
	• Possuir rotina de recebimento e envio das leituras on-line;
	• Programação de cargas para recebimentos nos coletores.
	• Possuir rotina para visualização da rota e rastreamento do leiturista por GPS com apresentação dos dados de leitura, valores da fatura, data/hora e etc. de cada ponto em Mapas;
	• Recurso de monitoramento online em tempo real dos leitistas;
	• Possuir rotinas de repasse;
	• Possuir recurso de chat dentro do próprio sistema de leitura que permita ao operador enviar informações (mensagens) aos leitistas em campo podendo ser enviado para um leiturista específico ou para todos.
	• Gerenciamento completo de cargas, tendo acesso a todas as informações de campo contendo:
	• Controle de produtividade;
	• Rastreamento em tempo real;

- Monitoramento em tempo real;
- Status e progresso de carga;
- Central de chat com os leitistas;
- Possibilitar a parametrização para geração de QR Code (Quick Response Code) nas faturas e outros documentos de pagamento no novo sistema PIX, de pagamentos e recebimentos do Banco Central (BACEN);
- Possibilidade de parametrização da cobrança via QR Code (Quick Response Code) dinâmico e estático.
- Parametrização de cobrança de tarifa de resíduos sólidos junto a fatura de água.
- Para a cobrança serão utilizadas as categorias residencial, comercial, industrial e pública cadastradas no serviço de água.
- A tarifa básica de cada categoria de uso dos imóveis é o valor que poderá ser cobrado da respectiva categoria/subcategoria, aplicável a todos os imóveis atendidos ou com o serviço à disposição (usuários efetivos e potenciais), inclusive para imóveis, edificados ou não, que não tenham consumo ou não sejam usuários do serviço de abastecimento de água (caso outra regra não seja estabelecida).

#### 7.2.2. Especificação Módulo Mobile (automação de coleta de leituras):

- Compatível com o sistema operacional Android 10 ou superior, podendo ser utilizado tanto em Smartphones como em coletores de dados robustos com IP54 ou superior;
- Compatível com resolução de tela ou proporcional de 480 x 800 (WVGA) para Android;
- Compatível com impressoras que usam o padrão de programação CPCL, ESC/P e ZPL;
- Possuir recursos de backup automático em cartão SD e restauração de backup;
- Possuir visualização de históricos de consumo do cliente;
- Possuir recurso de captura de coordenadas GPS para rastreamento;
- Possuir visualização de relatório de estatística de leitura, constando:
- Quantidade de leituras;
- Quantidade de visitas efetuadas e percentual;
- Quantidade de visitas não efetuadas e percentual;
- Quantidade de leituras com somente ocorrência e percentual;
- Quantidade de faturas impressas e percentual;
- Quantidade de faturas retidas;
- Quantidade de vias impressas;
- Tempo total de leitura;
- Tempo médio de leitura;
- Maior tempo de Leitura;
- Menor tempo de leitura;
- Hora da primeira leitura;
- Hora da última leitura;
- Quantidade de comunicados de débitos impressos;
- Quantidade de comunicados de quitação anual impressos;
- Quantidade de comunicados alternativos impressos;
- Quantidade de comunicados de consumo alterado impressos;
- Quantidade de comunicados de ocorrência impressos;
- Quantidade de extratos de débitos impressos;
- Possuir consulta de quantidade de visitas por ocorrência;

- Possuir relatório de consumo por rota, constando a quantidade total de leituras por rota, quantidade de leituras realizadas e quantidade de leituras não realizadas;
- Gerenciamento de faturas a serem entregues em outro endereço;
- Possuir consulta de consumidores por:
- Rua
- Número
- Hidrômetro
- Rota
- Matrícula
- Código do cliente
- Grade
- Possuir controle de contas retidas e não impressas, para casos de endereço de entrega ser diferente do endereço da leitura;
- Possibilitar informar tipo de entrega tabelado;
- Possuir controle de ocorrências múltiplas;
- Possibilidade de utilização de até 01 leitistas em campo.
- Possuir recurso de mudança de ordem de leituras por rota, endereço, par/impar com opção crescente e decrescente;
- Realizar o cálculo e impressão de contas conforme padrões e regras de negócio da empresa e do sistema gestor;
- Possuir recurso de cancelamento e reimpressão da conta no ato da leitura;
- Possuir trabalhar com telas completas com o maior número de informações possíveis e telas simplificadas com menos informações e fontes de letras maiores;
- Possuir consulta de consumidores na forma de grade;
- Possuir consulta de dados detalhados dos consumidores;
- Possuir consulta de endereços não visitados;
- Possuir consulta de contas não impressas por ocorrência;
- Possuir controle total via software da impressora para configuração, posicionamento de papel e verificação de Status;
- Possuir controle de log das seguintes operações:
- Exportação
- Leitura efetuada
- Emissão de fatura
- Cancelamento leitura
- Reemissão de fatura
- Desabilita impressão
- Habilita impressão
- Restauração cartão
- Eliminação leituras
- Leitura proporcional
- Versão PC/coletor
- Leitura digitada
- Desabilitar Impressão do cliente
- Alteração de parâmetros
- Cálculo sem impressão
- Lançamento de Ocorrência

- Fatura retida por valor
- Exclusão automática de leituras
- Fatura impressa - Valor superior ao limite máximo
- Possuir recurso de impressão da fatura em formulário de frente branca com a solução imprimindo dados e esqueleto da fatura;
- Tempo máximo para gravação da leitura, cálculo e impressão total da fatura após açãoada a confirmação da leitura incluindo backup em cartão SD e geração de Log. 10 segundos;
- Permitir trocar de leiturista durante o processo de leitura, utilizando a respectiva senha do leiturista;
- Permitir cálculo e impressão de fatura em todas as opções de leitura em ligação mestre com ligações dependentes para condomínios;
- Permitir cálculo e impressão de fatura em todas as opções ligações coletivas;
- Possuir consulta de consumidores com ligação mestre;
- Possuir consulta de contas retidas com ligação mestre;
- Permitir atualizar a versão do software de forma online;
- Controle de impressão com recursos para desabilitar impressão, saltar página e verificar status da impressora;
- Pareamento interno com a impressora;
- Navegação para primeiro e último cliente da rota;
- Possuir recurso através de equipamentos apropriados capturar fotos de hidrômetros, fachadas e adulterações de hidrômetros e de imprimir uma das fotos na própria fatura;
- Possuir recurso de recadastramento e atualização cadastral de informações dos consumidores;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado de débitos em atraso com código de barras para pagamento de uma ou várias contas em atraso por este documento;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado de consumo alterado;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado de ocorrência;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado de quitação anual de débitos;
- Possuir recurso de impressão de documento (a parte) de comunicado alternativo;
- Possuir recurso de transmissão online de leituras;
- Possuir recurso de leitura por telemetria para cálculo e impressão das faturas. Esta leitura por telemetria deve ser por hidrômetro por imóvel ou por grupo de hidrômetros de um condomínio. Deve ser possível a leitura de alarmes e ocorrências do hidrômetro via telemetria;
- Possuir recurso de chat dentro do próprio sistema de leitura no coletor para que o leiturista receba mensagens em campo e também tenha a opção de responder e enviar mensagens ao operador como forma de comunicação devendo manter o histórico de mensagens do dia leitura para o operador e para o leiturista;
- Possuir recurso de emissão do QR Code (Quick Response Code) para pagamento via PIX impresso na fatura;
- Possuir recurso de emissão do QR Code (Quick Response Code) no formato estático e dinâmico;
- Recurso de impressão da tarifa de resíduos sólidos unificada junto aos demais serviços do usuário, devendo permitir a configuração das regras de negócio de acordo com o regulamento, podendo ser através de um valor fixo, percentual sobre o consumo de água, conjunto de dados, tais como: área construída, quantidade de coletas, número de economias, quantidade de metro cúbico consumido de água.
- OVA (Volume Faturado de água) utilizado para o cálculo será o consumo faturado.
- Onde houver ocorrências onde a leitura é desconsiderada, calcular de acordo com a configuração da ocorrência (mínimo, média, etc.). Caso o consumo faturado for menor que o mínimo, deve-se adotar o consumo mínimo para cálculo;

- Quando houver consumidores onde a leitura não é informada, utilizar para cálculo a média de consumo dos últimos 5 meses (usar regra inclusiva para ligações cortadas);
- Para os consumidores com isenção o IFU (fator de uso) será enviado como NULL, ou seja, a isenção acontecerá para algumas categorias específicas, apenas.
- Quando houver mais de uma economia da mesma categoria, deve-se dividir o consumo pela quantidade de economia e usar o consumo encontrado na fórmula para que seja obtida a tarifa de economia. Multiplicar o resultado pela quantidade de economias.
- A taxa de lixo deve ser impressa para todos os consumidores, sendo assim, onde não há a impressão da fatura em nenhum momento (nascentes ou poço), deve ser impresso somente a taxa de lixo. Além dessas situações, as ligações cortadas também devem entrar nessa regra.

## 8. MÓDULO DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA

### 8.1. Objetivos do Sistema

- Este módulo deverá atender a legislação federal quanto a cobrança de débitos que por lei já estejam passíveis de serem inscritos em dívida ativa. O Sistema deverá definir muito bem cada etapa do processo, resguardando assim todas as exigências da lei e suas determinações.

### 8.2. Características Funcionais Necessárias

- Emitir a notificação dos débitos a serem inscritos com prazo determinado para a inscrição caso não haja o pagamento dos débitos. Deverá possibilitar emissão por setor e por faixa de valores em débito.
- Possuir telas e listagens para o acompanhamento do processo das notificações.
- Realizar inscrição dos débitos acrescidos de correção monetária, juros e multa conforme legislação municipal.
- Opção de inscrever o nome do proprietário da época da geração do débito.
- Gerar o livro das inscrições em formato eletrônico, podendo também ser impresso.
- Gerar no alto da inscrição um relatório informando a contabilidade, os valores que passam do contas a receber para a dívida ativa.
- Permitir a classificação Tributária e Não Tributária dos serviços inscritos em Dívida Ativa, conforme legislação municipal.
- Emitir o Boletim Diário de Arrecadação, separando a arrecadação em valores das contas a receber e da dívida ativa, conforme códigos contábeis pré-determinados pela contabilidade.
- Emitir a Certidão de inscrição em Dívida Ativa conforme registro no livro de inscrição e com numeração para controle e identificação.
- Emitir o documento de Procuração conforme registro no livro de inscrição e com numeração para controle e identificação.
- Emitir o documento de Execução/Petição conforme registro no livro de inscrição e com numeração para controle e identificação.
- Emissão do Termo de Inscrição conforme registro no livro de inscrição e com numeração para que controle e identificação.
- Permitir lançar no sistema as certidões/peticões que foram encaminhadas ao FORUM, informando o número de ordem/distribuição e sua respectiva posição.
- Possuir opção de gerar os documentos de Certidão de Inscrição, Petição, Procuração e Execução por livro e por data de vencimento.
- Opção de gerar uma nova Certidão de Inscrição, Petição, Procuração e Execução agregando as

(157) 32 46 0763


[www.inovarmobil.com.br](http://www.inovarmobil.com.br)


CEP: 35.501-060 Cuiabá - MT CEP: 15.300-001 São

últimas certidões que não foram encaminhadas ao FORUM.

- Emitir uma conta para cobrança amigável. Nesta etapa o sistema deverá permitir o parcelamento da dívida conforme regulamento do município, fazendo ainda o acompanhamento de baixas ou caso seja necessário, a atualização das parcelas não pagas até o vencimento.
- Informar um valor mínimo para que os documentos de Certidão de Inscrição, Petição, Procuração e Execução sejam gerados.
- Permitir a baixa com dos valores arrecadados através da execução fiscal, emitindo também seus relatórios contábeis.
- Opção de gerar os parcelamentos da dívida ativa em boleto avulso e/ou nas contas mensais de água, a critério da gerência do setor.
- Opção de gerar os parcelamentos contendo juros compostos nas parcelas.
- Opção de informar na negociação um valor a ser pago na 1<sup>a</sup> parcela.
- Opção de informar na negociação de cobrar o valor de honorários na 1<sup>a</sup>. parcela, definir um valor mínimo de honorário por parcela e também o honorário em parcelas diferentes da dívida.
- Opção de realizar a simulação de dividir o honorário em parcelas diferentes da dívida.
- Opção de informar na negociação uma observação referente a negociação.
- Opção de inserir na negociação valores de diligência, gerando informação de inclusão na contabilidade.
- Opção de inserir na negociação outros serviços, gerando informação de inclusão na contabilidade.
- Opção de rever os valores inscritos, gerando informação de estorno/inclusão à contabilidade.
- Opção de localizar uma dívida através do número de certidão.
- Opção inscrever um débito através de notificação, editorial ou mesmo sem notificação, à critério da Diretoria.
- Possuir prazo para a prescrição da dívida, restringindo sua inscrição ou sua execução fiscal.
- Permitir a definição dos textos que serão exibidos na notificação, certidão, execução fiscal, procuração, livro e termo de parcelamento, à critério da Diretoria.
- Permitir a aplicação de descontos na negociação da dívida ativa, sobre multas, juros, correção, conforme regulamento do município.
- Opção de cobrar valores automaticamente no ato da negociação, ex: diligência, visita do oficial de justiça e outros.
- Possuir tela para restaurar/retornar os valores de dívida ativa alterados erradamente, seja uma negociação ou um cancelamento indevidos.
- Opção de gerar um único parcelamento para guias em dívida ativa que estão em processos distintos, amigável e judicial.
- Permitir cobrar uma multa de parcelas que estão em atraso de uma negociação em dívida ativa.
- Opção de calcular juros simples no parcelamento da dívida ativa.
- Corrigir automaticamente o valor da parcela em atraso no ato da emissão da 2<sup>a</sup> via.
- Opção de pré-definir a quantidade de vezes em que uma dívida poderá ser reparcelada.

### 8.3. Relatórios básicos:

- Opção de emitir relatório da dívida ativa, tendo no mínimo os seguintes filtros: inscrita, em processo judicial, sem negociação, passivas de cobrança Judicial, com processo no FORUM, por limite de débito, por data de inscrição, por data de cobrança judicial, por livro, por vencimento de origem, por parcelas em atraso.

- Últimas certidões que não foram encaminhadas ao FORUM.
- Emitir relatório e gráfico contendo os valores de dívida ativa recebida no mês ou ano.
- Gerar relatório e gráfico contendo os valores de dívida ativa a receber no mês ou ano.
- Gerar relatório e gráfico de avaliação das notificações, recebidas, negociadas e a receber.
- Gerar relatório e gráfico de avaliação das inscrições recebidas, negociadas e a receber.
- Gerar um relatório específico os valores recebidos de honorário advocatício, por período e determinando os dados do pagamento, como: ligação, nome do proprietário, valor pago, guia de pagamento, data de vencimento, data de pagamento, banco/agência de pagamento).

## 9. MÓDULO DE AUTOATENDIMENTO MÓVEL AO CIDADÃO (APLICATIVO ANDROID E IOS)

### 9.1. Objetivos do Sistema

- O sistema deverá disponibilizar aplicativo de autoatendimento compatível com os sistemas operacionais Android e iOS. O software deve permitir a emissão de 2<sup>a</sup> via de faturas, consulta ao histórico de consumo, obtenção de declarações (nada consta e quitação anual), solicitação e acompanhamento de serviços, cronograma de leitura, além de canais para denúncias e notificações. Complementarmente, poderá ser fornecido acesso via portal web, mediante senha eletrônica individual, para todos os usuários contribuintes do Município de Fortuna de Minas.

### 9.2. Características Funcionais

- Aplicativo de autoatendimento para smartphone compatível com os sistemas operacionais Android e iOS.
- Arquitetura totalmente Web com software executado a partir de browsers/navegadores.
- Servidor Web para hospedagem do software totalmente incluso.
- Possibilitar consultar seus débitos pendentes.
- Possibilitar consultar as últimas leituras
- Possibilitar consultar os últimos consumos
- Possibilitar consultar as últimas contas pagas
- Possibilitar consultar o anexo tarifário.
- Possibilitar consultar os dados cadastrais
- Possibilitar emitir 2<sup>a</sup> via de conta
- Possibilitar emitir certidão negativa de débito
- Possibilitar efetuar requerimentos pré-estabelecidos pelo módulo de requerimentos. Consultar os serviços solicitados e sua situação atual.
- Possibilitar informar leitura através do link de autoatendimento.
- Permitir a simulação de faturamento de leituras.
- Permitir solicitar um parcelamento de débito. Esta solicitação será enviada para setor de análise.
- Permitir envio de arquivos pdf/imagens.

## 10. MÓDULO DE OS ON-LINE E FUNCIONALIDADES WEB

### 10.1. Objetivos do Sistema

- O sistema deverá possuir funcionalidades WEB, permitindo a integração online de todos setores através de conexão com internet, centralizando a manutenção do sistema no setor com atualização simultânea de todos

#### 10.2. Características Funcionais Necessárias

- Deverá possuir uma tela para o controle de envio de e-mail. Caso não seja possível o envio do e-mail, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar. Esta tela deverá possuir opções de envio, contendo no mínimo os seguintes filtros: ligação, roteiro, endereço, bairro, localidade, situação, tipo de serviço, número do hidrômetro, categoria de consumo, vencimento, por consumo médio, ocorrência de leitura, data de corte, data de religação, com hidrômetro, sem hidrômetro, por débitos, sujeito a corte, com leitura fora da faixa, por leitura repetida.
- Deverá possuir uma tela para o controle de envio de SMS. Caso não seja possível o envio do SMS, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar. Esta tela deverá possuir opções de envio, contendo no mínimo os seguintes filtros: ligação, roteiro, endereço, bairro, localidade, situação, tipo de serviço, número do hidrômetro, categoria de consumo, vencimento, por consumo médio, ocorrência de leitura, data de corte, data de religação, com hidrômetro, sem hidrômetro, por débitos, sujeito a corte, com leitura fora da faixa, por leitura repetida.

Deverá possuir uma tela para o controle de envio de e-mail para inscrições em débito. Caso não seja possível o envio do e-mail, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar.

Deverá possuir uma tela para o controle de envio de SMS para inscrições em débito. Caso não seja possível o envio do SMS, estes deverão ficar armazenados na fila, para assim que possível, reenviar.

• Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via e-mail referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).

• Parametrizar os requerimentos que enviarão comunicados via SMS referentes ao status da solicitação, permitindo personalizar o texto da mensagem e o momento do envio (solicitada, paga, executada e outros).

• O Sistema deverá possuir uma interface de comunicação com os servidores de envio de SMS disponíveis no mercado, sendo o contrato deste serviço de responsabilidade da contratante.

• Permitir integração com software de OS para executar a ordem de corte e ordens de serviço diversas através de equipamento móvel.

• Permitir a integração com sistema de OS mobile para envio das ordens de serviço diretamente para o dispositivo móvel em campo (on-line).

• Monitoramento em tempo real da localização geográfica da equipe de execução.

• Possuir um painel de supervisão das ordens de serviço, contendo no mínimo os seguintes itens:

- Permitir emissão/autorização de outras ordens de serviço para complementar a execução
- Parecer do supervisor
- Encaminhar para outros supervisores
- Encaminhar automaticamente as ordens de serviço a serem supervisionadas para seus respectivos supervisores, após a execução dos serviços.
- Visualizar em tempo real todas as supervisões realizadas para uma ordem de serviço, até sua conclusão
- Opcão de reimprimir uma ordem de serviço após execução
- Opcão de filtrar por: tipo de requerimento, supervisor, período de supervisão, ordem de serviço.
- Opcão de exibir um gráfico informando supervisões pendentes por supervisor
- Opcão de listar todas as supervisões realizadas por ordem de serviço
- Controle de lançamentos de supervisão de acordo com o login do supervisor

#### PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FORNECIMENTO:

1. Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante todo o período de vigência do contrato - 12 meses, podendo ser renovado conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.

2. A liberação do software com todas as características e especificidades descritas para o objeto da contratação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços), devendo as visitas presenciais dos técnicos da contratada para instalação, treinamentos ou apresentação do sistema, quando necessárias, serem realizadas na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas/MG, na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:30 ou de 12:30 às 16:00.

- 2.1. A cobrança deve ser iniciada após a ativação do software com todas as características e especificidades descritas para o objeto da contratação.

- 3 – Após ativação, os serviços deverão ser prestados de forma contínua, durante todo o período de vigência contratual (12 meses), 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem interrupção, podendo o contrato ser renovado conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.

#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

1. A Contratada, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:
  - por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato;
  - peça indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados;
  - Por disponibilizar todos os equipamentos, recursos humanos e insumos necessários para execução do serviço objeto da contratação;
  - Arcar com todos os custos dos deslocamentos necessários para a execução dos serviços objeto da contratação;
  - Não transferir a outrem os serviços contratados.
  - i) arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes de negligência, imprudência e/ou imperícia, na execução dos serviços contratados.
2. A Contratada deve cumprir o serviço objeto da contratação em estrita observância das condições previstas na proposta e no contrato, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - Efectuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e sua proposta;
  - 2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o que preconiza o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 1990, em especial os artigos 14 e 17 a 27;

15711274-07639

contratação@inovamobil.com.br

www.inovamobil.com.br

Av. Farolha, n° 154-B - Centro - Divinópolis/MG

CNPJ: 35.501.650/0001-00

**2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;**

2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos no contrato, com a devida comprovação;

2.5. Comunicar ao Gestor e/ou Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que impossibilite o cumprimento contratual.

2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, garantindo sigilo e inviolabilidade das conversações realizadas por meio do serviço desta contratação, respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações.

2.8. Comunicar por escrito, quaisquer alterações ocorridas, ou possíveis mudanças para melhoria do serviço, sem ônus para à Contratante.

2.9. Prestar assistência técnica corretiva, sem ônus para à Contratante, durante a vigência do contrato, atualizações e outras provisões pertinentes à continuidade da prestação do serviço.

2.10. Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato, devendo indicar os dados de e-mail e telefone para contato durante todo o horário de expediente da Prefeitura de Fortuna de Minas. As informações quanto ao consultor indicado, deverão ser apresentadas, por escrito, pela Operadora quando da data de assinatura do Contrato, constando: nome completo, cargo/função, telefone e endereço eletrônico para encaminhamento de correspondências. Informar, automaticamente, quando de substituição do Consultor;

2.11. Disponibilizar uma Central de Atendimento, com ligação não tarifada, para que a PREFEITURA faça registros de ocorrências e as solicitações de repatrio, bem como o acompanhamento da solução dos problemas. A Central de Atendimento deverá gerar um identificador de registro de chamadas, que será informado à PREFEITURA no momento da reclamação, e que terá por finalidade identificar, a qualquer momento, o problema específico, possibilitando o controle de chamadas.

2.12. Prestar o serviço objeto desta contratação 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas.

2.13. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

2.14. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município;

2.15. Acatar todas as orientações do Município, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

2.16. Prestar os serviços em conformidade com as legislações pertinentes, em observância às normas legais e resoluções aplicáveis, obedecendo também às regulamentações aplicáveis.

2.17. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, sob sua responsabilidade, por problemas de funcionamento do serviço. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, exceto no caso de transferência de Contratos de Concessão ou de Permissão, ou de Termo de Autorização, devidamente aprovados pelos órgãos oficiais regulamentadores da área de atuação.

2.18. Responsabilizar-se pelas infrações à regulamentação aplicável, que consistirão em infrações contratuais quando comprometerem os serviços prestados a PREFEITURA, limitada a responsabilidade aos parâmetros legais e constitucionais.

2.19. Assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação pela Contratante.

2.20. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, seguridade, férias, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o seu pessoal necessário à execução do serviço.

3. Arcar com todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados como salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e os demais impostos, custo com deslocamento, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do serviço objeto da contratação.

4. Cuidar da segurança do seu pessoal empregado na execução dos serviços contratados, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando o Contratante e seus prepostos isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes do serviço prestado, sejam elas de natureza civil ou criminal;

5. Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e à Fazenda Municipal referente ao domicílio da empresa.

6. É vedado à CONTRATADA:

6.1. Cancionar ou utilizar o Termo de Contrato firmado para qualquer operação financeira;

6.2. Divulgar e/ou fornecer dados ou informações obtidos em razão da relação contratual, e utilizar o nome do CONTRATANTE para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia;

6.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.4. Transferir ou subcontratar a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto;



7. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal (NF) em campo específico ou em campo para indicação de informações complementares, o seu regime de tributação e o enquadramento legal a que está sujeita.

8. A CONTRATADA fica obrigada a discriminar na Nota Fiscal (NF) as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os valores faturados em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia.

8.1. Independemente do percentual de tributo inserido na Nota Fiscal (NF), no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.2. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorável previsto na referida Lei Complementar.

8.3. O valor mensal proposto pela CONTRATADA constitui a remuneração única, integral e definitiva pela execução do objeto, devendo compreender o lucro e todos os custos diretos ou indiretos. Estão inclusos, obrigatoriamente, os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de despesas com logística, frete, seguro, instalação e treinamentos. Estão compreendidos, ainda, os custos com atualizações e manutenções (preventivas e corretivas), bem como despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a qualquer título para a cobertura de custos inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratadas.

#### **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

1. Proporcionar ao contratado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, consante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
  2. Acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação, por meio de um representante da Secretaria Municipal de Administração.
  3. Comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
  4. Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, quando necessário;
  5. A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas será responsável pela solicitação de aditamentos ao contrato, pela inclusão e pela exclusão de acessos.
  6. Notificar a contratada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. Efetuar o pagamento mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante o recebimento da nota fiscal correspondente e a efetiva execução dos serviços objeto da contratação, devidamente atestado pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida;

8.1. O CONTRATANTE deverá efetuar as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, sobre os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas em virtude do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, incluindo obras e serviços de engenharia.

8.1.1. O CONTRATANTE deverá efetuar as retenções na fonte de Imposto de Renda (IR) e dos demais tributos incidentes (federais, estaduais ou municipais), quando legalmente exigidas, mesmo que a CONTRATADA, não tenha discriminado os mesmos na Nota Fiscal (NF).

#### **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

1. Após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço encaminhada pelo setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, os serviços deverão ser prestados de forma contínua durante todo o período de vigência do contrato - 12 meses, podendo ser renovado conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.

2. A liberação do software com todas as características e especificidades descritas para o objeto da contratação deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços), devendo as visitas presenciais dos técnicos da contratada para instalação, treinamentos ou apresentação do sistema, quando necessárias, serem realizadas na sede da Prefeitura de Fortuna de Minas/MG, na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas/MG – CEP: 35.760-000, de segunda sexta-feira, de 08:00 às 11:30 ou de 12:30 às 16:00.
- 2.1. A cobrança deve ser iniciada após a ativação do software com todas as características e especificidades descritas para o objeto da contratação.
- 3 – Após ativação, os serviços deverão ser prestados de forma contínua, durante todo o período de vigência contratual (12 meses), 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem interrupção, podendo o contrato ser renovado conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021.
4. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail administracao@fortunademinas.mg.gov.br e informatica@fortunademinas.mg.gov.br.
5. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo

de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. O julgamento deverá ser realizado sobre o **MENOR PREÇO**.

1.1. No preço mensal proposto pela CONTRATADA constitui a remuneração única, integral e definitiva pela execução do objeto, devendo compreender o lucro e todos os custos diretos ou indiretos. Estão inclusos, obrigatoriamente, os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, além de despesas com logística, frete, seguro, instalação e treinamentos. Estão compreendidos, ainda, os custos com atualizações e manutenções (preventivas e corretivas), bem como despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe técnica, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a qualquer título para a cobertura de custos inerentes ao cumprimento integral das obrigações contratadas.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECURSO FEDERAL?	( ) SIM	( ) NÃO	FICHA ATUAL (2026)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA		
02.03.02.04.129.0401.2158.3.3.90.40.00	FAZENDA	125	

**RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO,**  
**GESTOR DO CONTRATO: RODOLFO MASCARENHAS LANZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**DE ADMINISTRAÇÃO**

**FISCAL DO CONTRATO: FÁBIO GERALDO REZENDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

#### RESPONSABILIDADE PELA PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.**

CNPJ: 04.225.153/0001-98

**ENDERECO: AVENIDA PARANÁ N° 1348 – SIDIL – DIVINÓPOLIS/MG**

EMAIL: fabio.sousa@inovamobil.com.br

TELEFONE: (37) 3214-0769

REPRESENTANTE LEGAL: LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 005.907.996-73

Divinópolis/MG, 19 de janeiro de 2026.

**04225153/0001-98**  
 INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO  
 MÓVEL LTDA

Av. Paraná, 1348 Andar 5  
 Sidil - CEP 35601-860  
 Divinópolis - Minas Gerais

CNPJ: 04.225.153/0001-98  
 Fone: (37) 3214-0769  
 Email: fabio.sousa@inovamobil.com.br  
 Av. Paraná, 1348 - Sidil, Divinópolis/MG  
 CEP: 35601-860 CNPJ: 04.225.153/0001-98

Lander Aparecido de Oliveira  
 Sócio/Diretor  
 RG nº M-8.004.274  
 CPF: 005.907.996-73  
 Inovação Computação Móvel Ltda.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Cana de Processos

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	
24/68.992-7	MGN246568874	31/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
CPF	
013.773.986-92	CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA
551.658.006-44	DJAIRÁ MARIA DA COSTA
005.907.996-73	LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
073.616.016-77	LUIS HENRIQUE VALADARES
547.253.486-00	MARCELO FERNANDES DOS SANTOS
200.288.506-68	MARIA APARECIDA DE ARAUJO E SOUSA

Dátila 1 de 1

**INSTRUMENTO DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.225.153/0001-98**

São partes neste instrumento:

01 – **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO E SOUSA**, brasileira, nascida em Divinópolis/MG aos 30/05/1955, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, técnica em Administração de empresas, portadora da C. de identidade nº MG-599-298, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 200.278.506-68, residente e domiciliada na Rue Dom Pedro I, 308, apto 103 – Vila Cruzeiro, CEP: 35.500-095 em Divinópolis – MG;

02 – **DIAIRA MARIA DA COSTA**, brasileira, nascida em Itibira/MG aos 28/08/1956, solteira, técnica em Contabilidade, portadora da C. de identidade nº MG - 2.304.418, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 557.658.006-44, residente e domiciliada na Rua Pedro de Oliveira, 1.060 – Bairro Leônido Paula Pereira, CEP: 35.502-051 em Divinópolis – MG;

03 – **MARCELO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em Divinópolis/MG aos 07/09/1966, casado pelo regime de comunhão universal de bens, técnico em processamento de dados, portador da C. de identidade nº M-3.837.726, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.253.486-00, residente e domiciliado na Rua Maria Joaquina, 210, apto 302 – Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 35.501-100 em Divinópolis – MG;

04 – **LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em Divinópolis/MG aos 14/01/1978, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da C. de identidade nº M-8.004.274, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.907.956-73, residente e domiciliado na Rua Mestre Antônio dos Santos, 350 – Bairro Espíriada, CEP: 35.501-025 em Divinópolis – MG e e-mail: [lander@inovacomp.com.br](mailto:lander@inovacomp.com.br);

05 – **CLÁUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em Taubaté/SP aos 19/04/1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da C. de identidade nº M-9.014.014, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.773.986-92, residente e domiciliado na Rua Uberaba, 21b – Bairro Itai, CEP: 35.500-263 em Divinópolis – MG e;

06 – **LUIS HENRIQUE VALADARES**, brasileiro, Gerente de Desenvolvimento de Software, portador da C. de identidade nº M-14.581.254, comunhão parcial de bens, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.616.016-77, residente e domiciliado na Rua Itapeceira, 1050 – Ap. 102, Sidil, CEP: 35.500-018 em Divinópolis – MG.

UNICOS SOCIOS da sociedade empresária limitada, **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA/EPP**, estabelecida na Avenida Paraná, nº 1.248, 5º andar, bairro Sidil – CEP: 35.501-660 em Divinópolis/MG, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.225.153/0001-98, conforme Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE: 3112.0612982-9 em data de 04/01/2001; primeira alteração contratual sob o nº 3128193 na data de 12/03/2004, segunda alteração contratual sob o nº 3507371 na data de 21/02/2005; terceira alteração contratual sob o nº 4094143 na data de 20/02/2009 e quarta alteração contratual sob o nº 4518144 em 12/01/2011, quinta alteração contratual sob o nº 4546865 em 04/03/2011, sexta alteração contratual sob o nº 4967/000 em 03/12/2012 e sétima alteração contratual sob o nº 6281909 em 23/05/2017 e oitava alteração contratual sob o nº 7407859 em 31/07/2019, décima alteração contratual sob o nº 7416156 em 06/08/2019, décima segunda alteração contratual sob o nº 6866205 em 26/10/2020 e décima terceira alteração contratual sob o nº 9615306 em 30/09/2022; décima quarta alteração sob o nº 11518266 em 21/02/2024, décima quinta alteração sob o nº 11834748 em 12/07/2024, décima sexta alteração sob o nº 11980162 em 18/09/2024; resolvem de comum acordo alterar e consoligar seus atos constitutivos, e o fazem mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

## 1 – DAS ALTERAÇÕES

### 1.1 Do aumento do capital social

Os sócios deliberaram pelo aumento do capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a incorporação de lucros acumulados no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Após essa alteração, o capital social da empresa passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos quotistas	Quantidade	Vr. unitária R\$	Vr. Total R\$	%
LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA	510.000	1,00	R\$ 510.000,00	\$1,00
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO E SOUSA	135.800	1,00	R\$ 135.800,00	13,58
MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	135.700	1,00	R\$ 135.700,00	13,57
DIARA MARIA DA COSTA	135.700	1,00	R\$ 135.700,00	13,57
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA	10.000	1,00	R\$ 10.000,00	1,00
LUIS HENRIQUE VALADARES	10.000	1,00	R\$ 10.000,00	1,00
QUOTAS EM TESOURARIA	62.800	1,00	R\$ 62.800,00	6,48
<b>TOTAIS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

## 2 – DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Tendo em vista as alterações procedidas neste instrumento de décima sétima alteração contratual, os sócios ratificam e consolidam seus atos constitutivos, já adaptados às novas disposições do novo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme Cláusulas e Condições abaixo.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA CNPJ: 04.225.153/0001-98

São partes neste instrumento:

01 – **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO E SOUSA**, brasileira, nascida em Divinópolis/MG aos 30/05/1955, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, técnica em Administração de empresas, portadora da C. de identidade nº MG-599-298, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 557.658.006-44, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 308, apto 103 – Vila Cruzeiro, CEP: 35.500-095 em Divinópolis – MG;

02 – **DIARA MARIA DA COSTA**, brasileira, nascida em Itibira/MG aos 19/08/1956, solteira, técnica em Contabilidade, portadora da C. de identidade nº MG - 2.304.418, expedida pela SSP/MG, e inscrita em Divinópolis/MG aos 30/05/1955, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, técnica em Administração de empresas, portadora da C. de identidade nº MG-599-298, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 200.278.506-68, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 308, apto 103 – Vila Cruzeiro, CEP: 35.500-095 em Divinópolis – MG;

03 – **CLÁUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em Taubaté/SP aos 19/04/1981, casado pelo regime de comunhão universal de bens, técnico em processamento de dados, portador da C. de identidade nº M-3.837.726, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.253.486-00, residente e domiciliado na Rua Maria Joaquina, 210, apto 302 – Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 35.501-100 em Divinópolis – MG e;

04 – **LUIS HENRIQUE VALADARES**, brasileiro, nascido em Divinópolis/MG aos 29/01/1987, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da C. de identidade nº M-14.581.254, comunhão parcial de bens, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.773.986-92, residente e domiciliado na Rua Mestre Antônio dos Santos, 350 – Bairro Itapeceira, 1050 – Ap. 102, Sidil, CEP: 35.500-018 em Divinópolis – MG;

05 – **CLÁUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, nascido em Taubaté/SP aos 19/04/1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da C. de identidade nº M-9.014.014, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 557.658.006-44, residente e domiciliada na Rua Pedro de Oliveira, 1.050 – Bairro Levindo Paula Pereira, CEP: 35.502-051 em Divinópolis – MG;

06 – **LUIS HENRIQUE VALADARES**, brasileiro, Gerente de Desenvolvimento de Software, portador da C. de identidade nº M-8.004.274, comunhão parcial de bens, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.773.986-92, residente e domiciliado na Rua Mestre Antônio dos Santos, 350 – Bairro Itapeceira, 1050 – Ap. 102, Sidil, CEP: 35.500-018 em Divinópolis – MG.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12093031 em 07/11/2024 da Empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12093031 em 07/11/2024 da Empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucang.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 246889927 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Assinatura digitalizada

Certificado de Registro de Empreendimento – NIRE 31206129829 e protocolo 246889927 – 06/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8B8BF5C65A4147ABEC81DC31E9C88166. Marinly de Paula Bonfim – Secretaria-Geral.

**INSTRUMENTO DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.226.153/0001-98**

06 – LUIS HENRIQUE VALADARES, brasileiro, nascido em Divinópolis/MG aos 29/01/1987, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Gereente de Desenvolvimento de Software, portador da C. de identidade nº M-14.581.254, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.616.016-77, residente e domiciliado na Rua Itappecerica, 1050 – Ap. 102, Sidil, CEP: 35-500-018 em Divinópolis – MG e,

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FÓRUM E FILIAIS.**

A sociedade é de natureza limitada, adotando a denominação social de **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, e nome fantasia **Inovamobil**, que poderá ser utilizado em marcas e publicidade, com sede é fórm na cidade de Divinópolis/MG, na Avenida Paraná, nº 1348, 5º andar, bairro Sidil – CEP: 35.501-660.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de seus administradores ou por deliberações dos sócios, tomadas em reunião.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL.**

A sociedade tem por objeto social o “Desenvolvimento, comercialização, licenciamento e cessão de direito de uso de programas para computadores e palms, o comércio varejista de suprimentos, máquinas, equipamentos de informática, de telefonia e de comunicação, revenda de softwares, prestação de serviços gráficos mediante encomenda a terceiros, a locação de máquinas e equipamentos de informática, a prestação de serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água, serviços de engenharia, atividades de cobrança e informações cadastrais, correspondente bancário, o fornecimento e a gestão de recursos humanos para terceiros, processamento de dados e provedores de serviços de hospedagem na internet”.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.01.2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integrado e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos quotistas	Quantidade Quotas	Vr. unitário R\$	Vr. Total R\$	%
LANDER APARECIDO DE CUIVEIRA	510.000	1,00	R\$ 510.000,00	51,00
MARIA APARECIDA DE ALBUJO E SOUSA	135.800	1,00	R\$ 135.800,00	13,58
MARCELO FERNANDES DOS SANTOS	135.700	1,00	R\$ 135.700,00	13,57
DAIRIA MARIA DA COSTA	10.000	1,00	R\$ 10.000,00	1,00
CLAUDIAPARECIDO DOS SANTOS FERREIRA	10.000	1,00	R\$ 10.000,00	1,00
LUIS HENRIQUE VALADARES	62.800	1,00	R\$ 62.800,00	6,28
<b>TOTAIS</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$1.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Artigo 10.052 da Lei 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais, conforme establece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII e § único da Lei nº. 10.406/2002.

3

**INSTRUMENTO DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.225.153/0001-98**

**CLÁUSULA QUINTA: DAS QUOTAS SOCIAIS, SUA CESSAÇÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.**

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de aumento de Capital Social os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionais ao número das que já possuem no Capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

**Parágrafo Segundo:** Querendo os sócios alienar suas quotas, deverá oferecer-las aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, devolvendo a quem conste as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Terceiro:** Findo o prazo de 30 (trinta) dias mencionado no parágrafo anterior para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado, ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas à terceiros, Papéis e documentos pertinentes a mesma, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, tais como avais, endossos de terceiros os quais ficarão nulos de pleno direito.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

A sociedade será administrada pelo sócio **LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA**, c. qual assinará isoladamente, todos os Papéis e documentos pertinentes a mesma, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, tal como avais, endossos de terceiros os quais ficarão nulos de pleno direito.

**Parágrafo Primeiro.** A Sociedade será representada judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, pelos sócios administradores na forma acima.

**Parágrafo Segundo:** É fícito aos sócios administradores, nos limites de suas atribuições e poderes, constituir em nome da Sociedade e por prazo determinado, mandatários ou procuradores, inclusive com poderes da Cláusula “ad judicata”, para a prática de determinados atos e operações que devem ser especificados no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios poderão designar administradores não sócios, a qualquer momento, cuja liberação deverá ocorrer em reunião de quotistas. Tal designação será feita em ato separado, indicando prazo de Gestão, se determinado, permitindo-se a alteração desse Contrato Social para essa finalidade. Respeitado todos os dispositivos legais do Artigo 1061, Parágrafo Único, da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS A TÍTULO DE "PRÓ LABORE".**

Os sócios **LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA, CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA e LUIS HENRIQUE VALADARES** terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será fixado através de deliberações por maioria absoluta, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: DO BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADO ECONÔMICO**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico da sociedade, ficando o resultado do exercício.

4

**CONFERE COM A INTERNET**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 42093031 em 07/11/2024 da Empresa **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA**, Nira 31206129829 e protocolo 24668992-05/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8BBBFC974F7ABE9C91DC31BE9C8E186. Marinelly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24668892-7 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinelly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral.  pag. 5/12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 42093031 em 07/11/2024 da Empresa **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA**, Nira 31206129829 e protocolo 24668992-05/11/2024. Efeitos do registro: 29/10/2024. Autenticação: ED4A8BBBFC974F7ABE9C91DC31BE9C8E186. Marinelly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24668892-7 e o código de segurança d74E. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinelly de Paula Bonfim - Secretaria-Geral.  pag. 6/12

**INSTRUMENTO DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.226.152/0001-98**

Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios sem a necessidade de se observar à proporcionalidade do Capital Social. Fica, todavia, garantido a todos os sócios a participação nos lucros da sociedade, na forma em que se deliberar em reunião dos mesmos.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios poderão utilizar os lucros no seu total, ou parte deles, para aumentar o Capital da sociedade, ou ainda amortizar prejuízos.

**Parágrafo Segundo:** Da mesma forma que os lucros, os prejuízos serão suportados pelos sócios.

**CLÁUSULA NONA: DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.**

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação por qualquer um deles, administradores ou por sócios minoritários, desde que suas quotas representem o quórum legal. Suas resoluções ou decisões constarão no "Livro de Atas de Reuniões da Diretoria", devendo ser registradas no Órgão competente.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam dispensadas as formalidades legais de convocação previstas no § 3º do art. 1152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** A reunião de quotistas torna-se dispensável, quando as questões forem solucionadas por escrito e que a ata contenha a assinatura de todos os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Se todos os sócios assinarem a alteração contratual, fica dispensada a manutenção e lavratura do Livro de Atas.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios poderão, a qualquer tempo, optar pela Assembleia em detrimento da Reunião.

**Parágrafo Quinto:** Fica assegurada aos sócios a possibilidade de equacionarem e adequarem determinadas situações, porventura não abordadas pelo presente instrumento, mediante "Acordo de Quotistas" e desde que este não disponha em contrário a este Contrato Social. O referido "Acordo de Quotistas" deverá ser registrado no Órgão competente para que surta efeitos perante terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO DIREITO DE RECESSO DE SÓCIOS.**

É facultado a quaisquer dos sócios o direito de resciso da sociedade. O socio que dela pretender se retirar deverá comunicá-la por escrito, sob protocolo, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, fato esse que não importará em dissolução da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** O desligamento do sócio da sociedade poderá se dar em função de discordar de modificação contratual, fusão, incorporação ou cisão, devendo promover a notificação do fato, conforme consta do caput, sendo, entretanto, permitida a sua retirada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo:** Concretizando-se a saída do sócio sem alienação de suas quotas aos demais sócios ou a terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação que será apurado por uma empresa idônea. O pagamento dos eventuais havens do sócio retirante deverá ser efetuado a título de ressarcimento das suas quotas, contados da data da homologação pela sociedade e pelos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS.**

Quando os sócios entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluir-lhos da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, determinada em reunião de quotistas, especialmente convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser cientificado em tempo hábil,

5

**INSTRUMENTO DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.226.152/0001-98**

para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, conforme estipula o Artigo 1085, Parágrafo Único, da Lei 10.406/02.

**Parágrafo Único:** A exclusão de sócios dar-se-á nos casos previstos de: justa causa [art. 1085]; sócio remisso [art. 1058]; sócio falso [art. 1030, § único]; sócio que tem sua quota liquidada [Art. 1031 § 2º], todos do C. Civil 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA SUCESSÃO**

A interdição, a incapacitação ou qualquer outra situação envolvendo os sócios que implique na estrutura da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes a continuidade da empresa, na forma da Lei. Bem como em caso de óbito de algum dos sócios a sociedade não poderá ser afetada.

**Parágrafo Primeiro:** Ocorrendo o falecimento, interdição ou incapacitação do sócio administrador, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do falecido, interditado ou inabilitado. Não sendo possível ou inexiste a interseção, seus herdeiros serão indemnizados pela sociedade pelo valor de mercado das suas quotas, o qual será apurado por uma empresa idônea e poderá ser pago em até 24 (vinte e quatro) meses, com carência de 3 (três) meses contados da data da homologação pela sociedade, pelos herdeiros e pelos sócios remanescentes quanto ao valor definido para as quotas.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de falecimento, interdição ou incapacitação de qualquer sócio não administrador, ou ainda em caso de divórcio, em nenhuma hipótese será admitida a entrada de cônjuge, herdeiro ou ex-conjuge de sócio não administrador nos quadros da sociedade, devendo suas quotas serem alienadas aos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo o falecimento, interdição ou incapacitação de qualquer sócio não administrador, suas quotas serão alienadas aos sócios remanescentes, e seus herdeiros serão indemnizados pela sociedade pelo valor de mercado das suas quotas, o qual será apurado por uma empresa idônea e poderá ser pago em até 24 (vinte e quatro) meses, com carência de 3 (três) meses contados da data da homologação pela sociedade e pelos sócios remanescentes quanto ao valor definido para as quotas.

**Parágrafo Quarto:** Caso, em função de divórcio, as quotas de qualquer sócio se tornem partilhável, formar-se-á entre este e seu ex-conjugue uma "sub-sociedade" para definição de valor de indenização pelas quotas, bem como de novos direitos, jamais afetando os quadros da sociedade tampouco havendo o ingresso do ex-conjugue no quadro de sócios e juntar-se administrando qualquer exercício de direito político relacionado às quotas, a exemplo do direito de participar e votar em assembleias.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.**

Qualquer dos sócios que desejar instituir o Conselho Fiscal da sociedade deverá se submeter à decisão em reunião dos sócios, que deverá ser convocada extraordinariamente, especificamente para tal fim, que elegerá os membros efetivos e suplementares de acordo com a Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA É CASOS OMISSOS.**

A sociedade somente se dissolverá na forma dos Art. 1.033, 1.076 – Inciso I, e 1.087 da Lei 10.406/02.

**Parágrafo Único:** Se na data do levantamento do Balanço Especial a sociedade se encontrar com Patrimônio Líquido negativo, o pagamento deverá ocorrer fundamentado em prego de mercado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA É CASOS OMISSOS.**

Quando os sócios entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluir-lhos da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, determinada em reunião de quotistas, especialmente convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser cientificado em tempo hábil,

6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado de registro sob o nº 142093031 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado de registro sob o nº 142093031 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certificado o registro sob o nº 14209303 em 07/11/2024 da Empresa INOVACAO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA. Nire 31206129829 e protocolo 24688927 - 05/11/2024. Eleitos do registro: 28/10/2024 Autenticação: ED4A8B8BF55AF41457A8EC91DCF316E9385116. Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24688927 e o código de segurança d74E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bonfim - Secretaria-Central.  pág. 9/12

**INSTRUMENTO DE DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**  
**CNPJ/MF: 04.226.153/0001-98**

Este Instrumento Contratual é regido pela Lei 10.406/02 (Novo Código Civil), de 10 de janeiro de 2002, sendo correto que os diplomas legais citados a esta lei se referem, em especial pelas disposições da Lei acima citada, tendo como referência supletiva a Lei Federal nº 6404/76, que disciplina as sociedades anônimas, sempre que a situação não estiver subordinada por este Contrato Social, pela disciplina correspondente no Código Civil ou por "Acordo de Quictistas".

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS ÀS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTO.**

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está incorso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, que possa impedi-lo de exercer a administração de sociedade empresária:

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO DE ELEÇÃO**

Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as divergências e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento Particular de Contrato Social.

Divinópolis/MG, 29 de outubro de 2024.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na forma digital LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA – SÓCIO/ADMINISTRADOR, MARIA APARECIDA DE ARAUJO E SOUSA, DIARA MARIA DA COSTA, MARCELO FERNANDES DOS SANTOS, CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA e LUIS HENRIQUE VALADARES – SÓCIOS, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.



Registro Digital

**Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/668.982-7	MGN2465688174	31/10/2024	
Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
013.773.986-82	CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA		
551.658.906-44	DJAIRA MARIA DA COSTA		
005.907.996-73	LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA		
073.616.016-77	LUIS HENRIQUE VALADARES		
547.253.486-00	MARCELO FERNANDES DOS SANTOS		
200.278.506-68	MARIA APARECIDA DE ARAUJO E SOUSA		

7

**CONFERE COM A INTERNET**

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, de NIRE 3120612982-9 e protocolado sob o número 24/668.982-7 em 05/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12093031, em 07/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kênia Mota Santos Machado.

Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Documento Principal	Assinante(s)
CPF	Nome
013.773.986-92	CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA
005.937.996-73	LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
547.253.486-00	MARCELO FERNANDES DOS SANTOS
200.278.506-68	MARIA APARECIDA DE ARAUJO E SOUSA
561.858.006-44	DJAIRÁ MARIA DA COSTA
073.616.016-77	LUIS HENRIQUE VALADARES

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por Kênia Mota Santos Machado, Servidora(a) Públca(a), em 07/11/2024, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.

  
**CONFERE COM A INTERNET**

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br), informando o número do protocolo 24/668.982-7.



Página 1 de 1

Belo Horizonte, quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12093031 em 07/11/2024 da Empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, NIRE 3120612982-9 e protocolo 24/668.982-7 - 05/11/2024. Efeitos do registro 28/10/2024. Autenticação: EDAA8BBEFC56AF41477A8E91DCE316E9CB8E186. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/668.982-7 e o código de segurança da JE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.



pág. 11/12

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12093031 em 07/11/2024 da Empresa INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, NIRE 3120612982-9 e protocolo 24/668.982-7 - 05/11/2024. Efeitos do registro 28/10/2024. Autenticação: EDAA8BBEFC56AF41477A8E91DCE316E9CB8E186. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/668.982-7 e o código de segurança da JE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.



pág. 12/12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.225.153/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/01/2001
NOME EMPRESARIAL <b>INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INOVAMOBIL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PARANA</b>	NÚMERO <b>1348</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 5</b>	
CEP <b>35.501-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SIDL</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@INOVAMOBIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(37) 3214-0769/ (37) 3222-9500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **16:34:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CONFIRA COM A  
INTERNET**

**Nome/Nome Empresarial:**  
LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**  
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS FERREIRA  
**Qualificação:**  
22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**  
INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA  
**Qualificação:**  
63-Cotas em Tesouraria

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 22/01/2026 às 16:34 (data e hora de Brasília).



CONFERE COM A  
INTERNET

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

04.225.153/0001-98

**NOME EMPRESARIAL:**

INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARIA APARECIDA DE ARAUJO E SOUSA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

LUIS HENRIQUE VALADARES

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

DJAIRA MARIA DA COSTA

**Qualificação:**

22-Sócio



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA  
**CNPJ:** 04.225.153/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:51:06 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **3CD6.4146.406D.1B71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFIRME COM A INTERNET**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.225.153/0001-98

**Razão Social:** INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA

**Endereço:** AV PARANA 1348 ANDAR 5 / SIDIL / DIVINOPOLIS / MG / 35501-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2026 a 06/02/2026

**Certificação Número:** 2026010805401354828140

Informação obtida em 22/01/2026 16:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[Handwritten signature]*  
CONFERE COM A  
INTERNET



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 14/01/2026 09h18min

Número 3520 | Validação 14/04/2026

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA CNPJ: 04225153000198

Endereço Contribuinte

Avenida PARANA, 1348 - Bairro PARQUE JARDIM CAPITAO SILVA - Compl. 5º ANDAR - CEP 35501660

Aviso

Existem débitos com exigibilidade suspensa até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **existem débitos tributários e/ou não tributários com exigibilidade suspensa**, relativos ao contribuinte acima caracterizado.

Ressalva-se ainda à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Conforme disposto nos artigos Nº 205 e 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

**CONFERE CONFERE  
INTERNET**

Código de Controle

CWJO92YTPCGDZPJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.divinopolis.mg.gov.br>

Divinópolis (MG), 14 de Janeiro de 2026